

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

SONIA REGINA GUZZONI DROZDA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| UF                     | PR                     |
| Município              | UNIÃO DA VITÓRIA       |
| Região de Saúde        | 6ª RS União da Vitória |
| Área                   | 720,01 Km²             |
| População              | 56.397 Hab             |
| Densidade Populacional | 79 Hab/Km²             |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 28/05/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SMS DE UNIAO DA VITORIA                            |
| Número CNES         | 2767821                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 75967760000171                                     |
| Endereço            | RUA CASTRO ALVES 50 AO LADO BANCO DE SAN           |
| Email               | secretariadesaudeuva@gmail.com                     |
| Telefone            | 42 35222871                                        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 28/05/2025

1 .3. Informações da Gestão

|                                              |                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------|
| Prefeito(a)                                  | ARY CARNEIRO JUNIOR         |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | SONIA REGINA GUZZONI DROZDA |
| E-mail secretário(a)                         | drozda@drozda.com.br        |
| Telefone secretário(a)                       | 4235211261                  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 28/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 28/05/2025

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 23/04/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª RS União da Vitória

| Município        | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------|------------|-----------------|-----------|
| ANTÔNIO OLINTO   | 469.755    | 7071            | 15,05     |
| BITURUNA         | 1214.905   | 15689           | 12,91     |
| CRUZ MACHADO     | 1478.351   | 15910           | 10,76     |
| GENERAL CARNEIRO | 1070.252   | 10861           | 10,15     |

|                   |          |       |       |
|-------------------|----------|-------|-------|
| PAULA FREITAS     | 420.331  | 5778  | 13,75 |
| PAULO FRONTIN     | 369.21   | 6369  | 17,25 |
| PORTO VITÓRIA     | 212.582  | 3549  | 16,69 |
| SÃO MATEUS DO SUL | 1342.633 | 43413 | 32,33 |
| UNIÃO DA VITÓRIA  | 720.005  | 56397 | 78,33 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

A apresentação na Casa Legislativa será no dia 30/09/25 às 10h com transmissão pelo Site da Câmara Municipal de União da Vitória, pelo link: <http://cmuva.pr.gov.br/ao-vivo>.

A Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória -PR, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2025 (maio/agosto), em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 26/09/2025, relativo às ações e serviços de saúde do Município, conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Ressaltamos que as ações são contabilizadas em até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. Os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores. O Relatório referente ao 2º quadrimestre de 2025, está sistematizado conforme determina a legislação e contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2025 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução nº 07/2024. Os dados deste relatório foram organizados conforme a fonte preconizada pelo Ministério da Saúde e são preliminares, passíveis de atualizações. As informações serão apresentadas da seguinte forma: Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Indicadores de Pactuação Interfederativa passíveis de apuração quadrimestral; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão específico da administração, que planeja e executa a política de atendimento público e prestação de serviços no setor aos munícipes de União da Vitória. Tem como objetivo principal, oferecer o auxílio necessário na Atenção Básica em Saúde. É administrada pela secretária de Saúde Dra. Sonia Regina Guzzoni Drozda, decreto de nomeação nº 04/2025, neste ato apresenta o relatório de gestão referente ao segundo quadrimestre de 2025, referente a gestão 2025-2028, do Prefeito Dr. Ary Carneiro Jr.

A secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, por meio da implementação e desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população. É de responsabilidade da SMS a formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem a promoção de uma saúde de qualidade aos usuários do SUS. Desenvolvendo e executando as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional, de orientação alimentar, de saúde do trabalhador, saúde da mulher, da criança, do adolescente, da pessoa adulta e idosa, promovendo campanhas de esclarecimento objetivando a preservação da saúde da população de União da Vitória.

A Secretaria Municipal de Saúde é composta pelos seguintes serviços: 14 Equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família; 01 eAP - Equipe de Atenção Primária; 06 Unidades Básicas no Interior; 01 Academia de Saúde; 01 Unidade de Pronto Atendimento Central - UPA (24h); Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental, Endemias, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); 01 Ambulatório de Saúde Mental, Farmácia Básica Central e Farmácia Básica no distrito de São Cristóvão; Setor de Transporte; Setor de TFD - Tratamento Fora de Domicílio; Setor de Agendamento de consultas e exames especializados; Equipe Multidisciplinar.

A Gestão 2025 - 2028 da Secretaria Municipal da Saúde definiu como Missão:

"Promover uma saúde pública humanizada, acessível e resolutiva, com foco na prevenção, no cuidado integral e na valorização dos profissionais, garantindo qualidade de vida e bem estar para toda a população."

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total  |
|----------------|-----------|----------|--------|
| 0 a 4 anos     | 1.840     | 1.757    | 3.597  |
| 5 a 9 anos     | 1.966     | 1.897    | 3.863  |
| 10 a 14 anos   | 1.960     | 1.783    | 3.743  |
| 15 a 19 anos   | 2.165     | 1.897    | 4.062  |
| 20 a 29 anos   | 4.652     | 4.492    | 9.144  |
| 30 a 39 anos   | 3.981     | 4.109    | 8.090  |
| 40 a 49 anos   | 3.689     | 3.912    | 7.601  |
| 50 a 59 anos   | 3.242     | 3.648    | 6.890  |
| 60 a 69 anos   | 2.424     | 2.831    | 5.255  |
| 70 a 79 anos   | 1.248     | 1.632    | 2.880  |
| 80 anos e mais | 453       | 819      | 1.272  |
| Total          | 27.620    | 28.777   | 56.397 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 17/09/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|
| UNIAO DA VITORIA  | 766  | 751  | 683  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 17/09/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 572  | 285  | 220  | 332  | 151  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 242  | 252  | 321  | 308  | 185  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 32   | 30   | 37   | 31   | 27   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 49   | 64   | 56   | 45   | 32   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 161  | 166  | 139  | 89   | 25   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 81   | 132  | 101  | 85   | 62   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 18   | 21   | 29   | 29   | 13   |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 6    | 4    | 9    | 10   | 7    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 461  | 554  | 553  | 504  | 331  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 334  | 542  | 472  | 467  | 268  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 314  | 507  | 448  | 503  | 279  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 56   | 51   | 62   | 71   | 132  |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 69   | 120  | 109  | 138  | 79   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 195  | 243  | 279  | 397  | 241  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 792  | 749  | 709  | 663  | 440  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 86   | 83   | 65   | 80   | 46   |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 12   | 34   | 40   | 33   | 23   |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 79   | 91   | 77   | 90   | 54   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 551  | 603  | 588  | 551  | 343  |

|                                                  |              |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -            | -            | -            | -            | -            |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 88           | 124          | 230          | 251          | 125          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                     | <b>4.198</b> | <b>4.655</b> | <b>4.544</b> | <b>4.677</b> | <b>2.863</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
 Data da consulta: 17/09/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021       | 2022       | 2023       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 154        | 28         | 25         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 90         | 89         | 108        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4          | 3          | 2          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 40         | 24         | 32         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 12         | 15         | 10         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 25         | 18         | 26         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 110        | 128        | 129        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 53         | 81         | 49         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 33         | 23         | 27         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1          | 1          | -          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 2          | 2          | 1          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 15         | 9          | 12         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 2          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3          | 6          | 4          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 2          | 4          | 3          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 7          | 5          | 4          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 45         | 57         | 63         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>598</b> | <b>493</b> | <b>495</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
 Data da consulta: 17/09/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Segundo dados do IBGE a população estimada para União da Vitória em 2025 foi de 55.033 pessoas. Já as estimativas preliminares elaboradas pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, disponibilizadas no Sistema Digi-SUS, referentes a 2024, são de **56.397**. Destas, **28.777** (51,02%) são mulheres e **27.620** são homens (48,98%). A maior concentração esta entre os grupos de 20-29 anos à 30-39 anos (17.234 pessoas), com 30,55% da população. Em relação ao processo de envelhecimento, destaca-se a faixa etária de 80 anos ou mais com 1.272 indivíduos, sendo 2,25% da população.

A análise da tabela 3.2, referente aos nascidos vivos, nos anos de 2021 a 2023 disponibilizados no Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, mostram uma diminuição nos nascimentos, dados preliminares de nascidos vivos em 2023 são de 683 NV. Dados da Vigilância epidemiológica municipal mostram um total de 669 nascidos vivos em 2024, 06 óbitos fetais e 4 óbitos infantis.

Considerando a série histórica de internações por Capítulos do CID 10 na tabela 3.3, verifica-se que até o segundo quadrimestre de 2025 as três maiores taxas de morbidade hospitalar foram (não considerando as internações por Gravidez, parto e puerpério) até a presente data: Lesões por envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (343), doenças do aparelho circulatório (331), Lesões do aparelho digestivo (279).

Analisando a tabela 3.4, referente a mortalidade por grupos e causas em 2023 ocorreram 495 óbitos, sendo as três maiores causas: Doenças do aparelho circulatório (129), neoplasias (108) e causas externas (63).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 118.865    |
| Atendimento Individual   | 93.102     |
| Procedimento             | 181.952    |
| Atendimento Odontológico | 7.537      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | 6                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | 6.892                                | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | 21                                   | 486,36         | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09                                                 |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                              | 6.919                                | 486,36         | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 18/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 41            | -              |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---                                            | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 18/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 573                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 3.687                                | 15,15          | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                   | 69.307                               | 221.775,43     | -                                   | -           |



Produção dos serviços no quadrimestre:

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Visita Domiciliar           | 58.072  |
| Consultas de nível superior | 52.655  |
| Procedimentos               | 100.597 |
| Atendimento Odontológico    | 4.284   |
| Atividade coletiva          | 746     |
| Atendimentos UPA            | 17.176  |
| Procedimentos UPA           | 112.904 |

No 2º quadrimestre de 2025, os serviços de saúde do município de União da Vitória apresentaram um volume expressivo de atendimentos e procedimentos, tanto nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) quanto na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

**Visitas domiciliares:** Foram realizadas 58.072 visitas, demonstrando a forte atuação das equipes de Atenção Primária à Saúde na proximidade com a comunidade, garantindo acompanhamento de pacientes acamados, idosos, pessoas com condições crônicas e situações de vulnerabilidade social.

**Consultas de nível superior:** Registraram-se 52.655 consultas médicas e multiprofissionais. Esse quantitativo reflete o acesso da população a atendimentos especializados de médicos, enfermeiros, odontólogos e demais profissionais, assegurando resolutividade e continuidade do cuidado.

**Procedimentos ambulatoriais:** No período, foram realizados 100.597 procedimentos, incluindo curativos, aferições, pequenas cirurgias ambulatoriais, testes rápidos e demais ações de enfermagem e equipe multiprofissional. Este número mostra a intensa rotina das unidades em ofertar serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

**Atendimentos odontológicos:** As equipes de saúde bucal realizaram 4.284 atendimentos, contemplando consultas de avaliação, procedimentos restauradores, preventivos e orientações, fortalecendo a linha de cuidado em saúde bucal.

**Atividades coletivas:** Houve a realização de 746 atividades coletivas, como grupos educativos, rodas de conversa, campanhas de promoção da saúde e ações comunitárias, que fortalecem a prevenção de doenças e incentivam hábitos de vida saudáveis.

**Atendimentos na UPA:** A Unidade de Pronto Atendimento registrou 17.176 atendimentos, prestando assistência em situações de urgência e emergência, com resolutividade e encaminhamentos quando necessário.

**Procedimentos na UPA:** Foram contabilizados 112.904 procedimentos, incluindo administração de medicamentos, suturas, nebulizações, curativos e outros serviços fundamentais para a estabilização dos pacientes em situação aguda.

Observamos na tabela 4.2 que foram realizados na Urgência e Emergência, 6.619 procedimentos clínicos a nível ambulatorial.

Na tabela o Item 4.3 aponta que foram aprovados 41 atendimentos psicossociais ambulatoriais.

No item 4.4 aponta que foram realizados 73.593 procedimentos ambulatoriais especializados.

O item 4.5 não se aplica.

O item 4.6 aponta que foram realizados 578 procedimentos de vigilância em saúde.

Em anexo encontram-se demais relatórios da Atenção Primária, UPA, Transporte Municipal e quantidade de consultas e exames especializados realizados pelo Consórcio

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 2        | 0         | 2     |
| CONSULTORIO ISOLADO                                                   | 0     | 0        | 10        | 10    |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0     | 0        | 1         | 1     |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA                                          | 0     | 1        | 0         | 1     |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO                                              | 0     | 0        | 2         | 2     |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0     | 0        | 6         | 6     |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO                                                | 0     | 1        | 0         | 1     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0     | 0        | 2         | 2     |
| PRONTO ATENDIMENTO                                                    | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POLICLINICA                                                           | 0     | 1        | 2         | 3     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 1        | 1         | 2     |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA                       | 0     | 1        | 0         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 12        | 12    |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 2        | 3         | 5     |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 2         | 2     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 3     | 11       | 5         | 19    |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 3     | 20       | 49        | 72    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 28/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |       |       |
|------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                                | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                            |           |          |       |       |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 2        | 0     | 2     |
| MUNICIPIO                                                        | 30        | 0        | 0     | 30    |
| AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL                        | 0         | 1        | 0     | 1     |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)        | 0         | 1        | 0     | 1     |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                           |           |          |       |       |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                          | 5         | 0        | 0     | 5     |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                    | 10        | 9        | 3     | 22    |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                       | 1         | 2        | 0     | 3     |
| SOCIEDADE SIMPLES PURA                                           | 2         | 1        | 0     | 3     |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                    |           |          |       |       |
| ASSOCIACAO PRIVADA                                               | 1         | 4        | 0     | 5     |
| PESSOAS FISICAS                                                  |           |          |       |       |
| Total                                                            | 49        | 20       | 3     | 72    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 28/05/2025.

Período 2025

| Participação em consórcios |                 |                                   |                       |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                   | Participantes         |
| 00956801000125             | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial | PR / UNIÃO DA VITÓRIA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do CNES, na competência de 08/2025 esta constituída por 72 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos. Considerando o tipo de gestão (49) 68% dos estabelecimentos estavam sob gestão municipal, (3) 4% sob gestão dupla e (20) 30% sob gestão estadual. Por natureza jurídica são divididas em Administração Pública, Entidades Empresariais, Entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas. União da Vitória participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISVALI

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Autônomos (0209, 0210)                          | 2            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                  | 4            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 7            | 29              | 24                           | 70                        | 52       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 70           | 18              | 6                            | 22                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 19           | 1               | 13                           | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                               | 0            | 0               | 4                            | 1                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 3            | 1               | 2                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                               | 0            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 17           | 3               | 12                           | 9                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 29/09/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 7    | 7    | 14   | 20   |
|                                                                  | Celetistas (0105)                               | 1    | 2    | 2    | 3    |
| Pública (NJ grupo 1)                                             | Autônomos (0209, 0210)                          | 16   | 46   | 17   | 22   |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                  | 1    | 0    | 1    | 4    |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 250  | 239  | 228  | 236  |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 23   | 124  | 87   | 125  |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 2    | 4    | 4    | 4    |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                                   |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                             | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Pública (NJ grupo 1)                                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 145  | 78   | 68   | 69   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 29/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações presentes nos quadros acima são referentes a todos os profissionais de saúde que trabalham no SUS no Município de União da Vitória. Tais informações foram geradas pelo Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), tendo como fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde. As tabelas acima estão detalhadas por postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação. Sendo observando nas tabelas acima que na administração pública possui 03 profissionais autônomos, 4 bolsistas, 182 estatutários e empregados públicos, 116 profissionais intermediados por outra entidade. Seguindo a análise observamos 41 contratos temporários e cargos em comissão. Na sequência podemos observar a série histórica de postos de trabalho ocupados por forma de contratação de 2021 a 2024.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde

##### OBJETIVO Nº 1 .1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Promover a realização de concurso público para suprimimento de vagas para a saúde                                                                                                                                                                                                                   | Número absoluto de Concurso Público realizado                      | Número            | 2019             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de deficits de pessoal, e a quantidade necessária de profissionais para abertura de vagas em Concurso Público com o objetivo de manter e ampliar o processo de trabalho das equipes da SMS, promovendo o acesso da população, com participação do controle social; |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Readequar o plano de cargos e salários, para previsão de profissionais e quantitativos                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Prever recurso financeiro para realização do concurso: previsão orçamentária                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar estudo de impacto financeiro referente ao índice prudencial                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Construir, reformar e ampliar as estruturas da SMS: Reformas: UBS Limeira, UBS São Brás, UBS Cristo Rei, UBS Conjuntos, São Gagriel, São Sebastião, Salete, Sagrada Família, Josmar Babi, Rocio Construção 3: Cristo Rei, São Braz, São Sebastião Finalizar sede Cisvali                            | Número de Postos de Saúde reformados ou ampliados por ano          | Número            |                  |            | 13                    | 13        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realização de projetos para a viabilização e solicitação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a realização de ampliação e/ou reformas dos serviços de saúde                                                                                                                |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades para adequação das UBS e demais estruturas dos serviços de saúde                                                                                                                                                                                    |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Realização de Projeto para construção                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar licitação para execução da obra                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a construção e reformas                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Garantir a contrapartida municipal caso necessário                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 7 - Realizar acompanhamento e monitoramento da obra através de profissional designado                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para o funcionamento dos estabelecimentos de Saúde                                                                                                                                                                                               | Percentual de equipamentos adquiridos                              | Percentual        |                  |            | 60,00                 | 40,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar a programação para a compra de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde conforme realidade financeira;                                                                                                                                           |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar projetos e pactuações em Programas Federais e Estaduais para a viabilização de verbas para a manutenção das ações e dos serviços de saúde, conforme realidade local e financeira;                                                                                                 |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local;                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos indicadores do Previne Brasil para garantia de verbas federais necessárias à manutenção dos serviços de Saúde;                                                                                                                                                  |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Alimentar os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 4. Adquirir veículos para os serviços de saúde do município                                                                                                                                                                                                                                            | Percentual de carros de transporte adquiridos conforme necessidade | Número            |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar solicitação de recursos financeiros Estaduais e Federais para aquisição de carros e ambulâncias para a APS                                                                                                                                                                        |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná

##### OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família                                                                                                                                                                            | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                          | Percentual        |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes para realização das ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil;                                                                                                               |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar divulgação em mídia local para conscientização dos beneficiários sobre a importância e a obrigatoriedade do acompanhamentos das condicionalidades conforme Programa.                                                                 |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Manter a pesagem da condicionalidade da saúde, em todas as unidades de saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida;                                                                                             |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família, através de monitoramento nas UBS, e busca ativa; conforme vigência do programa;                                                                                   |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Manter profissional fixo para o gerenciamento do sistema de informação;                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Contratação de profissionais de saúde em áreas descobertas pela estratégia de saúde da família;                                                                                                                                               |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 7 - Retomar as reuniões com as equipes responsáveis pelos três eixos de acompanhamento a família: Saúde, Educação e Assistência Social, com objetivo de alinhar as ações de acompanhamento e de garantia de direitos da criança e do adolescente. |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde</b>                                                                                                                      |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                                                                  | Número de equipes implantadas e homologadas pelo Ministério da Saúde                                                | Número            | 2021             | 14         | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realização de Concurso Público para Ampliação de equipes                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Implantar a linha de cuidado dos idosos na Atenção Primária à Saúde.                                                                                                                                                                                   | Proporção de pacientes da linha de cuidado do idoso, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.   | Percentual        | 2022             | 20,00      | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Solicitar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações                                                                                                                                                           |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar avaliação multidimensional de todos os idosos segundo ESF                                                                                                                                                                            |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Inserir na agenda de atendimentos das UBS                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Monitorar os idosos quanto a realização das consultas segundo estratificação                                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Monitorar através do e-gestor o número de avaliações multidimensionais do idoso realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral                                                              |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Implantar a linha de cuidado dos Hipertensos na Atenção Primária à Saúde.                                                                                                                                                                              | Proporção de pacientes da linha do hipertenso, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS          | Percentual        | 2022             | 20,00      | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de todos os hipertensos segundo a Linha Guia                                                                                                                                                                 |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco                                                                                                                          |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes                                                                                                          |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação, através de planilha                                                                                      |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Monitorar os hipertensos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa quando necessário                                                                                                                           |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo                                                            |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 7 - Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Hipertenso                                                                                                                                      |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 8 - Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado                                                                                                   |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 4. Implantar a linha de cuidado do Diabético na Atenção Primária à Saúde.                                                                                                                                                                                 | Proporção de pacientes da linha de cuidado de Diabetes, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS | Percentual        | 2022             | 20,00      | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de todos os diabéticos segundo a Linha Guia                                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|-------|-------|------------|--------------------------------------------------|--|
| Ação Nº 2 - Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco                                                                                                |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Vincular a renovação das receitas de medicamentos de uso contínuo com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo                          |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Incentivar a realização de avaliação do pé diabético na APS e monitorar através do e-gestor o número de avaliações realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Diabético                                                                                                             |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 6 - Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes                                                                                |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 7 - Monitorar os diabéticos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa quando necessário                                                                                                  |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 8 - Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação                                                                                 |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 9 - Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado                                                                         |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| 5. Implantar a linha de cuidado de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                     | Proporção de pacientes da linha de cuidado de Saúde mental, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS | Percentual | 2022 | 20,00 | 30,00 | 30,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Identificação da pessoas com transtorno mental, através dos cadastros das famílias e/ou de pacientes que retiram psicotrópicos nas farmácias básicas                                                                |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Inserir na agenda de atendimentos das UBS                                                                                                                                                                           |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Monitorar os pacientes quanto a realização das consultas segunda estratificação                                                                                                                                     |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Compartilhar o atendimento dos usuários de médio e alto risco com a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental e/ou CAPS                                                                     |                                                                                                                         |            |      |       |       |       |            |                                                  |  |

| OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal                                                                                  |                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica.                                                     | Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica | Número            | 2021             | 2          | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de profissionais para realização de Concurso Público, conforme realidade local e financeira     |                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco                                                       |                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária em Saúde e APS                              |                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF                                                          |                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor                                                                             |                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profissionais a serem contratados                           |                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 7 - Ampliar e estruturar as salas de atendimento de saúde bucal com novos equipamentos e adequações necessárias nas salas de atendimento |                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

| OBJETIVO Nº 2 .4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero                                               |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o percentual de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, segundo Previne Brasil.                                                   | Percentual exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no período avaliado | Percentual        | 2020             | 40,00      | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realização de campanhas março rosa e outubro rosa                                                                                                                |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de dia D ou horários alternativos para agendamento de preventivo                                                                                      |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgação em mídia local sobre a importância da realização dos exames preventivos                                                                               |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero através do E-Gestor |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde                                                            |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e unidades de saúde                      |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--|-------|-------|------------|--------------------------------------------------|--|
| Ação Nº 7 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico de colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 8 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde                                                                                                    |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 9 - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e facilitar o alcance do indicador do Previne Brasil                                   |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 10 - Contratação de médico ginecologista/obstetra, podendo atender ESF, UBS de forma descentralizada                                                                                                         |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| 2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde                                                                                  | Percentual de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Percentual | 2020 |  | 40,00 | 40,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realização de dia D para solicitação de Mamografias de Rastreamento para mulheres acima de 50 anos                                                                                                       |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Divulgação em mídia local sobre a importância da realização do exame de mamografia de rastreamento para mulheres acima de 50 anos                                                                        |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde                                                                                                    |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Realizar campanhas do outubro rosa, para sensibilizar quanto à importância e necessidade do rastreamento                                                                                                 |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 6 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde                                                            |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 7 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde e APS                                 |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 8 - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e facilitar o alcance do indicador do Previne Brasil                                   |                                                                                                                                                                           |            |      |  |       |       |            |                                                  |  |

| OBJETIVO Nº 2 .5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil                                                                                                                                                         |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)                                                                                                                                                                                                                 | Taxa de mortalidade infantil                                           | Número            | 2020             | 5          | 4                     | 5         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil;                                                                                                                                                                      |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa de recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos;                                                                                                  |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;                                                                                                                                                   |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde;                                                                                                                                  |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência e MACC                                                                                          |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal                                                                                                                                                                          |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 7 - Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil;                                                                                                                                                                              |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)                                                                                                                                                                                                                   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número            | 2020             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Ofertar as consultas de pré natal conforme protocolo da Rede Materno Infantil;                                                                                                                                                                      |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Manter Comitê de Mortalidade Materno Infantil                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar grupos de educação em saúde com as gestantes, através de elaboração de calendário anual e definição dos temas e profissionais que desenvolverão a atividade. - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal. |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil.                                                                                                                                                                             |                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

| OBJETIVO Nº 2 .6 - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde |                                                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica         | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Número            | 2020             | 12         | 12                    | 12        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

| Ação Nº 1 - Construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe Multiprofissional e UBS                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 2 - Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros de profissionais, de forma periódica, para avaliar os resultados e pactuar novas estratégias para o cuidado                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar atendimento domiciliar compartilhado com profissionais de diferentes áreas                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .7 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde</b>                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.                                                                                                                                                                                                                               | Ampliar o número de notificação de violência interpessoal e auto provocada em relação ao ano base 2021 | Número            | 2020             | 0          | 150                   | 1         | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a elaboração e implantação do Protocolo Intersectorial de Atendimento às pessoas em situação de Violência Sexual                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Participar do Comitê Municipal de Enfrentamento as Municipal de Enfrentamento as Violências                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Elaborar calendário de reuniões junto com o Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências, com frequência mensal                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - - Monitorar se as demandas de encaminhamento de vítimas de violência por outros setores estão desenvolvidas (psicoterapia, exames pós violência sexual, medicamentos profiláticos da violência sexual, pedido de aborto pós violência sexual, bem como demais atendimento que podem ser solicitados |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências: monitorar a implantação do protocolo municipal, avaliando o fluxos de atendimento as vítimas de violência; elaborar cronograma de capacitações no municípios, monitorar o número de notificações do SINAN (serviços que estão realizando)          |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais no atendimento as vítimas de violência: acolhimento e atendimento                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .8 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do Paraná</b>                                                                                                                                                     |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA                                                                                                                                                                                                                                   | Gestão Compartilhada implantada                                                                        | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |
| Ação Nº 1 - Contratação de OS para gerenciamento dos Serviços da UPA                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Fiscalização e monitoramento das ações e dos serviços realizados pela OS, em conformidade às especificações solicitadas no edital de contratação                                                                                                                                                    |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os resultados da implantação/implementação da Gestão compartilhada                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Garantir o funcionamento, do SAMU, juntamente com os demais municípios da Regional de Saúde                                                                                                                                                                                                                  | SAMU em funcionamento                                                                                  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |
| Ação Nº 1 - Garantir através do Consórcio intermunicipal a trasferencia de recursos municipais, federais e estaduais para o funcionamento do Samu                                                                                                                                                               |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir local, através de aluguel de espaço para base da equipe                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter os custos do local como limpeza e manutenção da base no município                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .9 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município de União da Vitória</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adquirir elenco de medicamentos conforme REMUME/REREME                                                                                                                                                                                                                                                       | Proporção de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos                                           | Percentual        | 2020             |            | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | ✓ Sem Apuração            |                         |
| Ação Nº 1 - Programação de recursos e previsão para licitação e aquisição de medicamentos                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Quantificação e licitação de todos itens da REMUME, e aquisições através do Consórcio Paraná Saúde                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter estoques com margem pra evitar desabastecimento (cuidando das validades)                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Manter atualizada a Farmácia no que diz respeito a relação dos medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos e do Ciclo da Assistência Farmacêutica                                                             |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar reuniões Comissão de Assistência Farmacêutica regularmente, conforme calendário                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| OBJETIVO Nº 2 .10 - Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a Oferta de Consultas Especializadas                                                                                                    | Proporção de consultas especializadas ofertadas em relação ao ano anterior    | Número            | 2020             | 1          | 4,00                  | 4,00           | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Viabilização de verbas para compra de exames e consultas especializadas                                                                |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de licitações e credenciamentos para aquisição de exames e consultas especializadas                                         |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Implantação dos protocolos clínicos para encaminhamento de pacientes para Atenção Especializada                                        |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Capacitação da equipe médica para implantação dos protocolos clínicos e estratificação de risco dos pacientes                          |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar auditoria e monitoramento dos encaminhamentos às especialidades                                                               |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar avaliação e monitoramento periódico das filas de espera para verificar a necessidade de aumento de consultas ou exames        |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 7 - Realizar análise da demanda reprimida (fila espera), definindo as especialidades e necessidades de ampliação de consultas              |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 8 - Prever dentro do contrato do rateio a compra de mais consultas                                                                         |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 9 - Realizar levantamento de demandas de todas as áreas, com base em mais de um ano                                                        |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 10 - Verificar possibilidade de credenciamento para especialidades conforme demanda de urgências                                           |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 11 - Realizar visitas aos prestadores de serviços para apresentar a demanda do município                                                   |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 12 - Fortalecimento/movimentação da Região (Amsulpar e Cisvali) para maiores ofertas                                                       |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| OBJETIVO Nº 2 .11 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde                                                         |                                                                               |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o encaminhamento de pacientes que necessitam acompanhamento via TFD                                                                    | Manter contrato com empresa terceirizada para transporte e acomodação via TFD | Número            |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde**

| OBJETIVO Nº 3 .1 - Qualificar as ações de Atenção e Vigilância em Saúde                                                                                                                             |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Desenvolver minimamente uma ação (das 13 ações) do Programa Saúde na Escola em cada escola pactuada                                                                                              | Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas                                      | 0                 |                  |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada nos alunos das escolas municipais, estaduais e CMEIs às atividades desenvolvidas e legitimar os esforços empregados na atenção voltada aos estudantes |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar entrega de escova, fio dental e dentifrício fluoretado aos usuários priorizados pela equipe de saúde buca                                                                      |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola              |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetoriais (GTIs)                                                                                                                    |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE)                                                                                                                |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Manter projetos de orientação aos cuidados de saúde, prevenção, alimentação saudável, acompanhamento com ESF                                                                            |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Qualificar o registro das ações de controle sanitário no sistema estadual de informação em vigilância sanitária (SIEVISA)                                                                        | Número de registros das inspeções sanitárias realizadas com status "concluído" no sistema SIEVISA. | 0                 |                  |            | 32                    | 8         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas                                                                            |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas                                  |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar as ações de controle sanitário no território                                                                                                                                   |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| Ação Nº 4 - Manter o cadastro da Vigilância Sanitária e respectiva equipe atualizado                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 6 - Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 7 - Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 8 - Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 9 - Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 10 - Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 3. Realizar o registro de inspeção das ILPIs cadastradas no SIEVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Registro de inspeção em das ILPI da área de abrangência cadastradas                                     | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Apropriar-se das normativas vigentes que versam sobre o grau de risco sanitário das atividades                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos do território                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Participar das capacitações e fóruns voltados à temática, e realizar espaços de discussão integrada com os demais órgãos no território                                                                                                                                                                                              |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Estimular e fomentar as equipes técnicas e de gestão em Visa, e garantir a participação nas capacitações e treinamentos relacionados                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Efetuar o registro regular das informações no SIEVISA                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 6 - Para as atividades cabíveis, selecionar, no SIEVISA, o Grupo Atividade para o cadastro dos estabelecimentos                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 7 - Desenvolver estratégias de monitoramento dos estabelecimentos licenciados de forma simplificada                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 8 - Efetuar análise do território a fim de identificar a existência de estabelecimentos irregulares para adoção das medidas necessárias                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 9 - Realizar busca ativa de notificação de produtos e/ou serviços no NOTIVISA, para identificar necessidade de priorização ou desenvolvimento de ações específicas. Buscar ferramentas alternativas para identificação dos estabelecimentos, como o uso de rede social, notícias, sítios eletrônicos, denúncias recebidas, entre outros |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 4. Reduzir (                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico e no ano vigente | 0 |  |  | 10,00  | 10,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;                                                                                                                                               |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária (unidades de saúde)                                                                                                                                  |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos;                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Inspeccionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos                                                                                                                                                                         |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 6 - Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 7 - Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 8 - Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 9 - Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento de dados e supervisão                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 10 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 12ª doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas                                                                                                                                                                               |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 11 - Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15 anos                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 12 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes                                                                                                                      |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 13 - Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 14 - Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco                                                                                                                                                                                               |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 15 - Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 16 - Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 17 - Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 18 - Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 19 - Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 5. Avaliar contatos de hanseníase do ano vigente e dos casos de 5 anos anteriores                                                                                                                                                                                                                                                               | Percentual de contatos de casos novos avaliados                                                         | 0 |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| Ação Nº 2 - Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 6 - Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 7 - Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 8 - Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 6. Curar casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                           | 0 |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos casos que necessitem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1ª,3ª,6ª,9ª,12ª doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 6 - Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 7 - Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 8 - Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de complicações crônicas, hospitalizações e óbito)                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 9 - Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de cegueira);                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 10 - Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 11 - Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 12 - Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 13 - Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 14 - Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico dos casos do ano vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 15 - Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 16 - - Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 17 - Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 7. Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção e vigilância em saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número de profissionais capacitados no município.                                                                                                                            | 0 |  |  | 12     | 3      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| 8. Investigar os acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto).                                                                                                                                                                                                                                       | Percentual de investigações dos casos notificados no SINAN de acidente de trabalho que resultaram em óbitos, amputações e com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos de informação entre o serviço que atendeu o AT e a vigilância em saúde municipal para agilizar a investigação dos casos                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar o banco de dados dos AT do SINAN rotineiramente e comunicar os casos para a vigilância em saúde municipal                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Investigar todos os casos, in loco, e preencher o roteiro de investigação no SIEVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |   |  |  |        |        |            |                                                  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|-------|-------|------------|--------------------------------------------------|--|
| Ação Nº 4 - Promover discussões sobre os casos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - - Para os municípios que possuem sistemas próprios, permanece o fluxo atual: o município preenche o roteiro de investigação, envia para a RS e a RS envia para o CEST. A informação pode ser extraída do sistema próprio e enviada de forma condensada à Regional de Saúde correspondente, em planilha excel ou similar                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| 9. Aumentar em 3% a cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Proporção de cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020 | 0 |  |  | 24,00 | 24,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida; - Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - - Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais para a organização da atenção nutricional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| 10. Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (dcnt)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT em determinado ano e local                                                         | 0 |  |  | 110   | 110   | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Promover ambientes livres do tabaco nos municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 6 - Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 7 - Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 8 - Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 9 - Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 10 - Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 11 - Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 12 - Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 13 - Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 14 - Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 15 - Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 16 - Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 17 - Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 18 - Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 19 - Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 20 - Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| 11. Realizar Levantamento de Índice de Infestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de levantamentos rápidos de índice de infestação realizados no período                                                             | 0 |  |  | 24    | 6     | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Manter o corpo técnico da vigilância ambiental municipal capacitado para a operacionalização do sistema de informação SISPNC e Sistema LIRAA; para a leitura e identificação de larvas e para realizar a implantação e implementação das metodologias de monitoramento por armadilhas ovitrampas ou larvitrapas. Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD. Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD. Capacitar agent |                                                                                                                                           |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|-------|-------|------------|--------------------------------------------------|--|
| Ação Nº 2 - Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional                                                                            |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.         |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos                                                                                                          |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| 12. Investigar os casos intoxicação exógena utilizando o Roteiro Complementar para Investigação de Intoxicações Exógenas (agrotóxicos)                                                                                                                                                                                              | Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias                                         | 0 |  |  | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar investigação oportuna do caso notificado encerrando em 180 dias                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profisionias quanto ao preenchimento da ficha de notificação de intoxicação exógena                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Digitar e encerrar no SINAN os casos notificados e investigados                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Apresentar às equipes da APS e PA Municipal os dados epidemiológicos das intoxicações exógenas                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| 13. Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                                                                                                             | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 0 |  |  | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual); |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| 14. Ampliar e/ou manter o registo dos óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                                                                              | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida .                                                                                        | 0 |  |  | 97,00 | 97,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar a investigação das DO com causas mal definidas                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para investigação de causas de óbito mal definidas                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Manter o SIM atualizado quanto as alterações das causas de óbitos                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Realizar transmissão oportuna do banco de dados do SIM                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| 15. Reduzido número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                           | 0 |  |  | 0     | 0     | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Incentivar ações rotineiras de testagem                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| 16. Manter reduzido os casos de AIDS em menores de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos                                                                                                 | 0 |  |  | 0     | 0     | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com HIV;                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com HIV                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 4 - Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical do HIV                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |
| Ação Nº 5 - Incentivar ações rotineiras de testagem                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    |   |  |  |       |       |            |                                                  |  |

| Ação Nº 6 - Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 17. Encerrar os casos de óbitos de SRAG hospitalizados em até 60 dias após a internação.                                                                                                                                                                                                              | Proporção de casos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após internação.                                                                                                                                                                    | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Investigar encerrar os casos de óbitos em até 60 dias                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 18. Digitar os casos e óbitos por SRAG digitados em até 7 dias da internação                                                                                                                                                                                                                          | Proporção de casos e óbitos por SRAG digitados em até 7 dias da internação                                                                                                                                                                              | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Qualificar os dados continuamente (avaliação de completitude, consistência, integridade e não duplicidades)                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias)                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 7 - Encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 19. Realizar o registro de movimentação dos insumos utilizados nas estratégia de vacinação.                                                                                                                                                                                                           | Proporção de municípios que realizam movimentação no Sistema de Insumos Estratégicos                                                                                                                                                                    | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar o registro de movimentação dos insumos utilizados nas estratégia de vacinação                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| 20. Cobertura vacinal preconizada conforme Calendário Nacional de Saúde para crianças menores de 2 anos, pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada conforme pactuado pelo Ministério da Saúde. | Proporção de vacinas selecionadas do calendário Nacional de Vacinas para crianças menores que 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | 0                 |                  |            | 75,00                 | 75,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de Vacinação;                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças para vacinação                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar na puericultura o monitoramento da carteirinha de vacinação                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Utilização do Prontuário eletrônico E-SUS e demais sistemas do Ministério da Saúde para alimentação das doses aplicadas                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Identificar oportunidades para a atualização vacinal dos usuários                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar parceria junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social para conscientização da população em manter atualizada a carteirinha de vacinação                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 7 - Realizar a comunicação de não vacinação ao Conselho Tutelar                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos</b>                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                  |            |                       |                |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19                                                                                                                                                                                                                   | Proporção de contatos de casos confirmados da COVID-19 monitorados e encerrados oportunamente                                                                                                                                                           | Proporção         | 2020             | 90,00      | 90,00                 | Não programada | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. Manter o Comitê de Mortalidade e investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e infantis                                                                                                                                                                                      | Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos e óbitos infantis investigados                                                                                                                                                        | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |       |                |           |                                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------|-------|----------------|-----------|--------------------------------------------------|--|
| 3. Reduzir o número/taxa de registros de óbitos prematuros (30 a 69 anos) em relação as DCNT (doenças crônicas não transmissíveis)                        | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | Número    | 2020 | 108    | 100   | Não programada | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 4. Manter no mínimo 96% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida                                                                      | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | Proporção | 2020 | 97,28  | 96,00 | Não programada | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 5. Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças menores de 2 anos de idade                                     | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 2020 | 97,28  | 75,00 | Não programada | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 6. Encerrar a investigação de 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação                                                                                                                                          | Proporção | 2020 | 87,50  | 90,00 | Não programada | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 7. Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                      | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                           | Proporção | 2020 | 100,00 | 95,00 | Não programada | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 8. Manter reduzido os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                    | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                     | Número    | 2020 | 3      | 3     | Não programada | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| 9. Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                 | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                                                                                                                           | Número    | 2020 | 0      |       | Não programada | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |

**OBJETIVO Nº 3 .3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle**

| Descrição da Meta                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Pactuação proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção         | 2020             | 34,62      | 80,00                 | Não programada | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

**OBJETIVO Nº 3 .4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

|                                                                                                                               |                                                                                                                 |            |      |      |       |                |            |                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|-------|----------------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 1. Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 2020 | 0,00 | 80,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|-------|----------------|------------|--------------------------------------------------|--|

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

| OBJETIVO Nº 4 .1 - Qualificar a gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Elaborar um cronograma de educação permanente com os profissionais do serviço de saúde                                                                                                                    | Número de capacitações realizadas                | Número            | 2020             | 32         | 32                    | 8         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Coordenar mensalmente a organização das ações de capacitação a serem desenvolvidas                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de capacitação e reunião continuada para todos os setores                                                                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

| OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a participação da comunidade nas reuniões do conselho de saúde                                                |                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Divulgar as datas de reuniões do Conselho Municipal de Saúde                                                                             | Número de reuniões realizadas                            | Número            | 2019             | 1          | 12                    | 12        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Divulgação das datas de reuniões através dos meios de comunicação à comunidade                                                  |                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| OBJETIVO Nº 5 .2 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania |                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido                                      | Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano | Percentual        | 2020             | 95,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde- APS                                                                   |                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções           | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                       | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 301 - Atenção Básica | Promover a realização de concurso público para suprimimento de vagas para a saúde                                       | 1                                |                            |
|                      | Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido                     | 95,00                            |                            |
|                      | Divulgar as datas de reuniões do Conselho Municipal de Saúde                                                            | 12                               |                            |
|                      | Elaborar um cronograma de educação permanente com os profissionais do serviço de saúde                                  | 8                                |                            |
|                      | Desenvolver minimamente uma ação (das 13 ações) do Programa Saúde na Escola em cada escola pactuada                     | 0,00                             |                            |
|                      | Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.                                          | 1                                |                            |
|                      | Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica                                       | 12                               |                            |
|                      | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)                                                                            | 5                                |                            |
|                      | Ampliar o percentual de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, segundo Previne Brasil. | 40,00                            |                            |
|                      | Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica.                               | 40,00                            |                            |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
|                                             | Ampliar a Cobertura de Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                                                                                                             | 1      |  |
|                                             | Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família                                                                                                                                                                                                                       | 80,00  |  |
|                                             | Construir, reformar e ampliar as estruturas da SMS: Reformas: UBS Limeira, UBS São Brás, UBS Cristo Rei, UBS Conjuntos, São Gáriel, São Sebastião, Salete, Sagrada Família, Josmar Babi, Rocio                                                                                                    | 13     |  |
|                                             | Construção 3: Cristo Rei, São Braz, São Sebastião Finalizar sede Cisvali                                                                                                                                                                                                                          |        |  |
|                                             | Manter a taxa da Mortalidade Materna (RMM)                                                                                                                                                                                                                                                        | 0      |  |
|                                             | Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde                                                                                                                                                                | 40,00  |  |
|                                             | Implantar a linha de cuidado dos idosos na Atenção Primária à Saúde.                                                                                                                                                                                                                              | 70,00  |  |
|                                             | Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para o funcionamento dos estabelecimentos de Saúde                                                                                                                                                                                             | 40,00  |  |
|                                             | Implantar a linha de cuidado dos Hipertensos na Atenção Primária à Saúde.                                                                                                                                                                                                                         | 50,00  |  |
|                                             | Adquirir veículos para os serviços de saúde do município                                                                                                                                                                                                                                          | 3      |  |
|                                             | Implantar a linha de cuidado do Diabético na Atenção Primária à Saúde.                                                                                                                                                                                                                            | 50,00  |  |
|                                             | Implantar a linha de cuidado de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                                                                                          | 30,00  |  |
|                                             | Avaliar contatos de hanseníase do ano vigente e dos casos de 5 anos anteriores                                                                                                                                                                                                                    | 90,00  |  |
|                                             | Curar casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.                                                                                                                                                                                                                               | 90,00  |  |
|                                             | Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (dcnt)                                                                                                                                                   | 110    |  |
|                                             | Reduzido número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                     | 0      |  |
|                                             | Manter reduzido os casos de AIDS em menores de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                            | 0      |  |
|                                             | Realizar o registro de movimentação dos insumos utilizados nas estratégia de vacinação.                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
|                                             | Cobertura vacinal preconizada conforme Calendário Nacional de Saúde para crianças menores de 2 anos, pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada conforme pactuado pelo Ministério da Saúde. | 75,00  |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Promover a realização de concurso público para suprimento de vagas para a saúde                                                                                                                                                                                                                   | 1      |  |
|                                             | Ampliar a Oferta de Consultas Especializadas                                                                                                                                                                                                                                                      | 4,00   |  |
|                                             | Implantação de Gestão Compartilhada para gerenciamento dos serviços da UPA                                                                                                                                                                                                                        | 1      |  |
|                                             | Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.                                                                                                                                                                                                                    | 1      |  |
|                                             | Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                 | 12     |  |
|                                             | Construir, reformar e ampliar as estruturas da SMS: Reformas: UBS Limeira, UBS São Brás, UBS Cristo Rei, UBS Conjuntos, São Gáriel, São Sebastião, Salete, Sagrada Família, Josmar Babi, Rocio                                                                                                    | 13     |  |
|                                             | Construção 3: Cristo Rei, São Braz, São Sebastião Finalizar sede Cisvali                                                                                                                                                                                                                          |        |  |
|                                             | Garantir o funcionamento, do SAMU, juntamente com os demais municípios da Regional de Saúde                                                                                                                                                                                                       | 1      |  |
|                                             | Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para o funcionamento dos estabelecimentos de Saúde                                                                                                                                                                                             | 40,00  |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Implantar a linha de cuidado de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                                                                                          | 30,00  |  |
|                                             | Promover a realização de concurso público para suprimento de vagas para a saúde                                                                                                                                                                                                                   | 1      |  |
|                                             | Adquirir elenco de medicamentos conforme REMUME/REREME                                                                                                                                                                                                                                            | 85,00  |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para o funcionamento dos estabelecimentos de Saúde                                                                                                                                                                                             | 40,00  |  |
|                                             | Promover a realização de concurso público para suprimento de vagas para a saúde                                                                                                                                                                                                                   | 1      |  |
|                                             | Qualificar o registro das ações de controle sanitário no sistema estadual de informação em vigilância sanitária (SIEVISA)                                                                                                                                                                         | 8      |  |
|                                             | Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para o funcionamento dos estabelecimentos de Saúde                                                                                                                                                                                             | 40,00  |  |
|                                             | Realizar o registro de inspeção das ILPIs cadastradas no SIEVISA.                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |  |
|                                             | Reduzir (                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10,00  |  |
|                                             | Aumentar em 3% a cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.                                                                                                                                                    | 24,00  |  |
|                                             | Realizar Levantamento de Índice de Infestação                                                                                                                                                                                                                                                     | 6      |  |
|                                             | Investigar os casos intoxicação exógena utilizando o Roteiro Complementar para Investigação de Intoxicações Exógenas (agrotóxicos)                                                                                                                                                                | 80,00  |  |
|                                             | Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                                                                               | 80,00  |  |
|                                             | Encerrar os casos de óbitos de SRAG hospitalizados em até 60 dias após a internação.                                                                                                                                                                                                              | 80,00  |  |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |  |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| 305 -<br>Vigilância<br>Epidemiológica | Promover a realização de concurso público para suprimimento de vagas para a saúde                                                                                                                                                                                                                 | 1      |  |
|                                       | Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.                                                                                                                                                                                                                    | 1      |  |
|                                       | Adquirir os equipamentos solicitados e necessários para o funcionamento dos estabelecimentos de Saúde                                                                                                                                                                                             | 40,00  |  |
|                                       | Realizar o registro de inspeção das ILPIs cadastradas no SIEVISA.                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |  |
|                                       | Reduzir (                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10,00  |  |
|                                       | Avaliar contatos de hanseníase do ano vigente e dos casos de 5 anos anteriores                                                                                                                                                                                                                    | 90,00  |  |
|                                       | Curar casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.                                                                                                                                                                                                                               | 90,00  |  |
|                                       | Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção e vigilância em saúde                                                                                                                                                                                               | 3      |  |
|                                       | Investigar os acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto).                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                                       | Ampliar e/ou manter o registro dos óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                                               | 97,00  |  |
|                                       | Reduzido número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                     | 0      |  |
|                                       | Manter reduzido os casos de AIDS em menores de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                            | 0      |  |
|                                       | Digitar os casos e óbitos por SRAG digitados em até 7 da internação                                                                                                                                                                                                                               | 80,00  |  |
|                                       | Realizar o registro de movimentação dos insumos utilizados nas estratégia de vacinação.                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
|                                       | Cobertura vacinal preconizada conforme Calendário Nacional de Saúde para crianças menores de 2 anos, pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada conforme pactuado pelo Ministério da Saúde. | 75,00  |  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | 2.261.000,00                            | 11.129.750,00                                                              | 10.871.000,00                                                                              | 1.585.000,00                                                                                 | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 25.846.750,00 |
|                                                                                                           | Capital             | 100.000,00                              | 300.000,00                                                                 | 555.000,00                                                                                 | 600.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.555.000,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | 10.680.000,00                           | 12.800.000,00                                                              | 2.540.000,00                                                                               | 1.100.000,00                                                                                 | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 27.120.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | 185.000,00                              | 70.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 255.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | 120.000,00                              | 2.040.000,00                                                               | 645.000,00                                                                                 | 270.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.075.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | 100.000,00                              | 50.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 150.000,00    |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 425.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 585.000,00                               | 1.010.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 20.000,00                                | 20.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 820.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 820.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | 10.000,00                               | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 10.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | 150.000,00                              | N/A                                                                        | 20.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 170.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Informamos que a avaliação dos indicadores de saúde referente ao exercício de 2025 será realizada no próximo quadrimestre ou, conforme a consolidação dos dados, no Relatório Anual de Gestão (RAG). Tal decisão se deve à parcialidade dos resultados disponíveis até o momento, além das mudanças recentes nos indicadores determinados pelo Ministério da Saúde, com vigência prevista até o final do ano letivo. Dessa forma, a análise será realizada com base em informações completas e atualizadas, garantindo maior precisão e conformidade com as diretrizes nacionais.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/09/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|----------------------------------------------|
| Não há dados para o período informado        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 22/09/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 22/09/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira



## Considerações

- O Município de União da Vitória cumpriu a superveniente exigência legal de aplicação mínima de recursos próprios em saúde, demonstrando responsabilidade e comprometimento com a gestão da saúde pública.
- O volume aqui investido reflete o esforço da administração em garantir a manutenção e aprimoramento dos serviços oferecidos à população.
- Cabe ressaltar que esse desempenho reforça a capacidade do município em planejar e executar políticas públicas de saúde de forma eficiente, mesmo diante de desafios como a mudança nos indicadores nacionais e a parcialidade de dados disponíveis ao município.

SAÚDE

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/09/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior evidencia que, neste 2º quadrimestre de 2025, a gestão municipal de saúde avançou de forma significativa em diversos aspectos estruturais e assistenciais. Destacam-se as melhorias realizadas nas reformas das unidades de saúde, possibilitando ambientes mais adequados e humanizados para o atendimento da população, bem como o reforço no quadro de profissionais contratados, garantindo maior resolutividade e ampliação da oferta de serviços.

Paralelamente, observa-se um importante crescimento no número de consultas médicas, procedimentos e exames ofertados à população, refletindo o compromisso da gestão com o acesso e a integralidade da atenção em saúde. Esses avanços são fruto de uma administração comprometida com a transparência, a responsabilidade pública e a melhoria contínua do sistema municipal de saúde.

Todavia, reconhece-se que ainda há inúmeros desafios a serem superados, exigindo a continuidade do trabalho integrado entre gestores, profissionais de saúde, conselhos de controle social e toda a comunidade. O caminho a ser percorrido demanda esforços constantes, mas os resultados já alcançados demonstram que União da Vitória está trilhando uma trajetória sólida de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, garantindo melhor qualidade de vida à população.

---

SONIA REGINA GUZZONI DROZDA  
Secretário(a) de Saúde  
UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

### Introdução

- Considerações:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado em reunião ordinária no dia 26/09/25 resolução nº 25/2025

Status do Parecer: Avaliado

UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 29 de Setembro de 2025

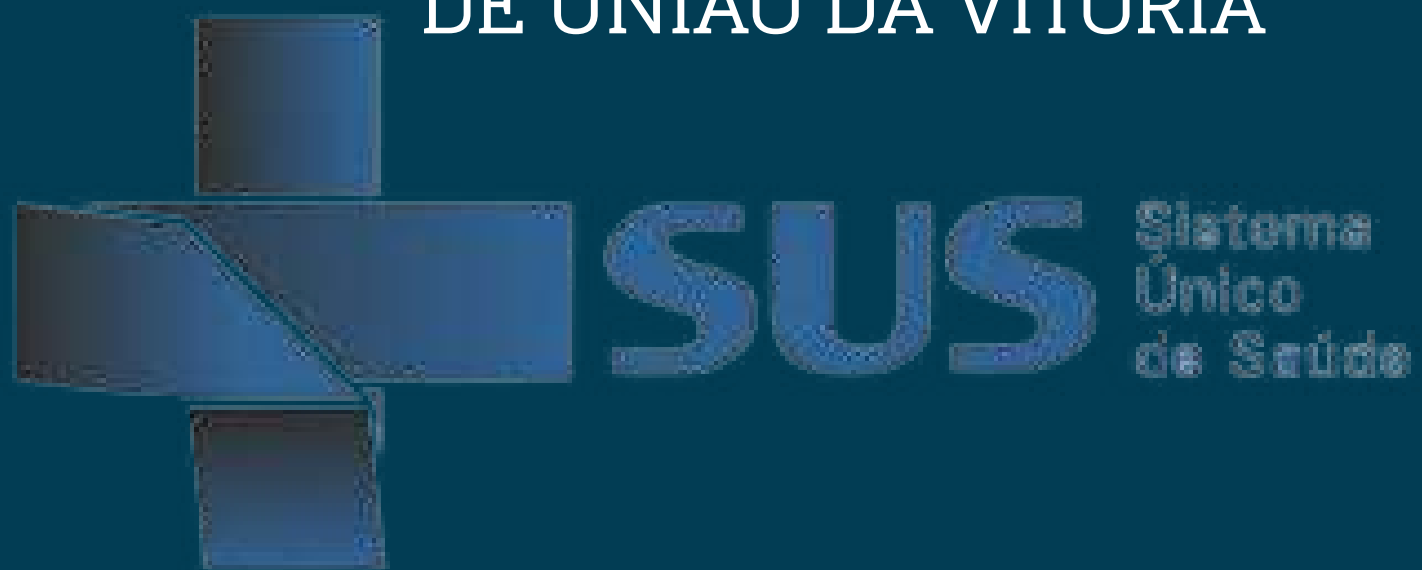
---

Conselho Municipal de Saúde de União Da Vitória

# REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

26/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE UNIÃO DA VITÓRIA



# RELATÓRIO DETALHADO

## 2º QUADRIMESTRE 2025

Maio a Agosto/2025

---

GESTÃO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE UNIÃO DA VITÓRIA



**Gestão 2025 - 2028**

Prefeito

Ary Carneiro Junior

Secretária de Saúde

Sonia Regina Guzzoni Drozda

# Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória

- Prefeitura :CNPJ: 75.967.760/000171
- FMS: 09.519.131/0001-54
- Rua: Castro Alves ,50
- Tel: 42 35222871
- E-mail: [secretariasaude@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:secretariasaude@uniaodavitoria.pr.gov.br)

# Auditorias

**Não houve auditorias no período**



# Câmara de Vereadores

A apresentação na Casa Legislativa  
será no dia 30/09/25 às 10h.



# Total de Recursos Fundo Nacional de Saúde

|                                                    | Jan        | Fev        | Mar        | Abr          | Mai          | Jun        | Jul          | Ago        |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 979.142,20 | 862.268,05 | 798.561,95 | 1.023.120,36 | 959.255,94   | 821.382,83 | 1.991.131,54 | 889.948,15 |
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 132.234,00   | 0,00       | 0,00         | 0,00       |
| Total Geral                                        | 979.142,20 | 862.268,05 | 798.561,95 | 1.023.120,36 | 1.091.489,94 | 821.382,83 | 1.991.131,54 | 889.948,15 |

Verba Investimento: Emenda parlamentar equipamentos CAPS R\$132.234,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde setembro/2025

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## Atenção Primária Custeio Detalhado

|                                                                                                | Jan       | Fev       | Mar       | Abr       | Mai       | Jun       | Jul          | Ago       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------|
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL                       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 55.927,02 | 83.890,53 | 27.963,51 | 27.963,51    | 27.963,51 |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL                                            | 17.722,50 | 17.722,50 | 13.708,50 | 15.715,50 | 15.715,50 | 17.722,50 | 17.722,50    | 17.722,50 |
| INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL                                                | 3.673,50  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 0,00      |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 14.676,00    | 0,00      |
| EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE            | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 1.029.540,00 | 0,00      |

Emendas Parlamentares recebidas Custeio  
R\$1.029.540.000,00

Emenda Parlamentar nº 37050002 Parlamentar: Deputado Luciano Ducci Objeto: APS - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP) para cumprimento de metas Valor indicado: R\$ 400.000,00

Emenda Parlamentar nº 44400001 Parlamentar: Deputado Padovani Objeto: APS - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP) para cumprimento de metas Valor indicado: R\$ 129.540,00

Emenda Parlamentar nº 10.301.5119.2E89.0041 Parlamentar: Deputado Beto Richa Objeto: APS - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP) para cumprimento de metas Valor indicado: R\$ 500.000,00

Total: R\$1.029.540,00

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## Atenção Primária Custeio Detalhado

|                                                                                                 | Jan        | Fev        | Mar        | Abr        | Mai        | Jun        | Jul          | Ago        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI                               | 33.000,00  | 28.500,00  | 28.500,00  | 28.500,00  | 28.500,00  | 28.500,00  | 28.500,00    | 31.000,00  |
| APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE                                               | 3.000,00   | 0,00       | 3.000,00   | 6.000,00   | 3.000,00   | 0,00       | 6.000,00     | 3.000,00   |
| AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                                                   | 157.872,00 | 157.872,00 | 157.872,00 | 157.872,00 | 157.872,00 | 157.872,00 | 157.872,00   | 154.836,00 |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP | 406.777,00 | 320.527,00 | 320.527,00 | 320.527,00 | 320.527,00 | 320.527,00 | 317.184,00   | 317.184,00 |
| Subtotal Componente                                                                             | 622.045,00 | 524.621,50 | 523.607,50 | 584.541,52 | 609.505,03 | 552.585,01 | 1.599.458,01 | 551.706,01 |

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                                                                                                                            | Jan              | Fev              | Mar              | Abr              | Mai              | Jun              | Jul              | Ago              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| TRANSFERÊNCIA AOS ENTES<br>FEDERATIVOS PARA O<br>PAGAMENTO DOS<br>VENCIMENTOS DOS AGENTES<br>DE COMBATE ÀS ENDEMIAS        | 33.396,00        | 33.396,00        | 33.396,00        | 33.396,00        | 33.396,00        | 33.396,00        | 33.396,00        | 33.396,00        |
| INCENTIVO FINANCEIRO AOS<br>ESTADOS, DISTRITO FEDERAL<br>E MUNICÍPIOS PARA A<br>VIGILÂNCIA EM SAÚDE -<br>DESPESAS DIVERSAS | 20.818,43        | 20.326,82        | 20.326,82        | 53.565,72        | 20.326,82        | 20.326,82        | 20.326,82        | 20.326,82        |
| INCENTIVO FINANCEIRO ÀS<br>AÇÕES DE VIGILÂNCIA E<br>PREVENÇÃO E CONTROLE<br>DAS DST/AIDS E HEPATITES<br>VIRAIS             | 0,00             | 9.071,63         | 9.071,63         | 9.071,63         | 9.071,63         | 0,00             | 18.143,26        | 18.143,26        |
| INCENTIVO FINANCEIRO AOS<br>ESTADOS, DISTRITO FEDERAL<br>E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO<br>AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 2.915,00         | 14.575,00        | 5.830,00         |
| <b>Subtotal Componente</b>                                                                                                 | <b>54.214,43</b> | <b>62.794,45</b> | <b>62.794,45</b> | <b>96.033,35</b> | <b>62.794,45</b> | <b>56.637,82</b> | <b>86.441,08</b> | <b>77.696,08</b> |

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

|                                                              | Jan        | Fev        | Mar        | Abr        | Mai        | Jun        | Jul        | Ago        |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ATENÇÃO À SAÚDE DA<br>POPULAÇÃO PARA<br>PROCEDIMENTOS NO MAC | 85.978,00  | 120.978,00 | 120.978,00 | 120.978,00 | 120.978,00 | 120.978,00 | 120.978,00 | 120.978,00 |
| SAMU 192                                                     | 91.182,00  | 91.182,00  | 91.182,00  | 91.182,00  | 91.182,00  | 91.182,00  | 91.182,00  | 91.182,00  |
| Subtotal Componente                                          | 177.160,00 | 212.160,00 | 212.160,00 | 212.160,00 | 212.160,00 | 212.160,00 | 212.160,00 | 212.160,00 |

# Recursos Fundo Nacional de Saúde

## GESTÃO DO SUS

|                                                                                                                                           | Jan        | Fev       | Mar  | Abr        | Mai       | Jun  | Jul       | Ago       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------|------------|-----------|------|-----------|-----------|
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>COMPLEMENTAR AOS<br>ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/<br>O PAG DO PISO SALARIAL DOS<br>PROFISSIONAIS DA<br>ENFERMAGEM | 125.722,77 | 62.692,10 | 0,00 | 130.385,49 | 68.796,46 | 0,00 | 93.072,45 | 48.386,06 |
| Subtotal Componente                                                                                                                       | 125.722,77 | 62.692,10 | 0,00 | 130.385,49 | 68.796,46 | 0,00 | 93.072,45 | 48.386,06 |

Recursos Fundo Nacional de Saúde

Assistência Farmacêutica Federal

|                                                                                                                               | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai      | Jun  | Jul  | Ago  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|----------|------|------|------|
| RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal Componente                                                                                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

# Recursos Fundo Estadual de Saúde

|                                      | Maio          | Junho        | Julho        | Agosto       |
|--------------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Samu                                 | R\$93.307,64  | R\$93.307,64 | R\$93.307,64 | R\$93.307,64 |
| Custeio Caps                         |               | R\$21.750,00 |              | R\$43.500,00 |
| PROAPS (fixo)                        | R\$16.500,00  |              | R\$33.000,00 | R\$33.000,00 |
| Proaps Variável                      | R\$7.800,00   |              |              | R\$31.200,00 |
| Pró Vigia -<br>resolução<br>726/2025 | R\$106.579,75 |              |              |              |
| Equipamentos<br>Res.nº 1724/2024     | R\$50.000,00  |              |              |              |

## Gastos em Saúde até o 2º Quadrimestre 2025

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. | 127.097.692,00 |
| RECURSOS DO SUS UNIÃO/ESTADO   | 11.988.838,00  |
| GASTOS COM SAÚDE/IMPOSTOS      | 27.334.387,00  |
| OUTRAS RECEITAS DO SUS/ESTADO  | 13.034.964,00  |
| TOTAL GASTO COM SAÚDE          | 40.369.351,00  |

**PERCENTUAL GASTO COM SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS 21,51 %**

## Saúde até o 2º Quadrimestre 2025

### INVESTIMENTO EM SAÚDE

| RECEITA IMPOSTOS | 15%           | VALOR INVESTIDO |
|------------------|---------------|-----------------|
| 127.097.692,00   | 19.064.654,00 | 27.334.387,00   |

PERCENTUAL INVESTIDO ATÉ 2º QUADRIM. 21,51%

## Saúde até o 2º Quadrimestre 2025

Durante o primeiro e segundo quadrimestre de 2025, o Município de União da Vitória arrecadou um total de R\$ 127.097.692,00 em receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais. Além disso, recebeu R\$11.988.838,00 oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), somando recursos da União e do Estado.

No mesmo período, os gastos com saúde financiados por receitas próprias (impostos e transferências) totalizaram R\$ 27.334.387,00 enquanto os gastos com recursos do Estado e da União (SUS) foram de R\$ 13.034.964,00  
O investimento total em saúde, portanto, atingiu a marca de R\$ 27.334.387,00

Dessa forma, o Município aplicou 21,51% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo constitucional estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta a Lei Complementar nº 29/2000 (LC 29), a qual exige o percentual mínimo de 15% da receita de impostos e transferências para aplicação obrigatória em saúde.

# Considerações

- O Município de União da Vitória cumpriu e superou a exigência legal de aplicação mínima de recursos próprios em saúde, demonstrando responsabilidade e compromisso com a gestão da saúde pública.
- O volume total investido reflete o esforço da administração em garantir a manutenção e aprimoramento dos serviços oferecidos à população.
- Cabe ressaltar que esse desempenho reforça a capacidade do município em planejar e executar políticas públicas de saúde de forma eficiente, mesmo diante de desafios como a mudança nos indicadores nacionais e a parcialidade de dados disponíveis até o momento.

## Solicitação de Recursos Estaduais aguardando recebimento

Incentivo Financeiro COVID/ Fisioterapia (APAE) Resolução SESA nº870/2021  
R\$10.000,00 (Custeio) e R\$20.000,00 (equipamentos)

Incentivo financeiro para Transporte Sanitário – Resolução SESA nº 1.242/2025 - R\$  
220.000,00 (VAN)

## Solicitação de Emendas Parlamentares aguardando recebimento

Emenda Parlamentar nº 44400009 Parlamentar: Deputado Padovani Objeto: MAC - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas Valor indicado: R\$ 465.015,00

Emenda Parlamentar nº 44400002 Parlamentar: Deputado Padovani Objeto: Desenvolvimento institucional da gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde Para utilização. Valor indicado: R\$ 138.000,00 (será designado novo objeto)

Emenda Parlamentar nº 36000699308202500  
Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)  
Valor indicado: R\$ 300.000,00 (Rede Alyne)  
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

# Solicitação Programa novo PAC

## Aguardando Recebimento

### Programa PAC

- 1 ambulância para
- SAMU – BRAVO
- Valor R\$407.221,00

|                                                                      |                                     |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| PROPOSTA DE EQUIPAMENTO                                              |                                     |                       |                   |
| Nº da Proposta                                                       | Ano                                 |                       |                   |
| 09519131000125002                                                    | 2025                                |                       |                   |
| CNPJ                                                                 | Beneficiário                        | Esfera Administrativa |                   |
| 09519131000154                                                       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE | 03                    |                   |
| Tipo de Beneficiário:                                                |                                     |                       |                   |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL                      |                                     |                       |                   |
| Dirigente                                                            | CPF do Dirigente                    |                       |                   |
| Responsável Legal não cadastrado                                     | Responsável Legal não               |                       |                   |
| População                                                            | Telefone                            | Município             | CEP               |
| 56.397                                                               |                                     | UNIÃO DA VITÓRIA      | 84.600-010        |
| Endereço                                                             | E-mail                              |                       |                   |
| CORONEL AMAZONAS, CENTRO                                             |                                     |                       |                   |
| RECURSO DA PROPOSTA                                                  |                                     |                       |                   |
| Recurso                                                              |                                     |                       |                   |
| PROGRAMA                                                             |                                     |                       |                   |
| Objeto                                                               |                                     |                       |                   |
| AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE                                  |                                     |                       |                   |
| Composição                                                           | Número                              | Valor                 |                   |
| PROGRAMA                                                             |                                     | 407.221,00            |                   |
| DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)                                  |                                     |                       |                   |
| CNPJ                                                                 | Nome                                | CNES                  |                   |
| 75967760000171                                                       | SAMU BRAVO 60 UNIAO DA VITORIA      | 0496286               |                   |
| Tipo de Unidade                                                      | Endereço                            |                       |                   |
| PRONTO ATENDIMENTO                                                   | RUA PARANA - CENTRO, CEP:84600330   |                       |                   |
| RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS                                         |                                     |                       |                   |
| Tipo de Serviço                                                      |                                     |                       |                   |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RENOVACÃO DE FROTA SAMU 192                  |                                     |                       |                   |
| Setor                                                                |                                     |                       |                   |
| ATENDIMENTO IMEDIATO / Atendimento de Urgência e Emergência          |                                     |                       |                   |
| Ambiente                                                             |                                     |                       |                   |
| SAMU                                                                 |                                     |                       |                   |
| Nome do Equipamento                                                  | Qtd.                                | Valor Unitário        | Valor Total (R\$) |
| Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida) | 1                                   | 407.221,00            | 407.221,00        |
| TOTAL UNIDADE ASSISTIDA                                              | QTD.                                | VALOR                 |                   |
|                                                                      | 1                                   | 407.221,00            |                   |
| TOTAL GERAL                                                          | QTD.                                | VALOR                 |                   |
|                                                                      | 1                                   | 407.221,00            |                   |

### Programa PAC

- 1 kit telessaúde
- Valor: R\$ 7.158,00
- ESF Rio d'Areia

|                                                                   |                                                     |                       |                   |                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| Ministério da Saúde                                               |                                                     |                       |                   | Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025 |  |
| Secretaria Executiva                                              |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Fundos Nacional de Saúde                                          |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| PROPOSTA DE EQUIPAMENTO                                           |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Nº da Proposta                                                    | Ano                                                 |                       |                   |                                   |  |
| 09519131000125003                                                 | 2025                                                |                       |                   |                                   |  |
| CNPJ                                                              | Beneficiário                                        | Esfera Administrativa |                   |                                   |  |
| 09519131000154                                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE                 | 03                    |                   |                                   |  |
| Tipo de Beneficiário:                                             |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL                   |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Dirigente                                                         | CPF do Dirigente                                    |                       |                   |                                   |  |
| Responsável Legal não cadastrado                                  | Responsável Legal não                               |                       |                   |                                   |  |
| População                                                         | Telefone                                            | Município             | CEP               |                                   |  |
| 56.397                                                            |                                                     | UNIÃO DA VITÓRIA      | 84.600-010        |                                   |  |
| Endereço                                                          | E-mail                                              |                       |                   |                                   |  |
| CORONEL AMAZONAS, CENTRO                                          |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| RECURSO DA PROPOSTA                                               |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Recurso                                                           |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| PROGRAMA                                                          |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Objeto                                                            |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Composição                                                        | Número                                              | Valor                 |                   |                                   |  |
| PROGRAMA                                                          |                                                     | 7.158,00              |                   |                                   |  |
| DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)                               |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| CNPJ                                                              | Nome                                                | CNES                  |                   |                                   |  |
| 75967760000171                                                    | UNIDADE DE SAUDE DO RIO DAREIA                      | 5296684               |                   |                                   |  |
| Tipo de Unidade                                                   | Endereço                                            |                       |                   |                                   |  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE                                           | AVENIDA MARECHAL DEODORO - RIO DAREIA, CEP:84601015 |                       |                   |                                   |  |
| RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS                                      |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Tipo de Serviço                                                   |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| EQUIPAMENTOS PARA TELECONSULTA                                    |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Setor                                                             |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| NUCLEO "UBS"                                                      |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Ambiente                                                          |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Consultório indiferenciado                                        |                                                     |                       |                   |                                   |  |
| Nome do Equipamento                                               | Qtd.                                                | Valor Unitário        | Valor Total (R\$) |                                   |  |
| Câmara de Videoconferência                                        | 1                                                   | 1.364,00              | 1.364,00          |                                   |  |
| Computador Portátil (Notebook para Telessaúde)                    | 1                                                   | 4.066,00              | 4.066,00          |                                   |  |
| Televisor                                                         | 1                                                   | 1.726,00              | 1.726,00          |                                   |  |
| TOTAL UNIDADE ASSISTIDA                                           | QTD.                                                | VALOR                 |                   |                                   |  |
|                                                                   | 3                                                   | 7.158,00              |                   |                                   |  |
| TOTAL GERAL                                                       | QTD.                                                | VALOR                 |                   |                                   |  |
|                                                                   | 3                                                   | 7.158,00              |                   |                                   |  |

## Solicitação de prazo para utilização de Recursos Estaduais

Solicitação de prorrogação de prazo para a execução dos recursos financeiros oriundos das Resoluções SESA nº 860/2022:

Kit de Equipamentos para Saúde da Família, no valor de R\$ 240.000,00, com execução de R\$ 74.971,80;

Kit de Equipamentos para Saúde da Família, no valor de R\$ 180.000,00, dos quais foram executados R\$ 39.175,44.

A Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº  
860/2022 - R\$ 240.000,00

**Saldo: R\$165.028,20 para Licitar**

| Quant | Equipamento                              |
|-------|------------------------------------------|
| 1     | autoclave                                |
| 1     | Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg      |
| 5     | Escada clínica 02 degraus.               |
| 1     | Mesa auxiliar para material ginecológico |
| 1     | Cama para exame ginecológico tipo        |
| 8     | Otoscópio                                |

| Quant | Equipamento            |
|-------|------------------------|
| 7     | Oftalmoscópio          |
| 14    | Computadores           |
| 8     | Detector fetal         |
| 7     | Geladeira para vacinas |
|       |                        |
|       |                        |

A Resolução SESA nº 773/2019 e Resolução SESA nº  
860/2022 - R\$ 180.000,00

**Saldo: R\$ 150.430,45 para Licitar**

| Quant | Equipamento                              |
|-------|------------------------------------------|
| 1     | autoclave                                |
| 1     | Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg      |
| 5     | Escada clínica 02 degraus.               |
| 1     | Mesa auxiliar para material ginecológico |
| 4     | mesa clínica                             |
| 1     | Cama para exame ginecológico tipo        |

| Quant | Equipamento    |
|-------|----------------|
| 4     | Negatoscópio   |
| 8     | Otoscópio      |
| 6     | Oftalmoscópio  |
| 21    | Computadores   |
| 16    | Detector Fetal |
| 4     | Histerômetros  |
|       |                |

**Prestação de contas Resolução 773/2019**  
**Recursos Estadual - Odontologia**  
**3 kits de R\$25 mil cada (R\$75 mil)**

| UNIÃO DA VITÓRIA                                     |                            |            |                |               |                         |
|------------------------------------------------------|----------------------------|------------|----------------|---------------|-------------------------|
| LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO 773/2019 |                            |            |                |               |                         |
| Resolução de Habilitação                             | Bem Adquirido              | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   | Nº Patrimônio           |
| 727/2022                                             | Consultório Odontológico   | 1          | R\$ 20.400,00  | R\$ 20.400,00 | 58405                   |
| 727/2022                                             | Mocho Odontológico         | 3          | R\$ 568,00     | R\$ 1.704,00  | 58205,58206,58207       |
| 727/2022                                             | Contra Ângulo Odontológico | 1          | R\$ 377,04     | R\$ 377,04    | 58457                   |
| 727/2022                                             | Caneta de alta rotação     | 3          | R\$ 479,99     | R\$ 1.439,97  | 58417,58418,58420       |
| 727/2022                                             | Micromotor Odontológico    | 2          | R\$ 397,99     | R\$ 795,98    | 58429,5843              |
| 727/2022                                             | Consultório Odontológico   | 1          | R\$ 20.400,00  | R\$ 20.400,00 | 58404                   |
| 727/2022                                             | Mocho Odontológico         | 3          | R\$ 568,00     | R\$ 1.704,00  | 58208,58209,58210       |
| 727/2022                                             | Caneta de alta rotação     | 3          | R\$ 479,99     | R\$ 1.439,97  | 58421,58422,58423       |
| 727/2022                                             | Contra Ângulo Odontológico | 2          | R\$ 377,04     | R\$ 754,08    | 58460,58461             |
| 727/2022                                             | Micromotor Odontológico    | 1          | R\$ 397,99     | R\$ 397,99    | 58426                   |
| 727/2022                                             | Consultório Odontológico   | 1          | R\$ 20.400,00  | R\$ 20.400,00 | 58402                   |
| 727/2022                                             | Mocho Odontológico         | 4          | R\$ 568,00     | R\$ 2.272,00  | 58410,58411,58412,58413 |
| 727/2022                                             | Contra Ângulo Odontológico | 2          | R\$ 377,04     | R\$ 754,08    | 58458,58459             |
| 727/2022                                             | Micromotor Odontológico    | 2          | R\$ 397,99     | R\$ 795,98    | 58429,5843              |
| 727/2022                                             | Caneta de alta rotação     | 3          | R\$ 479,99     | R\$ 1.439,97  | 58419,58424,58425       |

Prestação de contas finalizada e encaminhada à Regional de Saúde em Julho de 2025

**Prestação de contas Resolução 773/2019**  
**Recursos Estadual - Odontologia**  
**3 kits de R\$25 mil cada (R\$75 mil)**

MOCHO ODONTO ASSENTO SELA



CANETA DE ALTA ROTAÇÃO



CONJUNTO ODONTOLÓGICO



CONTRA ANGULO INTRA MX



MICROMOTOR ODONTOLÓGICO



# Prestação de contas Resolução 870/2021

## Recursos Estadual - covid/ fisioterapia

### 10 mil Custeio

| LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO 870/2021 custeio R\$ 10.000,00 |                             |            |                |               |            |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|----------------|---------------|------------|
| Resolução de Habilitação                                                   | Bem Adquirido               | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   | Patrimônio |
| 870/2021                                                                   | BDEFS- versão curta         | 2          | R\$ 109,30     | R\$ 218,60    |            |
| 870/2021                                                                   | BDEFS- versão longa         | 2          | R\$ 118,30     | R\$ 236,60    |            |
| 870/2021                                                                   | Livro de respostas          | 4          | R\$ 53,95      | R\$ 215,80    |            |
| 870/2021                                                                   | BPA conjunto de aplicações  | 2          | R\$ 81,32      | R\$ 162,64    |            |
| 870/2021                                                                   | Columbia 3                  | 2          | R\$ 57,95      | R\$ 115,90    |            |
| 870/2021                                                                   | EEVD - livro de aplicações  | 2          | R\$ 60,32      | R\$ 120,64    |            |
| 870/2021                                                                   | EEVD - livro de aplicações  | 1          | R\$ 58,86      | R\$ 58,86     |            |
| 870/2021                                                                   | EEVD - livro de instruções  | 1          | R\$ 105,12     | R\$ 105,12    |            |
| 870/2021                                                                   | Livro de respostas          | 1          | R\$ 88,97      | R\$ 88,97     |            |
| 870/2021                                                                   | FDT- livro de aplicação     | 3          | R\$ 63,33      | R\$ 189,99    |            |
| 870/2021                                                                   | IFPII Livro de aplicação    | 4          | R\$ 61,30      | R\$ 245,20    |            |
| 870/2021                                                                   | Palográfico                 | 4          | R\$ 48,65      | R\$ 194,60    |            |
| 870/2021                                                                   | Palografo                   | 1          | R\$ 42,92      | R\$ 42,92     |            |
| 870/2021                                                                   | Palografo                   | 1          | R\$ 260,03     | R\$ 260,03    |            |
| 870/2021                                                                   | Protea-R Livro de avaliação | 3          | R\$ 239,40     | R\$ 239,40    |            |
| 870/2021                                                                   | SRS2- protocolos            | 6          | R\$ 104,66     | R\$ 627,96    |            |
| 870/2021                                                                   | Tem-R cartão aplicação      | 4          | R\$ 20,46      | R\$ 81,86     |            |
| 870/2021                                                                   | Tem -R Cartão exemplo       | 4          | R\$ 20,46      | R\$ 81,86     |            |
| 870/2021                                                                   | Tem R 2 Crivo               | 4          | R\$ 20,41      | R\$ 81,67     |            |
| 870/2021                                                                   | Tem R 2 Livro de aplicação  | 4          | R\$ 34,15      | R\$ 136,60    |            |
| 870/2021                                                                   | Tem R2 Livro de aplicação   | 4          | R\$ 33,02      | R\$ 132,09    |            |
| 870/2021                                                                   | Livro de instruções         | 4          | R\$ 111,62     | R\$ 446,51    |            |
| 870/2021                                                                   | Vineland 3                  | 24         | R\$ 12,66      | R\$ 303,84    |            |
| 870/2021                                                                   | Vineland 3                  | 8          | R\$ 19,66      | R\$ 157,28    |            |
| 870/2021                                                                   | Vineland 3                  | 10         | R\$ 19,67      | R\$ 196,70    |            |
| 870/2021                                                                   | Livro procurar símbolos     | 20         | R\$ 15,57      | R\$ 311,40    |            |
| 870/2021                                                                   | Livro registro geral        | 20         | R\$ 21,32      | R\$ 426,40    |            |
| 870/2021                                                                   | Livro resposta              | 100        | R\$ 28,66      | R\$ 2.866,00  |            |
| 870/2021                                                                   | Livro protocolo             | 50         | R\$ 38,12      | R\$ 1.916,00  |            |
| 870/2021                                                                   | caderno de respostas        | 50         | R\$ 22,32      | R\$ 1.116,00  |            |
| 870/2021                                                                   | protocolo de registros      | 50         | R\$ 39,32      | R\$ 1.966,00  |            |
| TOTAL                                                                      |                             |            |                | R\$ 13.343,44 |            |



Prestação enviada em Julho de 2025

# Prestação de contas Resolução 870/2021

## Recursos Estadual - covid/ fisioterapia

### 20 mil equipamentos

Saldo: R\$5.900,00

| LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO 870/2021 material permanente R\$ 20.000,00 |                                              |              |                |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|----------------|---------------|---------------|
| Resolução de Habilitação                                                               | Bem Adquirido                                | Quantidade   | Valor Unitário | Valor Total   | Nº Patrimônio |
| 870/2021                                                                               | Halter emborrachado 1kg                      | 14           | R\$ 22,57      | R\$ 315,98    |               |
| 870/2021                                                                               | Halter emborrachado 2kg                      | 14           | R\$ 44,21      | R\$ 618,94    |               |
| 870/2021                                                                               | Halter emborrachado 3kg                      | 8            | R\$ 67,91      | R\$ 543,28    |               |
| 870/2021                                                                               | Halter emborrachado de 4k                    | 1            | R\$ 92,64      | R\$ 92,64     |               |
| 870/2021                                                                               | Tornozeleira 1kg                             | 20           | R\$ 28,75      | R\$ 575,00    |               |
| 870/2021                                                                               | Tornozeleira 2kg                             | 14           | R\$ 35,96      | R\$ 503,44    |               |
| 870/2021                                                                               | BDEFS - Coleção simples kit                  | 1            | R\$ 402,30     | R\$ 402,30    |               |
| 870/2021                                                                               | BFP - Kit                                    | 1            | R\$ 506,60     | R\$ 506,60    |               |
| 870/2021                                                                               | Columbia 3 - kit                             | 1            | R\$ 685,30     | R\$ 685,30    |               |
| 870/2021                                                                               | EVIPI -kit                                   | 1            | R\$ 208,95     | R\$ 208,95    |               |
| 870/2021                                                                               | FDT - kit                                    | 1            | R\$ 329,67     | R\$ 329,67    |               |
| 870/2021                                                                               | Figuras de rey -kit                          | 1            | R\$ 318,00     | R\$ 318,00    |               |
| 870/2021                                                                               | Guia prático das escalas weschler            | 1            | R\$ 166,66     | R\$ 166,66    |               |
| 870/2021                                                                               | IFP II kit                                   | 1            | R\$ 483,90     | R\$ 483,90    |               |
| 870/2021                                                                               | SRS-2 kit                                    | 1            | R\$ 397,32     | R\$ 397,32    |               |
| 870/2021                                                                               | cadeira de rodas para transporte de fisioter | 2            | R\$ 3.990,00   | R\$ 7.980,00  | 58481 e 58482 |
|                                                                                        |                                              |              |                | R\$ -         |               |
|                                                                                        |                                              |              |                | R\$ -         |               |
|                                                                                        |                                              |              |                | R\$ -         |               |
|                                                                                        |                                              | <b>TOTAL</b> |                | R\$ 14.127,98 |               |



Prestação enviada e solicitado novo prazo para utilização do saldo em Julho de 2025

**Prestação de contas Resolução 870/2021**  
**Recursos Estadual - covid/ fisioterapia**  
**20 mil equipamentos**

[illegible]

# Saldo: 5.900,00 à licitar

**Prestação enviada e solicitado novo prazo para utilização do saldo em Julho de 2025**

# Troca de local de obra

## Posto Cristo Rei/Conjuntos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 44/2025

União da Vitória, 18 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para execução de obra – UBS Tipo I

A Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar dilação de prazo para execução da obra referente à construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, contemplada pela Resolução SESA nº 508/2023, conforme protocolo nº 20.403464-7.

Tal solicitação se dá em virtude de uma série de dificuldades enfrentadas pelo município no último período, especialmente no que se refere à realocação da obra para uma nova área de maior vulnerabilidade e necessidade assistencial, bem como aos entraves técnicos e administrativos relacionados ao processo licitatório e planejamento.

Inicialmente, a obra seria destinada à UBS da ESF Cristo Rei, conforme planejado no projeto original. No entanto, ao longo dos últimos anos, o município enfrentou intensos episódios de chuvas e que causaram sérios danos à infraestrutura urbana e predial, afetando diretamente a estrutura da Unidade de Saúde do bairro dos Conjuntos, a qual passou a apresentar rachaduras nas paredes, comprometimento da segurança dos profissionais e usuários e risco de desabamento.

Diante dessa realidade emergencial, a Secretaria Municipal de Saúde reavaliou as prioridades assistenciais, optando pela substituição da unidade dos Conjuntos como destino da nova construção, por se tratar de uma estrutura em estado crítico e que carece urgentemente de substituição.

A nova unidade será construída em terreno próprio do município, localizado na Rua das Hortênsias, esquina com Rua Agostinho da Silva e Rua das Camélias, em uma área de fácil acesso, bem servida por transporte público, e que concentra elevada densidade populacional com demanda reprimida por atendimentos da Atenção Primária.

Contudo, essa necessária readequação gerou a necessidade de ajustes técnicos no projeto arquitetônico, reanálise documental, nova avaliação do terreno, e reinício do planejamento para processo licitatório, o que implicou no atraso do cronograma inicialmente previsto para execução da obra.

Portanto, solicitamos a gentileza de conceder a dilação de prazo para início e conclusão da obra, garantindo ao município a continuidade do processo de construção dentro dos trâmites legais e, sobretudo, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade, atendendo à população que mais necessita.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos antecipadamente pela atenção e compreensão.

Atenciosamente,

Ary Carneiro Junior  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
Secretário de Estado da Saúde

**A nova unidade será construída em terreno próprio do município, localizado na Rua das Camélias, em uma área de fácil acesso, bem servida por transporte público, e que concentra elevada densidade populacional com demanda reprimida por atendimentos da Atenção Primária. Esta obra estava anteriormente destinada a UBS Cristo Rei.**



Utilização verba IOF

Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica

custeio

| Saldo Custeio 2023 | IOF resolução 1712/2024 | Saldo total em maio de 2025 |
|--------------------|-------------------------|-----------------------------|
| R\$15.789,22       | R\$114.840,00           | R\$130.629,22               |

| Saldo maio 2025 R\$130.629,22 | Utilizado no 2º quadrimestre | Saldo total   |
|-------------------------------|------------------------------|---------------|
| bolsas térmica para insulina  | R\$1.570,00                  |               |
| Aluguel Far. São Cristóvão    | R\$6.353,92                  |               |
| Aluguel Far. Central          | R\$21.688,08                 |               |
|                               |                              |               |
|                               | R\$29.612,00                 | R\$101.017,22 |
|                               |                              |               |

# Utilização verba IOF Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica

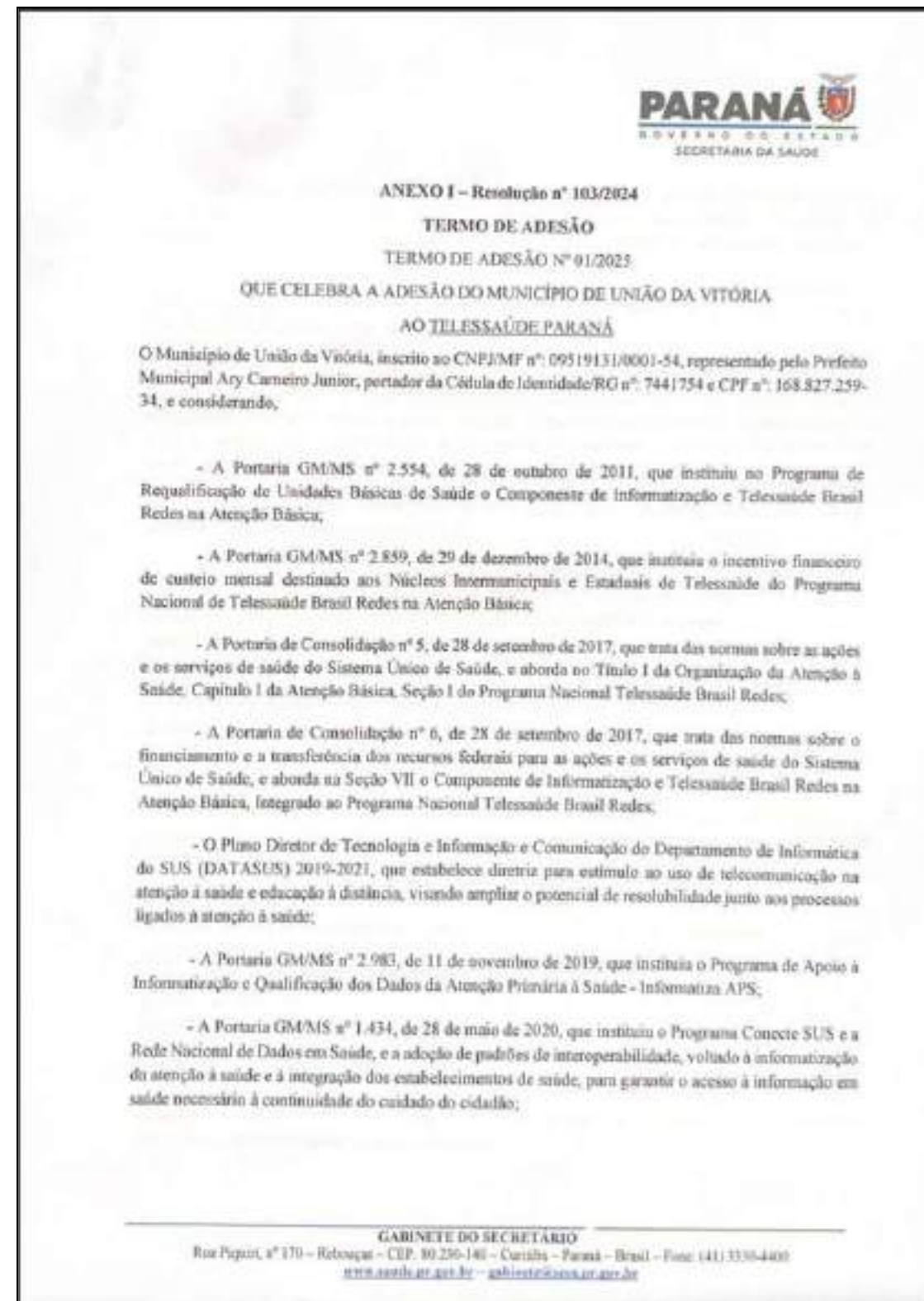


Utilização verba IOF  
Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica

Investimento

| Saldo 2023               | IOF resolução 1712/2024 | Saldo total em maio/2025 |
|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| R\$32.483,06             | R\$86.130,00            | R\$118.613,06            |
|                          |                         |                          |
| Saldo 2025 R\$118.613,06 |                         | Saldo total              |
| Lixeira Container        | R\$3.373,84             |                          |
|                          |                         |                          |
|                          |                         |                          |
|                          |                         |                          |
|                          |                         |                          |
|                          |                         | R\$115.239,22            |
|                          |                         |                          |

# Adesão Tele Saúde - Paraná



Serviço de eletrocardiograma instalado na UBS Josmar Babi, sem custo para o município apenas manutenção do equipamento

## UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 14 Equipes de Saúde da Família:

- ESF Salete I
- ESF Salete II
- ESF Limeira e Bela vista
- ESF Rocio
- ESF Rio D'Areia
- ESF Conjuntos
- ESF Cristo Rei
- ESF São Braz I
- ESF São Braz II
- ESF São Sebastião
- ESF São Bernardo
- ESF Josmar Babi
- ESF Sagrada Família I
- ESF Sagrada Família II

## UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- 01 eAP equipe de Atenção Primária:
  - UBS Josiane Dissenha Bohn (São Gabriel)
  
- 06 POSTOS DO INTERIOR:
  - Pinhalão
  - Palmital do Meio
  - Faxinal dos Marianos
  - Rio Vermelho
  - São Domingos
  - Barra do Palmital.

## UNIDADES DE ATENDIMENTO:

- UPA 24 horas
- CAPS
- AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
- ACADEMIA DE SAÚDE
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- TRANSPORTE
- FARMÁCIA CENTRAL
- FARMÁCIA NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
- TFD E SETOR DE AGENDAMENTOS
- SMS

# **Atendimentos no 2º Quadrimestre nas Unidades de Saúde de União da Vitória 2025**

## Relatório de resumo de produção - Série histórica

### Cadastros

| Descrição                         | 01/2025      | 02/2025      | 03/2025      | 04/2025      | 05/2025      | 06/2025      | 07/2025      | 08/2025      | Total         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Cadastro domiciliar e territorial | 2.605        | 3.335        | 2.992        | 1.944        | 5.695        | 3.298        | 1.689        | 1.990        | 23.548        |
| Cadastro individual               | 3.260        | 6.432        | 3.686        | 5.026        | 4.218        | 3.065        | 2.355        | 2.502        | 30.544        |
| <b>Total</b>                      | <b>5.865</b> | <b>9.767</b> | <b>6.678</b> | <b>6.970</b> | <b>9.913</b> | <b>6.363</b> | <b>4.044</b> | <b>4.492</b> | <b>54.092</b> |

### Produção

| Descrição                                    | 01/2025       | 02/2025       | 03/2025       | 04/2025       | 05/2025       | 06/2025       | 07/2025       | 08/2025       | Total          |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Atendimento domiciliar                       | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0              |
| Atendimento individual                       | 12.962        | 13.796        | 12.120        | 14.503        | 13.563        | 12.380        | 14.134        | 12.578        | 106.036        |
| Atendimento odontológico individual          | 527           | 954           | 813           | 1.096         | 1.078         | 830           | 1.211         | 1.165         | 7.674          |
| Atividade coletiva                           | 104           | 128           | 166           | 225           | 260           | 169           | 163           | 154           | 1.369          |
| Avaliação de elegibilidade e admissão        | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0              |
| Marcadores de consumo alimentar              | 195           | 196           | 128           | 143           | 188           | 133           | 189           | 260           | 1.432          |
| Procedimentos individualizados               | 24.326        | 25.478        | 22.200        | 25.888        | 25.575        | 22.732        | 26.957        | 25.233        | 198.389        |
| Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0              |
| Vacinação                                    | 1.387         | 1.276         | 1.167         | 5.410         | 6.724         | 3.765         | 2.135         | 1.410         | 23.274         |
| Visita domiciliar e territorial              | 10.067        | 17.752        | 15.781        | 17.559        | 15.067        | 12.205        | 16.255        | 14.545        | 119.231        |
| <b>Total</b>                                 | <b>49.568</b> | <b>59.580</b> | <b>52.375</b> | <b>64.824</b> | <b>62.455</b> | <b>52.214</b> | <b>61.044</b> | <b>55.345</b> | <b>457.405</b> |

## UPA Municipal

Total de atendimentos consultas :17.176

Maio: 6.174

Junho: 5.868

julho: 5.134

agosto: 5.570

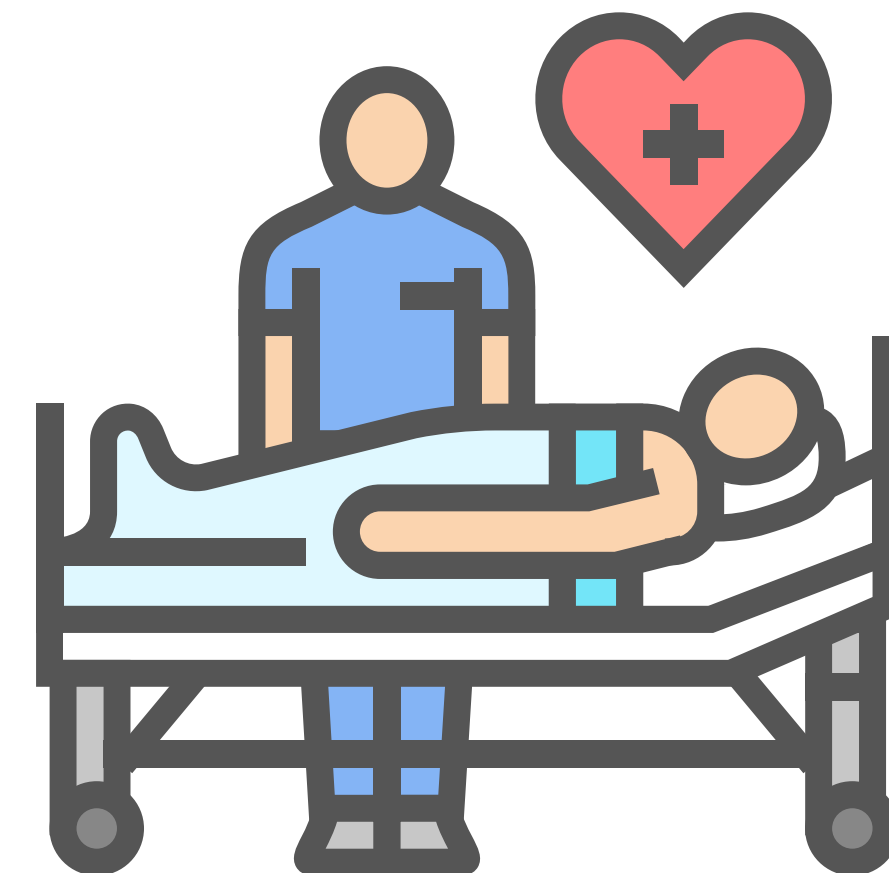
Total de procedimentos: 112.904

Maio: 27.630

Junho: 27.419

Julho: 29.652

Agosto: 28.203



## Atendimento Farmácia Municipal no quadrimestre

Farmácia São Cristóvão:  
Atendimentos: 27.042  
Medicamentos dispensados: 801.321

Farmácia Central:  
Atendimentos: 71.634  
Medicamentos dispensados: 2.210.516

## Transporte Municipal

Transporte Municipal no quadrimestre: 5.045

Maio: 1.192

Junho: 1.253

Julho: 1.308

Agosto: 1.292

Transporte Fora do Domicílio no quadrimestre: 5.799

Maio: 1.342

Junho: 1.309

Julho: 1.466

Agosto: 1.682

## Atendimento Cisvali

- Consultas especializadas: 7.181
- Exames : 13.039

NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
7 INDICADORES DE QUALIDADE

7 INDICADORES DE QUALIDADE



# C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)

Quantidade de equipes de acordo com a classificação:



Consulta nos últimos 12 meses



# C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)

| Equipe de saúde                                           | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-----------|
| Unidade de Saude Doralino Vitor dal Bo - ESF SAO BERNARDO | Bom           | 1906        | 4676          | 40.76     |
| Unidade de Saude Sao Braz - PSF SAO BRAZ I                | Bom           | 1802        | 5426          | 33.21     |
| Unidade de Saude Sao Sebastiao - SAO SEBASTIAO            | Suficiente    | 1218        | 4311          | 28.25     |
| Unidade de Saude Josmar Babi - ESF JOSMAR BABI            | Ótimo         | 2509        | 4205          | 59.67     |

# C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)

| Equipe de saúde                                                               | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-----------|
| Unidade de Saude Padre Santo<br>Mario Granzotto I - ESF SAGRADA<br>FAMILIA II | Bom           | 1283        | 3481          | 36.86     |
| Unidade de Saude Cristo Rei - PSF<br>CRISTO REI                               | Bom           | 2104        | 5583          | 37.69     |
| Unidade de Saude dos Conjuntos<br>- PSF CONJUNTOS                             | Suficiente    | 1521        | 5170          | 29.42     |
| Unidade de Saude Padre Santo<br>Mario Granzotto II - PSF SALETE I             | Suficiente    | 982         | 4220          | 23.27     |
| Unidade de Saude Josiane<br>Dissenha Bohn - EAP SAO GABRIEL                   | Suficiente    | 576         | 4530          | 12.72     |

# C1 - Mais acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)

| Equipe de saúde                                                      | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-----------|
| Unidade de Saude do Rio Dareia - PSF RIO DAREIA                      | Suficiente    | 1072        | 4461          | 24.03     |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto II - ESF SALETE II      | Suficiente    | 946         | 5003          | 18.91     |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto I - PSF SAGRADA FAMILIA | Bom           | 1279        | 3656          | 34.98     |
| Unidade de Saude do Rocio - PSF ROCIO                                | Suficiente    | 1263        | 4994          | 25.29     |
| Unidade de Saude Sao Braz - ESF SAO BRAZ II                          | Bom           | 1686        | 5472          | 30.81     |

## C2 - Cuidado do Desenvolvimento infantil

Quantidade de equipes de acordo com a classificação:

0

EQUIPE  
CLASSIFICADA:  
ÓTIMO



0

EQUIPE  
CLASSIFICADA:  
BOM



9

EQUIPE  
CLASSIFICADA:  
SUFICIENTE



6

EQUIPE  
CLASSIFICADA:  
REGULAR



Boas Práticas de saúde nesta população vs situação cadastral

7

Pessoas que cumpriram todas as práticas de saúde e também estão com cadastro atualizado

0

Pessoas que cumpriram todas as práticas de saúde mas estão com cadastro desatualizado

737

Pessoas que cumpriram parcialmente as práticas de saúde e estão com cadastro atualizado

50

Pessoas que cumpriram parcialmente práticas de saúde e cadastro desatualizado

## C2 - Cuidado do Desenvolvimento infantil

| Equipe de saúde                                           | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral      |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------|
| Unidade de Saude Doralino Vitor dal Bo - ESF SAO BERNARDO | Suficiente    | 18.2        | 70            | 26          | 4 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Braz - PSF SAO BRAZ I                | Suficiente    | 16.4        | 58            | 29.29       | 3 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Sebastiao - SAO SEBASTIAO            | Suficiente    | 34          | 88            | 38.64       | 3 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Josmar Babi - ESF JOSMAR BABI            | Regular       | 15.8        | 129           | 12.25       | 18 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Francisco Ubinski - PSF LIMEIRA          | Suficiente    | 36.4        | 85            | 42.82       | 2 fichas desatualizadas  |

## C2 - Cuidado do Desenvolvimento infantil

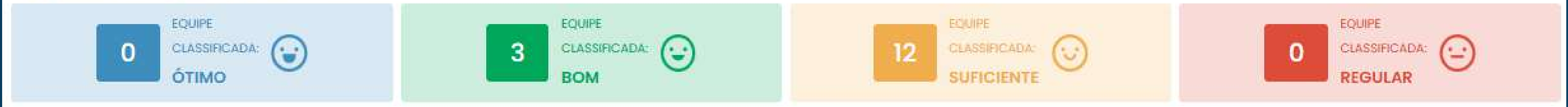
| Equipe de saúde                                                         | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral      |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------|
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto I - ESF SAGRADA FAMILIA II | Regular       | 17.6        | 94            | 18.72       | 3 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Cristo Rei - PSF CRISTO REI                            | Regular       | 12.4        | 55            | 22.55       | N/A                      |
| Unidade de Saude dos Conjuntos - PSF CONJUNTOS                          | Suficiente    | 18          | 53            | 33.96       | 11 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto II - PSF SALETE I          | Regular       | 9.2         | 64            | 14.38       | 10 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Josiane Dissenha Bohn - EAP SAO GABRIEL                | Suficiente    | 13.6        | 35            | 38.86       | 2 fichas desatualizadas  |

## C2 - Cuidado do Desenvolvimento infantil

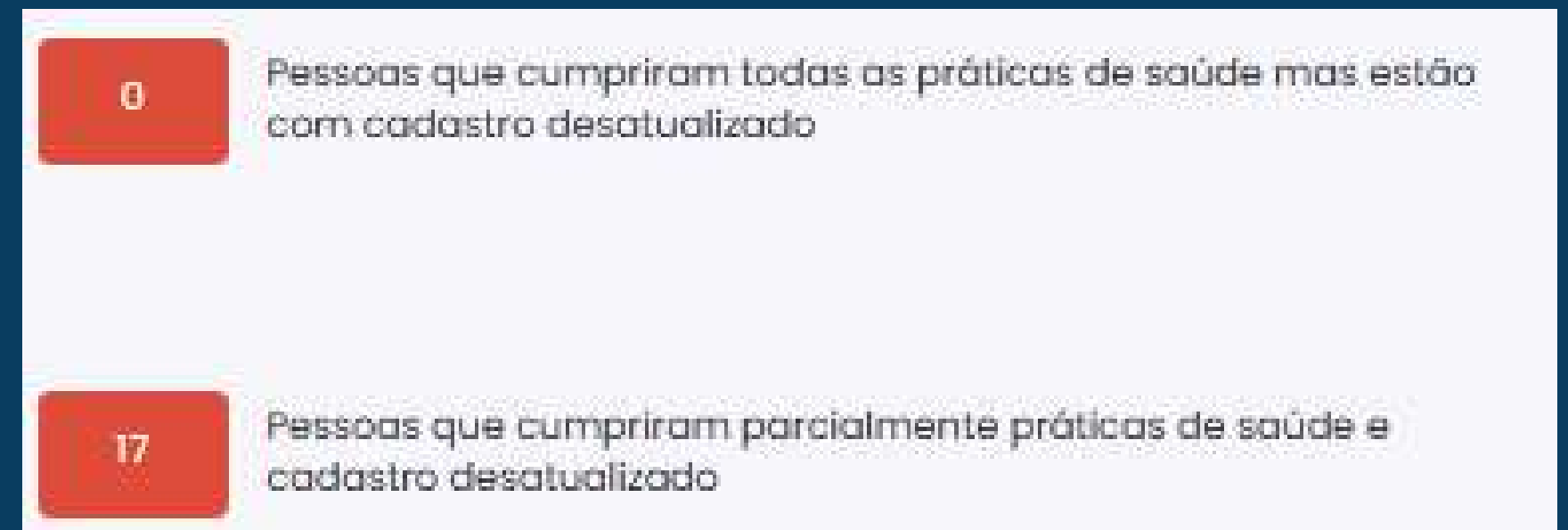
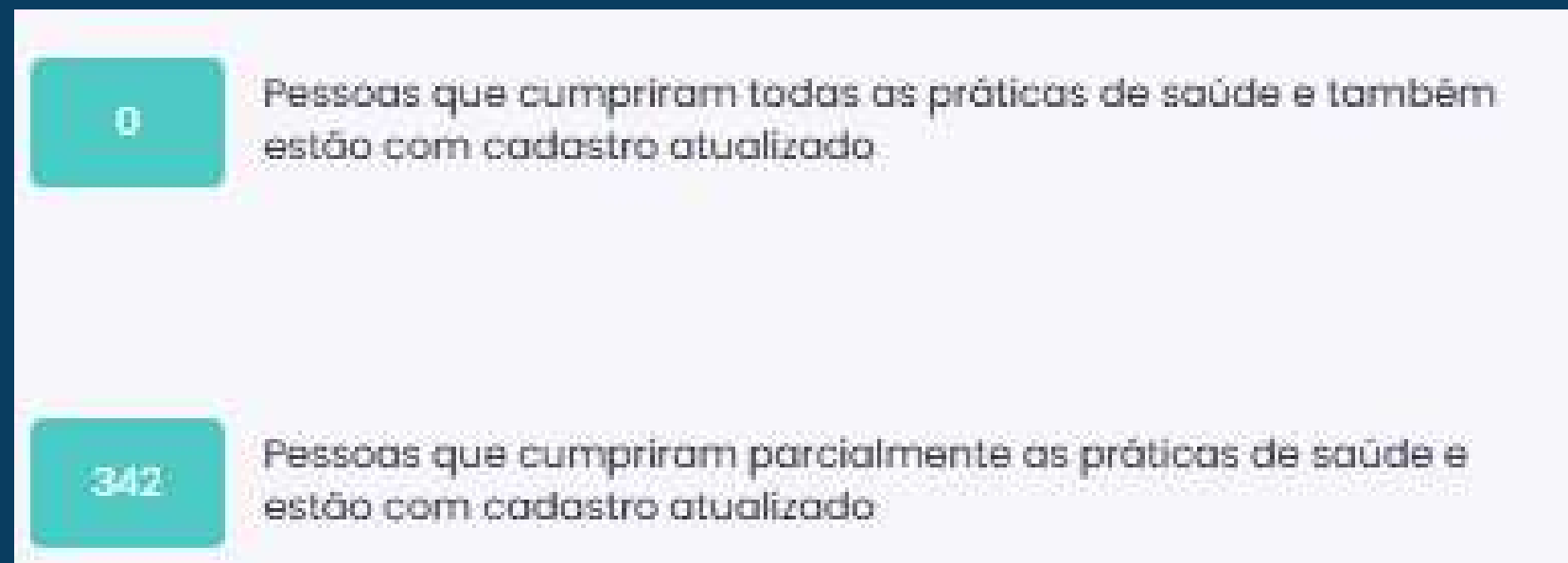
| Equipe de saúde                                                      | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------|
| Unidade de Saude do Rio Dareia - PSF RIO DAREIA                      | Suficiente    | 15          | 54            | 27.78       | 2 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto II - ESF SALETE II      | Regular       | 10.4        | 77            | 13.51       | 29 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto I - PSF SAGRADA FAMILIA | Regular       | 9.4         | 54            | 17.41       | 2 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude do Rocio - PSF ROCIO                                | Suficiente    | 19.6        | 68            | 28.82       | 1 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Braz - ESF SAO BRAZ II                          | Suficiente    | 29.8        | 85            | 35.06       | 1 fichas desatualizadas  |

# C3 - Cuidado da Gestante e Puérpera

Quantidade de equipes de acordo com a classificação:



Boas Práticas de saúde nesta população vs situação cadastral



# C3 - Cuidado da Gestante e Puérpera

| Equipe de saúde                                           | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral      |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------|
| Unidade de Saude Doralino Vitor dal Bo - ESF SAO BERNARDO | Suficiente    | 8.79        | 22            | 39.95       | N/A                      |
| Unidade de Saude Sao Braz - PSF SAO BRAZ I                | Bom           | 6.55        | 13            | 50.38       | N/A                      |
| Unidade de Saude Sao Sebastiao - SAO SEBASTIAO            | Suficiente    | 10.44       | 28            | 37.29       | 1 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Josmar Babi - ESF JOSMAR BABI            | Suficiente    | 11.07       | 39            | 28.38       | 10 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Francisco Ubinski - PSF LIMEIRA          | Suficiente    | 14.23       | 37            | 38.46       | N/A                      |

# C3 - Cuidado da Gestante e Puérpera

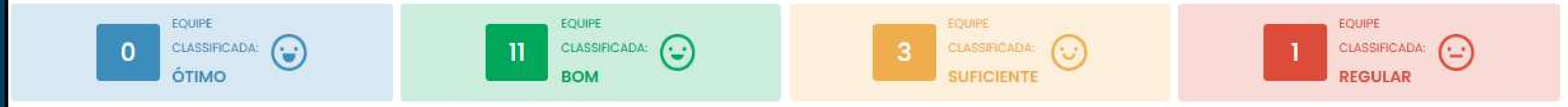
| Equipe de saúde                                                            | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência<br>cadastral     |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|----------------------------|
| Unidade de Saude Padre Santo Mario<br>Granzotto I - ESF SAGRADA FAMILIA II | Suficiente    | 16.48       | 35            | 47.03       | 1 fichas<br>desatualizadas |
| Unidade de Saude Cristo Rei - PSF CRISTO<br>REI                            | Suficiente    | 4.1         | 9             | 45.56       | N/A                        |
| Unidade de Saude dos Conjuntos - PSF<br>CONJUNTOS                          | Suficiente    | 9.08        | 22            | 41.27       | 2 fichas<br>desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario<br>Granzotto II - PSF SALETE I          | Suficiente    | 12.24       | 28            | 47.08       | N/A                        |
| Unidade de Saude Josiane Dissenha Bohn<br>- EAP SAO GABRIEL                | Bom           | 6.47        | 12            | 53.92       | 1 fichas<br>desatualizadas |

# C3 - Cuidado da Gestante e Puérpera

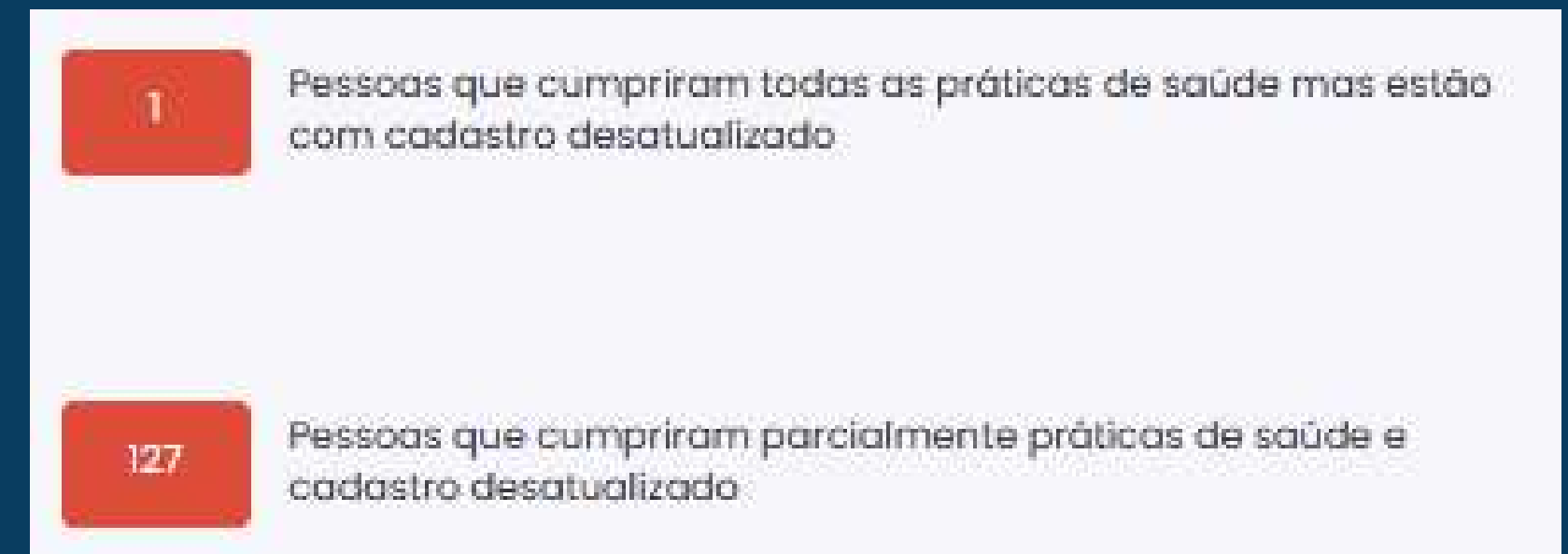
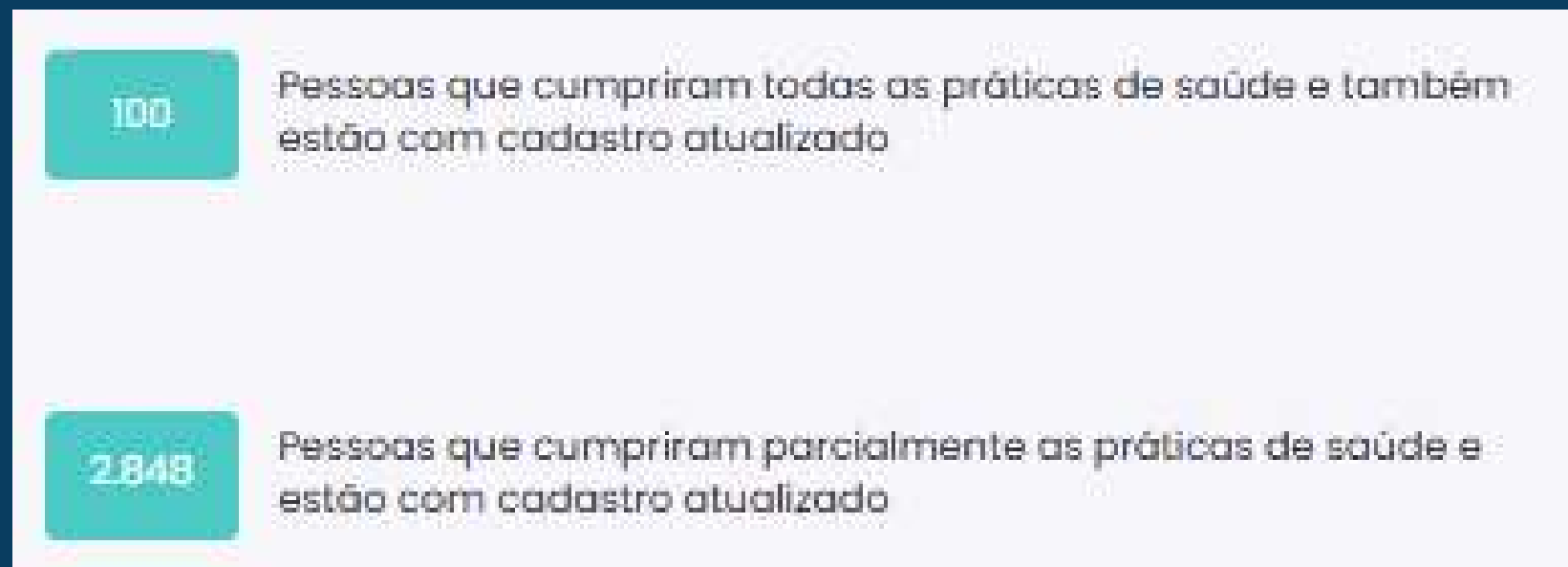
| Equipe de saúde                                                      | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral     |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|-------------------------|
| Unidade de Saude do Rio Dareia - PSF RIO DAREIA                      | Suficiente    | 10.13       | 22            | 46.05       | N/A                     |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto II - ESF SALETE II      | Suficiente    | 10.33       | 22            | 46.95       | N/A                     |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto I - PSF SAGRADA FAMILIA | Bom           | 8.92        | 17            | 52.47       | 1 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude do Rocio - PSF ROCIO                                | Suficiente    | 7.83        | 16            | 48.94       | 1 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Sao Braz - ESF SAO BRAZ II                          | Suficiente    | 11.89       | 25            | 47.56       | N/A                     |

## C4 - Cuidado da pessoa com Diabetes

Quantidade de equipes de acordo com a classificação:



Boas Práticas de saúde nesta população vs situação cadastral



# C4 - Cuidado da pessoa com Diabetes

| Equipe de saúde                                           | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral      |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------|
| Unidade de Saude Doralino Vitor dal Bo - ESF SAO BERNARDO | Suficiente    | 151.4       | 303           | 49.97       | 5 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Braz - PSF SAO BRAZ I                | Bom           | 90.3        | 144           | 62.71       | 6 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Sebastiao - SAO SEBASTIAO            | Bom           | 97.7        | 189           | 51.69       | 3 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Josmar Babi - ESF JOSMAR BABI            | Regular       | 61.95       | 316           | 19.6        | 34 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Francisco Ubinski - PSF LIMEIRA          | Suficiente    | 102.35      | 217           | 47.17       | 2 fichas desatualizadas  |

# C4 - Cuidado da pessoa com Diabetes

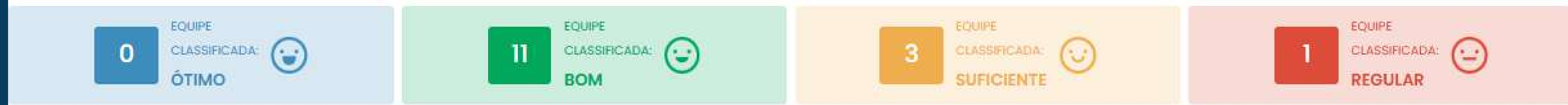
| Equipe de saúde                                                         | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral      |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------|
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto I - ESF SAGRADA FAMILIA II | Bom           | 130.4       | 251           | 51.95       | 32 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Cristo Rei - PSF CRISTO REI                            | Bom           | 167.95      | 253           | 66.38       | 3 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude dos Conjuntos - PSF CONJUNTOS                          | Bom           | 136.1       | 256           | 53.16       | 52 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto II - PSF SALETE I          | Bom           | 102.45      | 162           | 63.24       | 7 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Josiane Dissenha Bohn - EAP SAO GABRIEL                | Suficiente    | 54          | 110           | 49.09       | 9 fichas desatualizadas  |

## C4 - Cuidado da pessoa com Diabetes

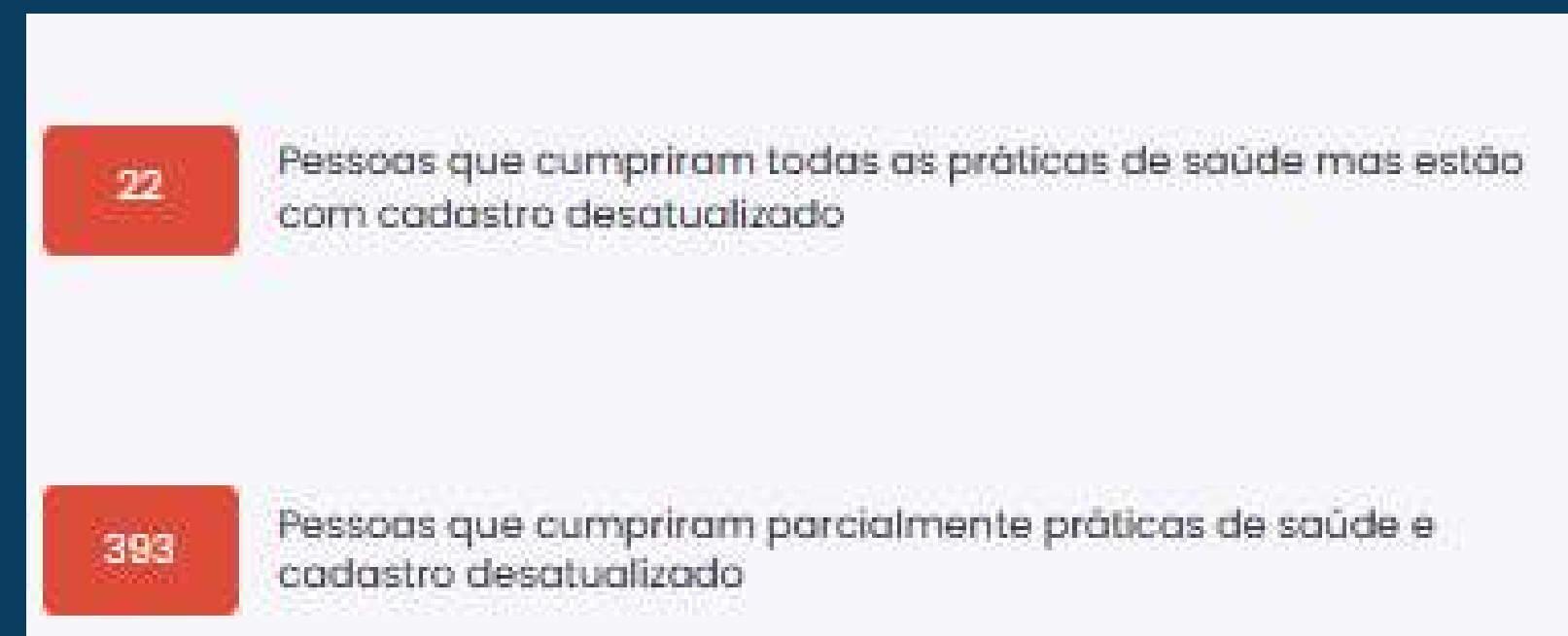
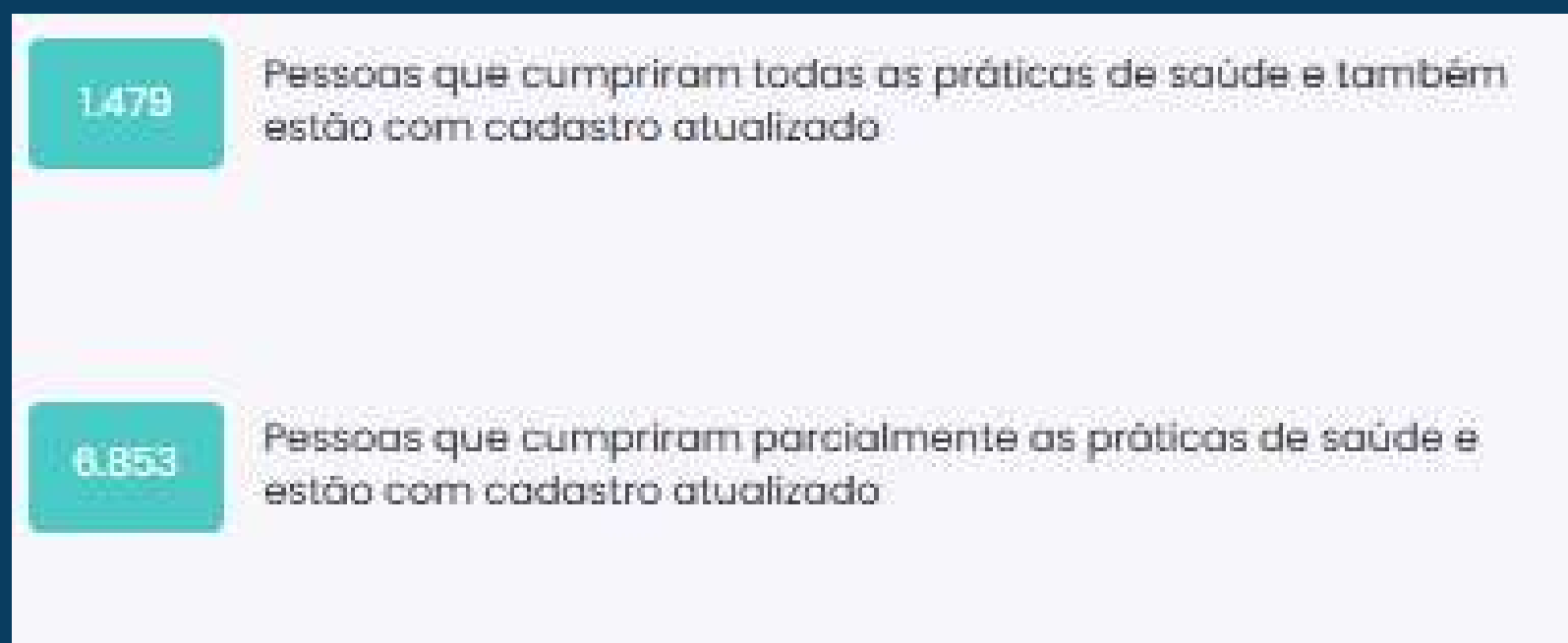
| Equipe de saúde                                                      | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência<br>cadastral      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|-----------------------------|
| Unidade de Saude do Rio Dareia - PSF RIO DAREIA                      | Bom           | 87.65       | 123           | 55          | 8 fichas<br>desatualizadas  |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto II - ESF SALETE II      | Bom           | 114.7       | 188           | 61.01       | 6 fichas<br>desatualizadas  |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto I - PSF SAGRADA FAMILIA | Bom           | 132.6       | 246           | 53.9        | 27 fichas<br>desatualizadas |
| Unidade de Saude do Rocio - PSF ROCIO                                | Bom           | 78.9        | 157           | 50.25       | 4 fichas<br>desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Braz - ESF SAO BRAZ II                          | Bom           | 112         | 203           | 55.17       | 5 fichas<br>desatualizadas  |

# C5 - Cuidado da pessoa com Hipertensão

Quantidade de equipes de acordo com a classificação:



Boas Práticas de saúde nesta população vs situação cadastral



# C5 - Cuidado da pessoa com Hipertensão

| Equipe de saúde                                           | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral       |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------------------|
| Unidade de Saude Doralino Vitor dal Bo - ESF SAO BERNARDO | Suficiente    | 421.5       | 952           | 44.28       | 39 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Braz - PSF SAO BRAZ I                | Bom           | 313         | 474           | 66.03       | 20 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Sebastiao - SAO SEBASTIAO            | Suficiente    | 210.75      | 449           | 46.94       | 7 fichas desatualizadas   |
| Unidade de Saude Josmar Babi - ESF JOSMAR BABI            | Regular       | 179         | 827           | 21.64       | 196 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Francisco Ubinski - PSF LIMEIRA          | Bom           | 215.5       | 422           | 51.07       | 3 fichas desatualizadas   |

# C5 - Cuidado da pessoa com Hipertensão

| Equipe de saúde                                                            | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral          |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|------------------------------|
| Unidade de Saude Padre Santo Mario<br>Granzotto I - ESF SAGRADA FAMILIA II | Bom           | 395.5       | 692           | 57.15       | 102 fichas<br>desatualizadas |
| Unidade de Saude Cristo Rei - PSF CRISTO<br>REI                            | Bom           | 340.75      | 562           | 60.63       | 9 fichas<br>desatualizadas   |
| Unidade de Saude dos Conjuntos - PSF<br>CONJUNTOS                          | Bom           | 326.75      | 598           | 54.64       | 129 fichas<br>desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario<br>Granzotto II - PSF SALETE I          | Bom           | 272.75      | 406           | 67.18       | 23 fichas<br>desatualizadas  |
| Unidade de Saude Josiane Dissenha Bohn<br>- EAP SAO GABRIEL                | Bom           | 149.25      | 292           | 51.11       | 55 fichas<br>desatualizadas  |

# C5 - Cuidado da pessoa com Hipertensão

| Equipe de saúde                                                      | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------|
| Unidade de Saude do Rio Dareia - PSF RIO DAREIA                      | Bom           | 174         | 306           | 56.86       | 20 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto II - ESF SALETE II      | Bom           | 379.25      | 555           | 68.33       | 25 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto I - PSF SAGRADA FAMILIA | Bom           | 266.75      | 491           | 54.33       | 70 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude do Rocio - PSF ROCIO                                | Suficiente    | 214.75      | 510           | 42.11       | 16 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Sao Braz - ESF SAO BRAZ II                          | Bom           | 377.25      | 634           | 59.5        | 8 fichas desatualizadas  |

## C6 - Cuidado da pessoa Idosa

Quantidade de equipes de acordo com a classificação:

1

EQUIPE

CLASSIFICADA:

ÓTIMO



12

EQUIPE

CLASSIFICADA:

BOM



2

EQUIPE

CLASSIFICADA:

SUFICIENTE



0

EQUIPE

CLASSIFICADA:

REGULAR



Boas Práticas de saúde nesta população vs situação cadastral

1.811

Pessoas que cumpriram todas as práticas de saúde e também estão com cadastro atualizado

7.259

Pessoas que cumpriram parcialmente as práticas de saúde e estão com cadastro atualizado

28

Pessoas que cumpriram todas as práticas de saúde mas estão com cadastro desatualizado

816

Pessoas que cumpriram parcialmente práticas de saúde e cadastro desatualizado

## C6 - Cuidado da pessoa Idosa

| Equipe de saúde                                           | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral       |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------------------|
| Unidade de Saude Doralino Vitor dal Bo - ESF SAO BERNARDO | Bom           | 542,25      | 1044          | 51,94       | 69 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Braz - PSF SAO BRAZ I                | Ótimo         | 342,75      | 455           | 75,33       | 55 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Sebastiao - SAO SEBASTIAO            | Bom           | 245         | 403           | 60,79       | 16 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Josmar Babi - ESF JOSMAR BABI            | Suficiente    | 431,5       | 1346          | 32,06       | 785 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Francisco Ubinski - PSF LIMEIRA          | Bom           | 231,5       | 353           | 65,58       | 13 fichas desatualizadas  |

## C6 - Cuidado da pessoa Idosa

| Equipe de saúde                                                            | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral          |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|------------------------------|
| Unidade de Saude Padre Santo Mario<br>Granzotto I - ESF SAGRADA FAMILIA II | Bom           | 422         | 719           | 58.69       | 160 fichas<br>desatualizadas |
| Unidade de Saude Cristo Rei - PSF CRISTO<br>REI                            | Bom           | 452.75      | 696           | 65.05       | 20 fichas<br>desatualizadas  |
| Unidade de Saude dos Conjuntos - PSF<br>CONJUNTOS                          | Bom           | 345.5       | 544           | 63.51       | 141 fichas<br>desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario<br>Granzotto II - PSF SALETE I          | Bom           | 188         | 272           | 69.12       | 50 fichas<br>desatualizadas  |
| Unidade de Saude Josiane Dissenha Bohn<br>- EAP SAO GABRIEL                | Bom           | 138         | 254           | 54.33       | 124 fichas<br>desatualizadas |

## C6 - Cuidado da pessoa Idosa

| Equipe de saúde                                                      | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------|
| Unidade de Saude do Rio Dareia - PSF RIO DAREIA                      | Bom           | 179.75      | 280           | 64.2        | 18 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto II - ESF SALETE II      | Bom           | 329.5       | 603           | 54.64       | 47 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto I - PSF SAGRADA FAMILIA | Bom           | 239.25      | 438           | 54.87       | 90 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude do Rocio - PSF ROCIO                                | Suficiente    | 302.75      | 640           | 47.3        | 79 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Sao Braz - ESF SAO BRAZ II                          | Bom           | 390         | 534           | 73.03       | 27 fichas desatualizadas |

## C7 - Cuidado da mulher na Prevenção do câncer

Quantidade de equipes de acordo com a classificação:

0

EQUIPE

CLASSIFICADA:

ÓTIMO



0

EQUIPE

CLASSIFICADA:

BOM



9

EQUIPE

CLASSIFICADA:

SUFICIENTE



6

EQUIPE

CLASSIFICADA:

REGULAR



# C7 - Cuidado da mulher na Prevenção do câncer

| Equipe de saúde                                           | Classificação | Numerador ? | Denominador ? | Pontuação ? | Pendência cadastral        |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|----------------------------|
| Unidade de Saude Doralino Vitor dal Bo - ESF SAO BERNARDO | Suficiente    | 1132        | 3411          | 33.19       | 385 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Braz - PSF SAO BRAZ I                | Suficiente    | 851         | 2189          | 38.88       | 212 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Sao Sebastiao - SAO SEBASTIAO            | Regular       | 463         | 2071          | 22.36       | 122 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude Josmar Babi - ESF JOSMAR BABI            | Regular       | 687         | 4191          | 16.39       | 2667 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Francisco Ubinski - PSF LIMEIRA          | Regular       | 468         | 1948          | 24.02       | 130 fichas desatualizadas  |

# C7 - Cuidado da mulher na Prevenção do câncer

| Equipe de saúde                                                         | Classificação | Numerador <sup>?</sup> | Denominador <sup>?</sup> | Pontuação <sup>?</sup> | Pendência cadastral       |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto I - ESF SAGRADA FAMILIA II | Regular       | 722                    | 3212                     | 22.48                  | 642 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Cristo Rei - PSF CRISTO REI                            | Suficiente    | 798                    | 2720                     | 29.34                  | 80 fichas desatualizadas  |
| Unidade de Saude dos Conjuntos - PSF CONJUNTOS                          | Suficiente    | 609                    | 2188                     | 27.88                  | 454 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Padre Santo Mario Granzotto II - PSF SALETE I          | Suficiente    | 739                    | 2195                     | 33.67                  | 275 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saude Josiane Dissenha Bohn - EAP SAO GABRIEL                | Suficiente    | 274                    | 1070                     | 25.61                  | 526 fichas desatualizadas |

# C7 - Cuidado da mulher na Prevenção do câncer

| Equipe de saúde                                                      | Classificação | Numerador <sup>?</sup> | Denominador <sup>?</sup> | Pontuação <sup>?</sup> | Pendência cadastral       |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| Unidade de Saúde do Rio Dareia - PSF RIO DAREIA                      | Suficiente    | 401                    | 1598                     | 25.09                  | 149 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saúde Padre Santo Mario Granzotto II - ESF SALETE II      | Regular       | 622                    | 3100                     | 20.06                  | 252 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saúde Padre Santo Mario Granzotto I - PSF SAGRADA FAMILIA | Regular       | 440                    | 1981                     | 22.21                  | 406 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saúde do Rocio - PSF RÓCIO                                | Suficiente    | 727                    | 2827                     | 25.72                  | 335 fichas desatualizadas |
| Unidade de Saúde São Braz - ESF SÃO BRAZ II                          | Suficiente    | 639                    | 2657                     | 31.58                  | 88 fichas desatualizadas  |

# Principais ações em destaque no quadrimestre



## Início da Obra Posto São Sebastião



## Reforma UBS Bela Vista



Reforma do telhado, pintura interna e externa

# Reforma CAPS



Pintura externa, interna, telhado

# Contratação de pessoal

**OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO**  
**CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

**Farmácia Municipal de União da Vitória**  
R. Dário Antônio Bordin, 84 - Navegantes

**Cursando:**  
Graduação ou técnico em farmácia

**Atividades:**

- Apoio na organização e controle de estoque de medicamentos;
- Auxílio na dispensação ao público;
- Lançamentos e registros em sistema;
- Vivência prática no SUS e políticas públicas de saúde;
- Atuação supervisionada por profissionais experientes.

**Interessados:**  
Realizar a inscrição pelo Site:  
<https://estagio.universidadeparatativa.com.br/painel/estudante/login>

**Entrevistas:**  
De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;  
Responsável Adriana Ludka

 **FARMÁCIA MUNICIPAL**  
 **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**UNIAO SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**DIVERSAS ÁREAS 2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

ACCESSE NO SITE:  
[WWW.UNIÃO.DA.VITÓRIA.PR.GOV.BR](http://WWW.UNIÃO.DA.VITÓRIA.PR.GOV.BR)

 **UNIAO**  
PRÉ-ESTADO

**Concurso Público**  
União da Vitória  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

**DIVERSAS ÁREAS**

Assessoria e lista de convocados, prazos e os documentos necessários em: [www.uniao.davitoria.pr.gov.br](http://www.uniao.davitoria.pr.gov.br)

 **UNIAO**  
PRÉ-ESTADO

# Mutirão



# Mutirão

| UBS           | Total que estava na fila julho e agosto | Quantitativo exames julho liberados 20/08/2025 | Quantitativos exames agosto liberados 22/08/2025 |
|---------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Sagrada       | 266                                     | 177                                            | 89                                               |
| Salete        | 325                                     | 169                                            | 156                                              |
| São Braz      | 249                                     | 203                                            | 46                                               |
| Rio da areia  | 81                                      | 43                                             | 38                                               |
| São Bernardo  | 161                                     | 99                                             | 62                                               |
| Cristo Rei    | 175                                     | 83                                             | 92                                               |
| São Gabriel   | 98                                      | 62                                             | 36                                               |
| Conjuntos     | 214                                     | 78                                             | 136                                              |
| Josmar Babi   | 271                                     | 157                                            | 114                                              |
| Rocio         | 155                                     | 44                                             | 111                                              |
| Limeira       | 66                                      | 66                                             | 0                                                |
| São Sebastião | 93                                      | 30                                             | 63                                               |
|               |                                         |                                                |                                                  |
| <b>total</b>  | <b>2154</b>                             | <b>1211</b>                                    | <b>943</b>                                       |

## Mutirão

| <u>PROCEDIMENTOS</u>        | <u>TOTAL EM FILA</u><br><u>16/07/2025 AS 09:19</u> | <u>TOTAL EM FILA</u><br><u>12/09/2025 AS 14:24</u> |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| consulta em cardiologia     | 1649                                               | 1381                                               |
| consulta em dermatologia    | 313                                                | 40                                                 |
| consulta em endocrinologia  | 752                                                | 689                                                |
| consulta em ginecologia     | 0                                                  | 0                                                  |
| consulta em oftalmologia    | 1931                                               | 1229                                               |
| consulta em ortopedia geral | 1894                                               | 1403                                               |
| consulta em urologia        | 161                                                | 91                                                 |

## Exames laboratoriais

| <u>Mês liberação</u> | <u>Total liberado</u> | <u>Total realizado</u> |
|----------------------|-----------------------|------------------------|
| 06/2025              | 73.502,12             | 61.086,81              |
| 07/2025              | 73.338,85             | 59.148,06              |
| 08/2025              | 113.978,61            | 88.722,30              |

## Aumento na oferta de Consultas

Dermatologia aumentou de 50 consultas mensais para 100 atendimentos

Oftalmologia de 200 consultas mensais, aumentou para 349 atendimentos.

# Saúde na Escola PSE



Escola:Dille Testi  
Escola Judith Goes de Lima  
Escola Waldomiro Antônio de Souza  
Escola Clementina

## Saúde na Escola PSE



## Campanha de orientação à chegada do inverno



Cuidados de Saúde como  
prevenção aos vírus  
respiratórios e incentivo a  
vacinação

## Reunião equipe do Transporte Municipal



## Reunião equipe de coordenadores de UBS



## Reunião equipe de Saúde Mental



## Encontro de lideranças



# Curso Saúde com Agentes





# Agosto Dourado



Equipe do São Gabriel

# Programa do Tabagismo



ESF Conjuntos e ESF Cristo Rei



# Saúde Bucal



Atividades nas Escolas Municipais

# Saúde Bucal



Escovação e uso de fluor

# Academia da Saúde



Bairro Conjuntos



# E-multi Equipe Multiprofissional



Agosto Lilás

# E-multi Equipe Multiprofissional



Apresentação projeto App  
Saúde e bem viver

## Núcleo de Segurança do Paciente



reuniões bimestrais

## Capacitação e Reunião de Planejamento APS



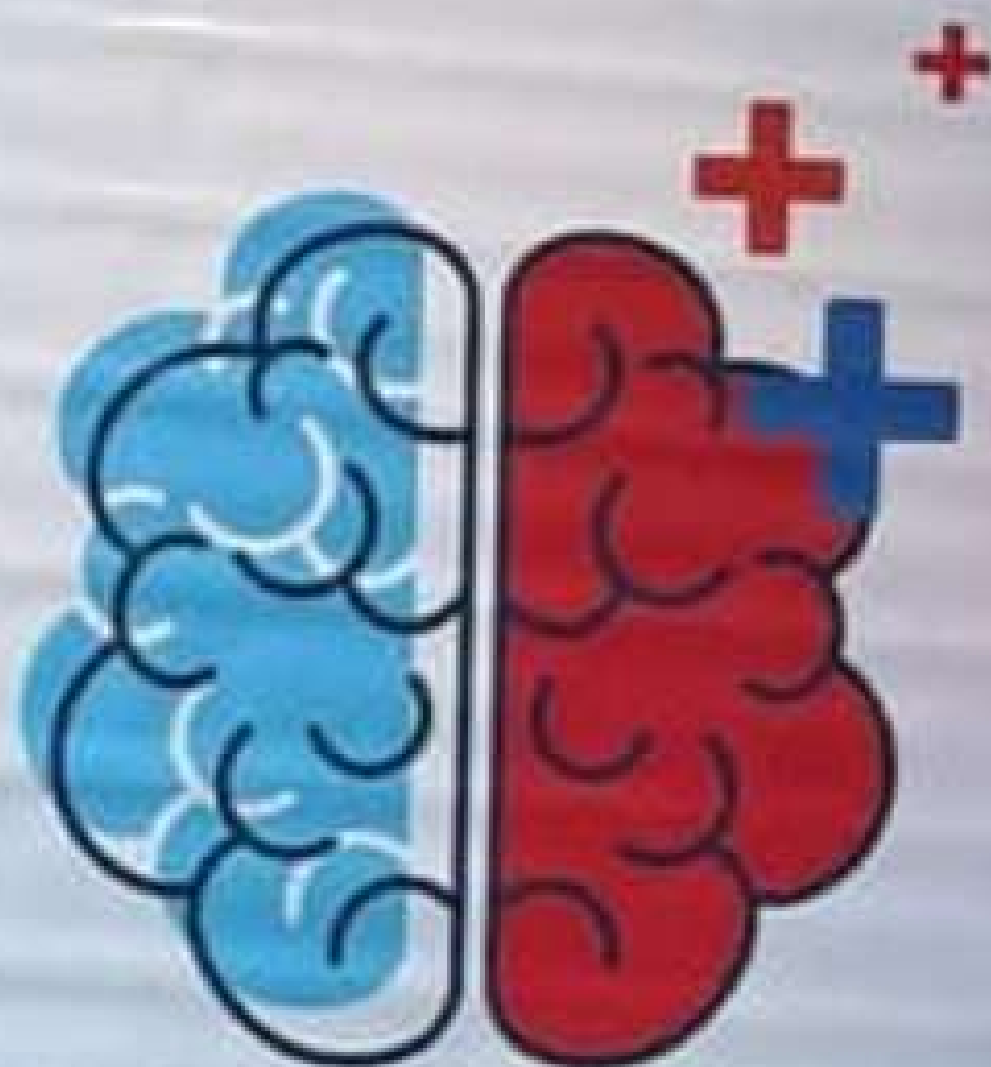
- Capacitação pré natal
- Capacitação Agentes Comunitários de Saúde
- Reunião Enfermeiros
- Capacitação Territorialização
- PlanificaSUS
- Padronização das agendas médicas
- Protocolo de atendimento pacientes com TEA
- Encaminhamentos Saúde Mental
- Exames Fonoaudiologia
- Cobertura Vacinal e ESAVI
- Planifica SUS



# CAPS E AMBULATÓRIO



- DIA DOS PAIS E DO HOMEM
- FESTA JULINA
- LUTA ANTIMANICOMIAL NA PRAÇA



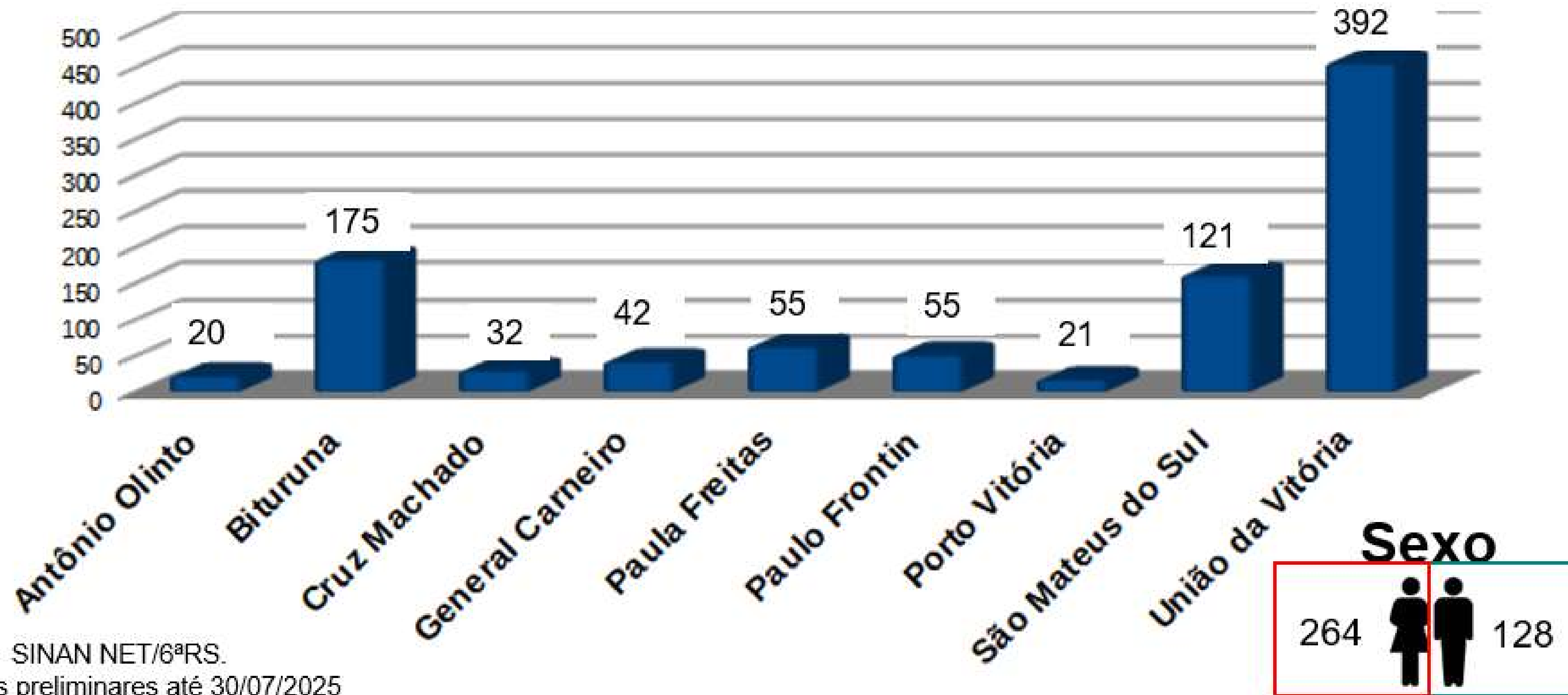
COMITÊ MUNICIPAL DE

**SAÚDE MENTAL**

UNIÃO DA VITÓRIA-PR

**COMITÊ  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE MENTAL**

## Número de Tentativas de Suicídios Segundo Municípios da 6ª RS, 2019 a 2025-Frequencia por ano



Fonte: SINAN NET/6ªRS.

\*Dados preliminares até 30/07/2025

# Perfil da vítima de suicídio

União da Vitória PR, 2019 à 2024

**SIM – Sistema de Mortalidade**

## Sexo

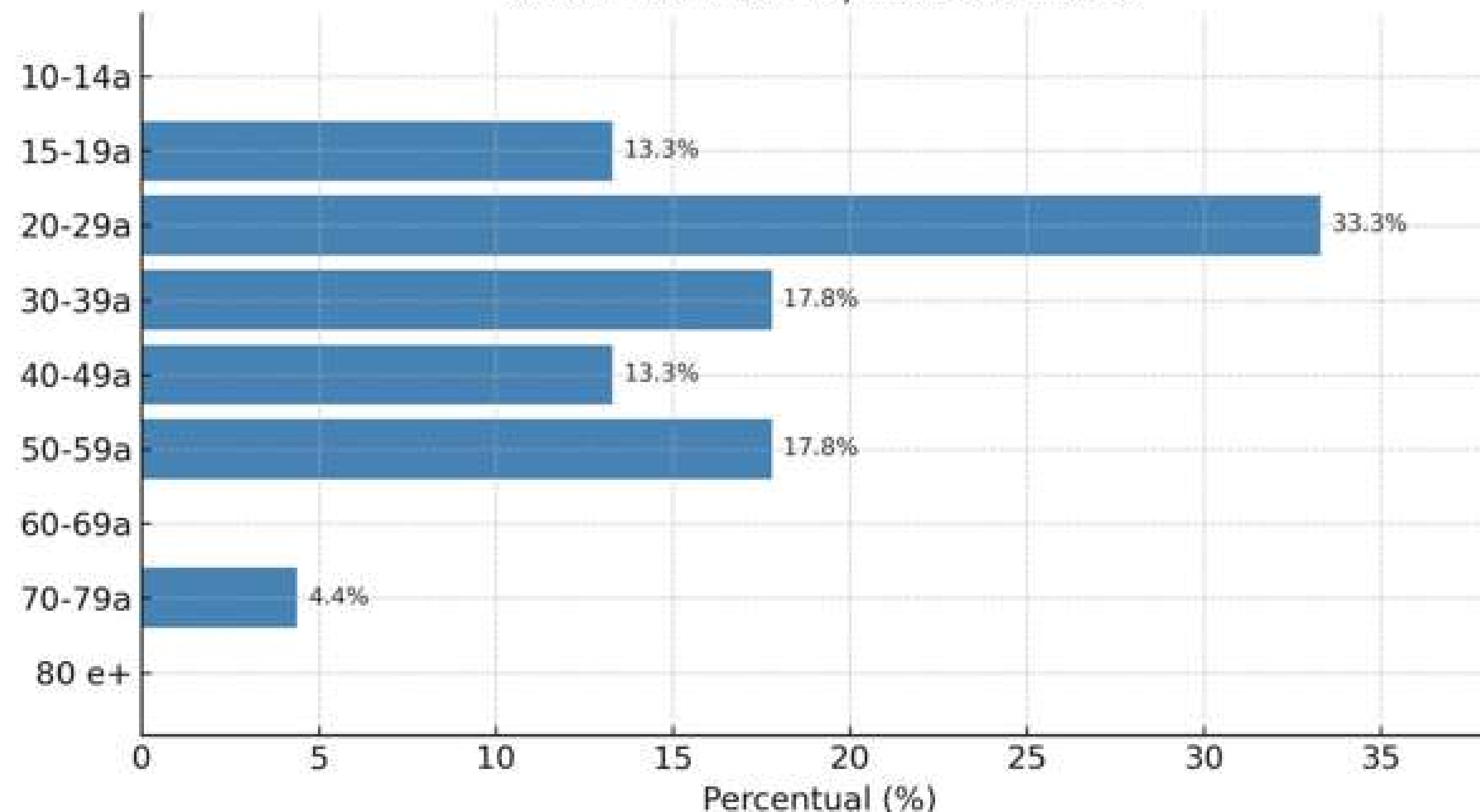


45 pessoas no total



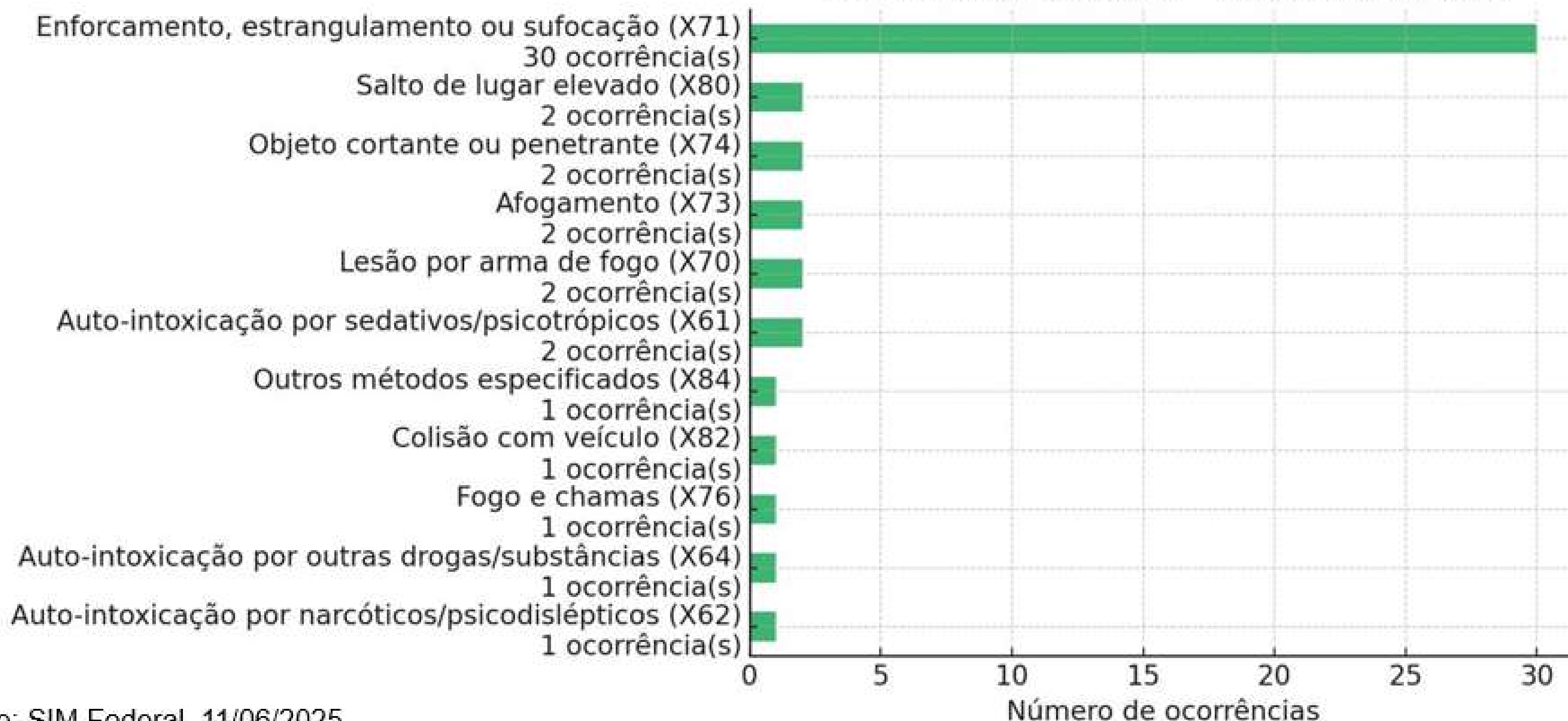
**67,44% (29 pessoas)  
Enforcamento**

Perfil da vítima de suicídio  
União da Vitória, 2019 a 2025



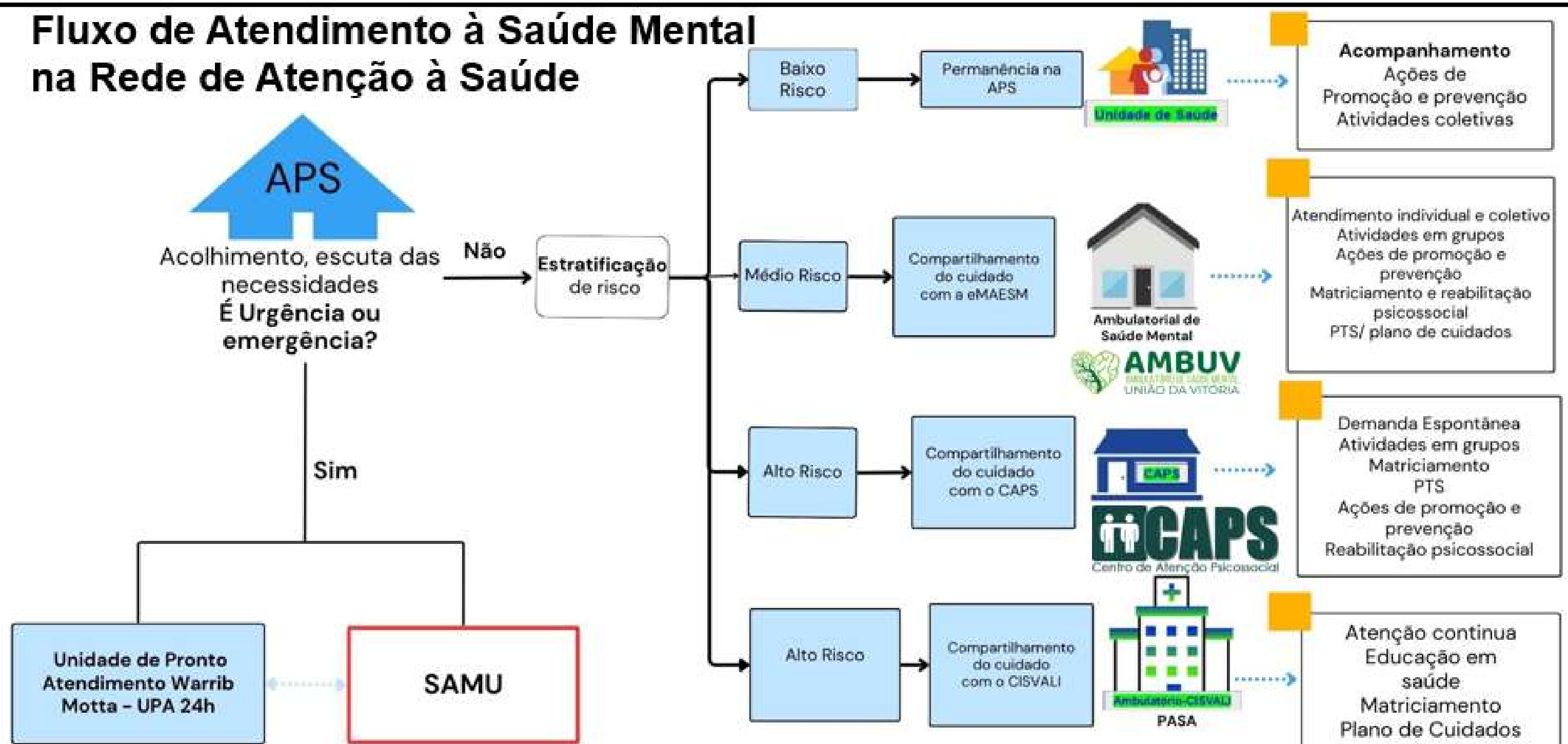
## Perfil da vítima de suicídio

### Métodos de suicídio – União da Vitória



# Saúde Mental

## Fluxo de Atendimento à Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde



# Saúde Mental



3 Psicólogos atuando na APS  
com atendimento descentralizado nas UBS

## Elaboração do protocolo TEA

### **SEM DIAGNÓSTICO:**

Na UBS-ESF {Projeto ASA  
{Cisvali

1. Pediatra atende, aplica MCHA-R (Tem nas novas carteirinhas e ESUS)
2. Se o resultado for acima do esperado, encaminhar para Avaliação Psicológica e Fonoaudiologia (avisar diretamente a fonoaudióloga).
3. Psicóloga cadastra SREG:  
Cód. CID Z134. (infantil) (adulto Z133SReg)
4. (SReg) solicitar tipagem sanguínea e fator RH, se possível.

# PROTOCOLO ATENDIMENTO TEA

## APÓS DIAGNÓSTICO:

- Apresentar Laudo; (CID F84)
- Registrar Prontuário PEC para tratamento TEA;
- Orientar familiar a trazer na Secretaria de Saúde no setor de Regulação ou Cristiane fonoaudióloga; laudos e pedidos médicos;

Orientar procurar:

- **Secretaria de Acessibilidade:** Para fazer a carteirinha (TEA) no Estado;

Associação Autismo sem Barreira: Rua Marechal Deodoro, 3033. Bairro Rio d'Areia

# Desafio da Ponte Quebrada

UBS  
Sagrada Família



POST COMPARTILHADO EM AGO. 22, 2...  
DE @MULTIFITNESSACADEMIA.UVA

MULTIFITNESS  
ACADEMIA

21. SET  
07:30

1º  
DESA  
FIO 10K  
Ponte  
Quebrada



+ **Cãominhada**  
com medalha para os pets



Largada:  
UBS Sagrada Família  
São Cristóvão

Inscrição:  
1kg de ração



Largada:

UBS Sagrada Família  
São Cristóvão

NOVO  
ENDEREÇO  
de Largada!

1º  
DESA  
FIO 10K  
Ponte  
Quebrada



UBS Sagrada Família São Cristóvão  
Avenida Paula Freitas, 1601 | CEP 84 600-006

MULTIFITNESS  
ACADEMIA



Secretaria  
Municipal  
de Saúde

# "CUIDAR DE QUEM CUIDA"

A Secretaria Municipal de Saúde convida com carinho todos os servidores para participarem do evento:

## "CUIDAR DE QUEM CUIDA"

**Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 14h00 no Cine Teatro Luz**

Será um momento de acolhimento, reconhecimento e gratidão a todos os profissionais da saúde, com uma palestra inspiradora de: **Fabiane Curi**  
Especialista em motivação, bem-estar e valorização humana.

Este encontro é dedicado a você, que todos os dias oferece cuidado, atenção e amor à população. Sua presença é essencial!

Atenciosamente,  
Secretaria Municipal de Saúde



# ASSUNTOS GERAIS



**PREFEITURA**  
**UNIÃO**  
FELIZ CIDADE

**SAVE THE DATE**

**29 DE AGOSTO**

VENHA A:

**Evento da Saúde**

AGUARDE

NÃO AGENDE NADA NESSE HORÁRIO!  
CONTAMOS COM VOCÊ!

DAS 14 AS 17 HORAS  
NO CINE TEATRO LUZ



A Secretaria Municipal de Saúde  
convida com carinho todos os servidores para  
participarem do evento:

## “Cuidar de Quem Cuida”

 Data: Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

 Horário: 14h00

 Local: Cine Teatro Luz - União da Vitória

Um momento especial de  
acolhimento, reconhecimento e  
gratidão, com a presença de:

**Fabiane Curi**

Especialista em motivação,  
bem-estar e valorização humana.



Este encontro é dedicado a você, que  
todos os dias oferece cuidado, atenção e  
amor à população.

Sua presença é essencial!

Atenciosamente,

Sonia Regiona Guzzoni Drozda  
Secretaria Municipal de Saúde

**SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL

# Cuidar de quem cuida





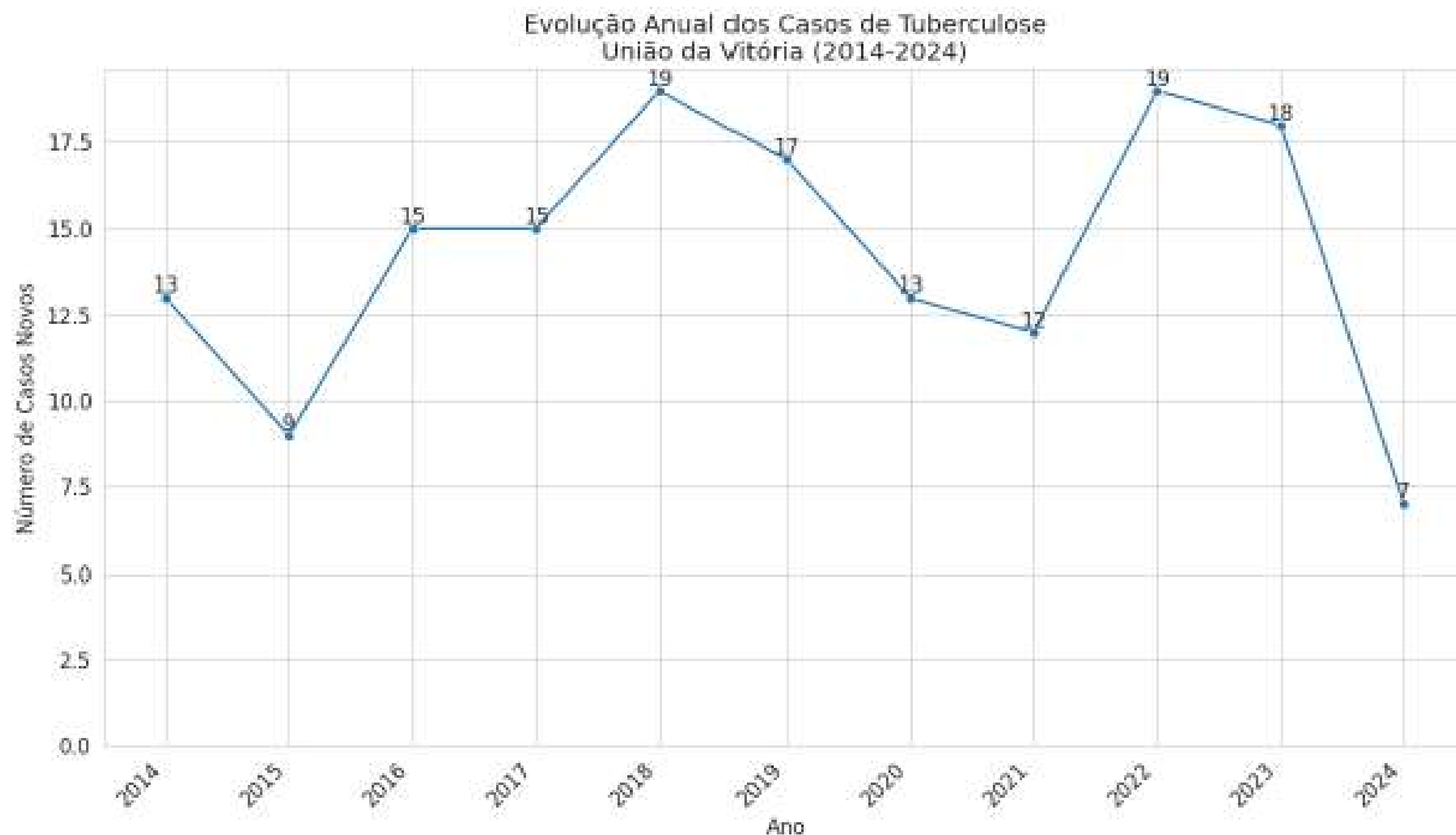
# VIGILÂNCIA EM SAÚDE

# Mudança da Vigilância em Saúde



## 2-Plano de Aplicação recursos Tuberculose

De 2014 a 2024, foram notificados total de **157 casos novos de Tuberculose** em União da Vitória. Isso é média de **14,3 casos por ano**.



Aquisição de  
materiais  
educativos e  
camisetas para  
ações de  
prevenção  
**R\$ 18.859,65**



# Relatório Quadrimestral

## Maio à Agosto/2025

# Campanha de Vacina da Influenza

## 10/05/2025





## Vacinação nas escolas 2025



- ❖ **III Seminário de Tuberculose**
- ❖ **Curso de Teste Rápido**
- ❖ **III Simpósio de Hanseníase**
- ❖ **Reunião de forma online sobre intensificação da vacina do sarampo**
- ❖ **Realizado vacinação em alguns pontos comerciais e empresas da cidade**
- ❖ **Mudança do setor da Vigilância Epidemiológica**
- ❖ **Reunião com a nova coordenação da UPA, para alinhamento do serviço**
- ❖ **Reunião online sobre indicadores da Unidade Sentinela da SRAG**

# Reunião Comite de Mortalidade



# Vacinação na Praça

## 07/06/2025



# Sábado da Família SESC e SENAC



# Reunião com vacinadores sobre Vacinação Dose Zero do Sarampo



# Capacitação em Sala de Vacina



# Capacitação sala de vacinas



# COBERTURA VACINAL

Cobertura Vacinal 2025 - Menores de 01 ano de idade

| Municípios        | BCG     | Hepatite B<br>(ao nascer) | Febre<br>Amarela | Polio   | Pneumo 10 | Meningo C | Penta   | Rotavirus | COVID  |
|-------------------|---------|---------------------------|------------------|---------|-----------|-----------|---------|-----------|--------|
| Antônio Olinto    | 100,00% | 116,00%                   | 112,00%          | 156,00% | 140,00%   | 160,00%   | 156,00% | 132,00%   | 12,00% |
| Bituruna          | 100,93% | 95,33%                    | 85,98%           | 77,57%  | 81,31%    | 72,90%    | 74,77%  | 80,37%    | 14,02% |
| Cruz Machado      | 96,00%  | 88,00%                    | 90,00%           | 91,00%  | 75,00%    | 79,00%    | 92,00%  | 73,00%    | 3,00%  |
| General Carneiro  | 103,45% | 100,00%                   | 77,59%           | 110,34% | 106,90%   | 112,07%   | 112,07% | 103,45%   | 1,72%  |
| Paula Freitas     | 100,00% | 100,00%                   | 169,57%          | 191,30% | 191,30%   | 230,43%   | 191,30% | 195,65%   | 0,00%  |
| Paulo Frontin     | 81,82%  | 87,88%                    | 109,09%          | 90,91%  | 75,76%    | 75,76%    | 90,91%  | 78,79%    | 9,09%  |
| Porto Vitória     | 100,00% | 92,31%                    | 169,23%          | 146,15% | 123,08%   | 169,23%   | 146,15% | 100,00%   | 7,69%  |
| São Mateus do Sul | 99,53%  | 95,75%                    | 99,06%           | 100,94% | 87,26%    | 97,64%    | 99,53%  | 86,32%    | 0,47%  |
| União da Vitória  | 97,52%  | 97,20%                    | 82,30%           | 93,17%  | 95,34%    | 92,55%    | 92,86%  | 93,79%    | 13,04% |
| 06ª RS            | 98,21%  | 95,97%                    | 92,61%           | 98,99%  | 93,62%    | 97,09%    | 98,43%  | 91,94%    | 7,73%  |

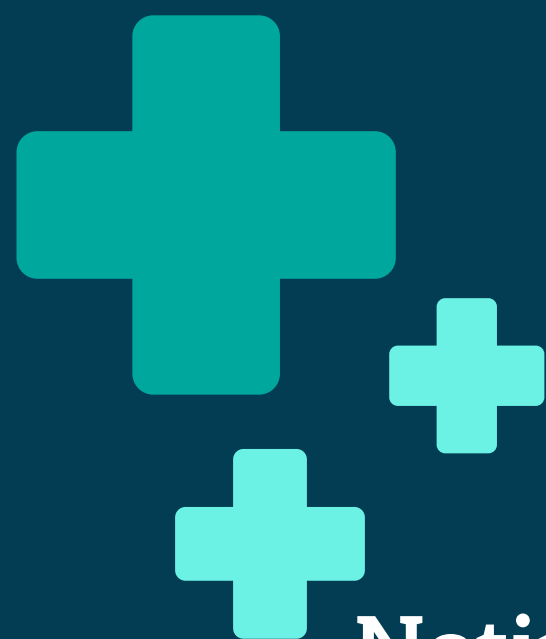
Atualização do painel em 04/08/2025 às 05:21:12, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/06/25 às 00:00:00.

# COBERTURA VACINAL

## Cobertura Vacinal 2025 - de 01 ano a < 02 anos de idade

| Municípios        | Triplice Viral 1ª dose | Triplice Viral 2ª dose | Hepatite A | DTP     | Pneumo 10 Reforço | Polio Reforço | Varicela | Meningo C 1º reforço |
|-------------------|------------------------|------------------------|------------|---------|-------------------|---------------|----------|----------------------|
| Antônio Olinto    | 80,00%                 | 88,00%                 | 92,00%     | 92,00%  | 80,00%            | 96,00%        | 100,00%  | 64,00%               |
| Bituruna          | 109,35%                | 84,11%                 | 88,79%     | 85,98%  | 108,41%           | 88,79%        | 118,69%  | 109,35%              |
| Cruz Machado      | 86,00%                 | 78,00%                 | 62,00%     | 77,00%  | 86,00%            | 76,00%        | 93,00%   | 53,00%               |
| General Carneiro  | 117,24%                | 110,34%                | 113,79%    | 113,79% | 108,62%           | 127,59%       | 105,17%  | 110,34%              |
| Paula Freitas     | 143,48%                | 113,04%                | 121,74%    | 121,74% | 147,83%           | 117,39%       | 121,74%  | 152,17%              |
| Paulo Frontin     | 100,00%                | 90,91%                 | 84,85%     | 78,79%  | 96,97%            | 84,85%        | 90,91%   | 100,00%              |
| Porto Vitória     | 200,00%                | 153,85%                | 161,54%    | 138,46% | 176,92%           | 130,77%       | 153,85%  | 192,31%              |
| São Mateus do Sul | 106,13%                | 86,32%                 | 91,98%     | 91,51%  | 105,66%           | 94,81%        | 62,26%   | 103,30%              |
| União da Vitória  | 89,75%                 | 63,04%                 | 85,71%     | 80,43%  | 87,58%            | 86,02%        | 62,11%   | 87,89%               |
| 06ª RS            | 100,45%                | 80,18%                 | 88,91%     | 87,68%  | 98,54%            | 91,71%        | 80,18%   | 94,62%               |

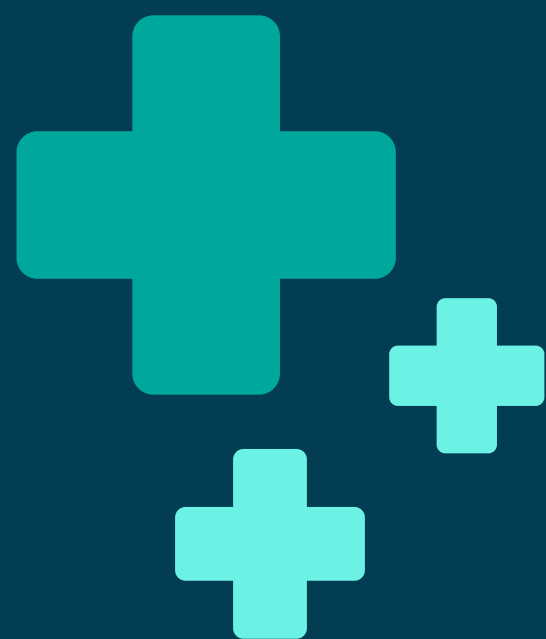
Atualização do painel em 04/08/2025 às 05:21:12, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/06/25 às 00:00:00.



## Notificações Investigadas e Digitadas

| UNIÃO DA VITÓRIA - PR                                                            |                                                |                 | ANO: 2025       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------|
|                                                                                  |                                                |                 | Cód. CNES       |       |
| NOME DA UNIDADE:                                                                 | Departamento Mun. de Vigilância Epidemiológica |                 | 2767821         |       |
| PROCEDIMENTOS                                                                    | 1º Quadrimestre                                | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | Total |
| Acidente com exposição a material biológico                                      | 9                                              | 12              |                 |       |
| Acidente de trabalho grave                                                       | 169                                            | 138             |                 |       |
| AIDS                                                                             | 6                                              | 3               |                 |       |
| Acidente por animais peçonhentos                                                 | 50                                             | 28              |                 |       |
| Coqueluche                                                                       | 8                                              | 2               |                 |       |
| Atendimento anti-rábico                                                          | 147                                            | 105             |                 |       |
| Criança exposta ao HIV                                                           | 0                                              | 0               |                 |       |
| Chikungunya                                                                      | 6                                              | 1               |                 |       |
| Dengue                                                                           | 90                                             | 58              |                 |       |
| Hanseníase                                                                       | 2                                              | 0               |                 |       |
| Hantavirose                                                                      | 4                                              | 2               |                 |       |
| Doenças exantemáticas (surto sarampo)                                            | 4                                              | 1               |                 |       |
| Hepatite viral                                                                   | 4                                              | 3               |                 |       |
| Intoxicação exógena                                                              | 32                                             | 36              |                 |       |
| Leptospirose                                                                     | 5                                              | 5               |                 |       |
| Oropouche                                                                        | 0                                              | 0               |                 |       |
| Meningites                                                                       | 2                                              | 2               |                 |       |
| Tuberculose                                                                      | 5                                              | 6               |                 |       |
| Sífilis congênita                                                                | 1                                              | 2               |                 |       |
| Sífilis não especificada                                                         | 28                                             | 26              |                 |       |
| Sífilis gestante                                                                 | 11                                             | 8               |                 |       |
| Toxoplasmose congênita                                                           | 1                                              | 1               |                 |       |
| GESTANTE HIV                                                                     | 0                                              | 0               |                 |       |
| Violência interpessoal/autoprovocada                                             | 102                                            | 79              |                 |       |
| Notifica Covid 19                                                                | 395                                            | 138             |                 |       |
| MDDA ON LINE - Monitoramento diarreias agudas                                    | 363                                            | 680             |                 |       |
| SIM ON LINE - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil                 | 4                                              | 6               |                 |       |
| SIM ON LINE - Investigação de óbitos infantis e fetais                           | 2                                              | 5               |                 |       |
| SIVEP GRIPE - Pesquisa de vírus respiratório                                     | 93                                             | 249             |                 |       |
| Monitoramento de síndromes gripais - Pacientes atendidos nas unidades sentinelas | 24156                                          | 26023           |                 |       |

| UNIÃO DA VITÓRIA - PR                                                                       |                                                |                 | ANO: 2025       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------|
|                                                                                             |                                                |                 | Cód. CNES       |       |
| NOME DA UNIDADE:                                                                            | Departamento Mun. de Vigilância Epidemiologica |                 | 2767821         |       |
| PROCEDIMENTOS                                                                               | 1º Quadrimestre                                | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre | Total |
| SIM ON LINE - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil                            | 4                                              | 6               |                 |       |
| Sim ON LINE - Investigação de óbitos infantis e fetais                                      | 2                                              | 5               |                 |       |
| SIVEP GRIPE - Pesquisa de vírus respiratório                                                | 93                                             | 249             |                 |       |
| Monitoramento de síndromes gripais - Pacientes atendidos nas unidades sentinelas            | 24156                                          | 26023           |                 |       |
| Monitoramento de síndromes gripais - apresentaram sintomas referentes a vírus respiratórios | 1084                                           | 1307            |                 |       |
| SINA SC - Digitação de declaração de nascimentos                                            | 543                                            | 492             |                 |       |
| SIM - Digitação de declaração de óbito - Digitados                                          | 215                                            | 293             |                 |       |
| SIM - Digitação de declaração de óbito - Investigados                                       | 88                                             | 86              |                 |       |
| SIPNI - Doses de vacinas aplicadas                                                          | 9251                                           | 9186            |                 |       |
| Preservativos masculinos e femininos distribuídos                                           | 16472                                          | 17280           |                 |       |
| Exames encaminhados ao LACEN                                                                | 344                                            | 556             |                 |       |
| Pacientes em tratamento HIV/AIDS                                                            | 193                                            | 194             |                 |       |
| Pacientes em tratamento Hepatites Virais                                                    | 116                                            | 119             |                 |       |
| Testes rápidos realizados - HIV                                                             | 1614                                           | 1168            |                 |       |
| Testes rápidos realizados - Sífilis                                                         | 1553                                           | 1239            |                 |       |
| Testes rápidos realizados - Hepatite B                                                      | 1544                                           | 1454            |                 |       |
| Testes rápidos realizados Hepatite C                                                        | 326*                                           | 1187            |                 |       |
| Busca Ativa                                                                                 | 124                                            | 145             |                 |       |
| Avaliação de incapacidades e orientação de autocuidados em MH                               | 10                                             | 6               |                 |       |
| Avaliação de contatos de Hanseníase                                                         | 12                                             | 7               |                 |       |
| Baciloscopias de Escarro/ Teste Rápido Molecular (Genexpert) para Tuberculose               | 236                                            | 206             |                 |       |
| Cultura para Escarro                                                                        | 148                                            | 120             |                 |       |
| Coleta de Bacilosopia de MH                                                                 | 18                                             | 10              |                 |       |
| CAMPANHA INFLUENZA DOSE \$ APLICADAS                                                        | 0                                              | 14715           |                 |       |
| Total                                                                                       | 59264                                          | 77389           | 0               | 0     |
| * falta de testes no período                                                                |                                                |                 |                 |       |



# Vigilância Sanitária



- 1- Apresentação do Plano de Aplicação dos recursos do PROVIGIA referente a Resolução SESA nº374/2024, no valor de R\$ 22.232,80.
- 2 - Plano de Aplicação dos recursos de Investimento, Resolução SESA nº 726/2025 do PROVIGIA, no valor de R\$ 106.579,15.

# PLANO DE APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

A utilização do incentivo financeiro é voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução. O Quadro abaixo descreve o plano de aplicação municipal:

## Descritivo das despesas de CUSTEIO:

| <b>Material de <u>Consumo</u></b>                                                                                                                                       |     |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI, uniformes e demais vestimentas e equipamentos necessários para a execução das atividades da vigilância em saúde. | 100 | R\$ <b>22.232,80</b> |

## Descritivo das despesas de INVESTIMENTO:

| <b>Material <u>Permanente</u></b>                                             |   |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|
| Carro de Transporte para Ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador | 1 | R\$ <b>106.579,75</b> |

**Resolução SESA n.º 605/2024 (publicada em 29/05/2024)** Insere no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde Pro Vigia – PR uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate as doenças endêmicas no Paraná.

Considerando o artigo 11 da Resolução SESA n.º 1102, de 17 de dezembro de 2021, dispõe que, municípios farão jus ao recebimento de incentivo de manutenção (custeio) e/ou estruturação (capital) das ações de vigilância em saúde, conforme critérios da Resolução de repasse financeiro específica, **sendo assim, a publicação desta Resolução Financeira é exatamente estabelecer os critérios da linha de financiamento de investimento para aquisição de equipamentos “Tablets” como material de apoio para os Agentes de Combate a Endemias.**

**Descritivo das despesas de INVESTIMENTO**

| <b>Material <u>Permanente</u></b>                                                                                                                                                                                                                                           |    |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------|
| Tablets com chip e processador Quad Core, possuem 2 GB de memória RAM e conexão via WI-FI e por 4G por meio de chip, além do Bluetooth, contam com câmera frontal de 2 MP e traseira de 5 MP, 10” polegadas, tela HD (1280x800 pixels), capacidade de memória interna 32 GB | 11 | <b>R\$ 22.000,00</b> |

# Objetivos, metas e indicadores

## Objetivo nº 1: Atualizar o cadastro das Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária

| ID | META ANUAL                                                                            | INDICADOR                                                                            | FONTE                                                            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1  | Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária | Percentual de completitude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária | Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (SIEVISA) |

## Objetivo nº 2: Promover a qualidade do cuidado e a segurança do paciente

| ID | META ANUAL                                                           | INDICADOR                                                                                             | FONTE                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 2  | Implantar e manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente | Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com pelo menos duas reuniões registradas | Formulário próprio no Redcap - SESA/PR |

**Objetivo nº 3: Reduzir o risco sanitário em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**

| ID | META ANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDICADOR                                | FONTE                                                                                      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3  | <p>Inspecionar 100% das ILPI cadastradas sob responsabilidade do município com Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI)</p> <p><u>Observação: Para os municípios que não possuírem ILPIs sob sua responsabilidade, o indicador não se aplica, portanto, a meta será considerada atingida.</u></p> | Percentual de ILPI inspecionadas com ROI | BI da Anvisa e Sistema Estadual de Gestão de Estabelecimentos de Interesse de Saúde (GEIS) |

**Objetivo nº 4: Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase na Atenção Primária à Saúde**

| ID | META ANUAL                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADOR                                                                     | FONTE                                                   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 4  | <p>Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico</p> <p><u>Observação: Para os municípios que não tiverem casos notificados, o indicador não se aplica, portanto, a meta será considerada atingida</u></p> | Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados | Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) |

**Objetivo nº 5: Promover Educação Permanente em Saúde do Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde**

| ID | META ANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INDICADOR                          | FONTE                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|
| 5  | <p>- Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde, conforme porte populacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a.Município com até 20 mil habitantes: 2 (duas) ao ano;</li> <li>- b.Município com mais de 20 mil e até 100 mil habitantes: 4 (quatro) ao ano; - c.Município acima de 100 mil habitantes: 6 (seis) ao ano.</li> </ul> | Número de ações de EPST realizadas | Formulário próprio no Redcap - SESA/PR |

**Objetivo nº 6: Investigar os acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes**

| ID | META ANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR                                                                                                                                                                            | FONTE                                                                                                                                         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6  | <p>Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes</p> <p><u>Observação: Para os municípios que não tiverem acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes notificados, o indicador não se aplica, portanto, a meta será considerada atingida</u></p> | <p>Percentual das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes, com o status completo</p> | <p>Sistema de Investigação de Acidente de Trabalho do Estado do Paraná (SIATEP) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)</p> |

| Objetivo nº 7: Ampliar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ID                                                                                      | META ANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDICADOR                                                                                   | FONTE                                                  |
| 7                                                                                       | <p>Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional, com meta escalonada de acordo com a linha de base, conforme abaixo:</p> <p>Municípios com 0 a <math>\leq 30\%</math> de cobertura: Aumento de 5 pontos percentuais<br/> Municípios com <math>&gt;30</math> a <math>\leq 45\%</math> de cobertura: Aumento de 3 pontos percentuais<br/> Municípios com <math>&gt;45</math> a <math>\leq 60\%</math> de cobertura: Aumento de 1 ponto percentual<br/> Municípios com mais de 60% de cobertura: manter superior a 60%</p> | Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional na Atenção Primária à Saúde | Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) |

**Objetivo nº 8: Promover o rastreamento e o acesso ao exame citopatológico do colo do útero**

| ID | META ANUAL                                                                                                                                                          | INDICADOR                                                                       | FONTE                                                      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 8  | Atingir 40% ou mais de mulheres com idade entre 25 e 64 anos, com coleta de citopatológico do colo do útero, que realizaram ao menos 1 exame no intervalo de 3 anos | Percentual de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde | Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) |

**Objetivo nº 9: Aprimorar o monitoramento da infestação vetorial para controle das arboviroses transmitidas por *Aedes aegypti***

| ID | META ANUAL                                                                                                                                                            | INDICADOR                                                                                                                                                                                                   | FONTE                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano | Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100% do território municipal, respeitando a Nota Técnica nº 12/2023, atualizada em 21/03/2025 (ou outra que venha a substituí-la) | Aplicativo Conta ovos - Fiocruz, CEFET-RJ e Fundação Getúlio Vargas (FGV)<br>Planilha eletrônica padrão Ministério da Saúde |

**Objetivo nº 10: Realizar a vigilância dos parâmetros básicos de qualidade da água para consumo humano**

| ID | META ANUAL                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR                                                                                                                                                                                                          | FONTE                                                                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua | Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas e seus respectivos resultados laboratoriais para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, analisados e inseridos no Sisagua. | Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) |

**Objetivo nº 11: Promover ações de monitoramento e avaliação das investigações epidemiológicas dos óbitos infantis**

| ID | META ANUAL                                                               | INDICADOR                                                                | FONTE                                          |
|----|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 11 | Investigar 93% ou mais dos óbitos de crianças menores de um ano de idade | Percentual de óbitos de crianças menores de um ano de idade investigados | Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) |

**Objetivo nº 12: Monitorar as coberturas vacinais**

| ID | META ANUAL                                                     | INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE                                                                                                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas | Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Tríplice Viral) com coberturas vacinais preconizadas | Painel de Disseminação Cobertura Vacinal e Doses Aplicadas (Ministério da Saúde), Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) |

## PROVIGIA- Custeio

| Ano        | Valor      | Resolução |
|------------|------------|-----------|
| 2021       | 41.219,01  | 1103/21   |
| 2022       | 46.181,49  | 808/22    |
| 2023       | 13.854,45  | 425/23    |
| 2023       | 107.756,82 | 1519/23   |
| 2024       | 81.461,04  | 374/24    |
| 2025       | 22.232,80  | 689/25    |
| Utilizado  | 100.569,67 |           |
| Disponível | 217.135,94 |           |

## PROVIGIA- Capital Investimento

| Ano           | Valor      | Resolução |
|---------------|------------|-----------|
| 2022          | 60.573,14  | 808/22    |
| 2024          | 60.798,45  | 374/24    |
| 2024(tablets) | 22.000,00  | 605/24    |
| 2025          | 106.579,75 | 726/25    |
| Utilizado     | 118,999,00 |           |
| Disponivel    | 109.132,34 |           |

# Utilização verba Pró Vigia

## custeio

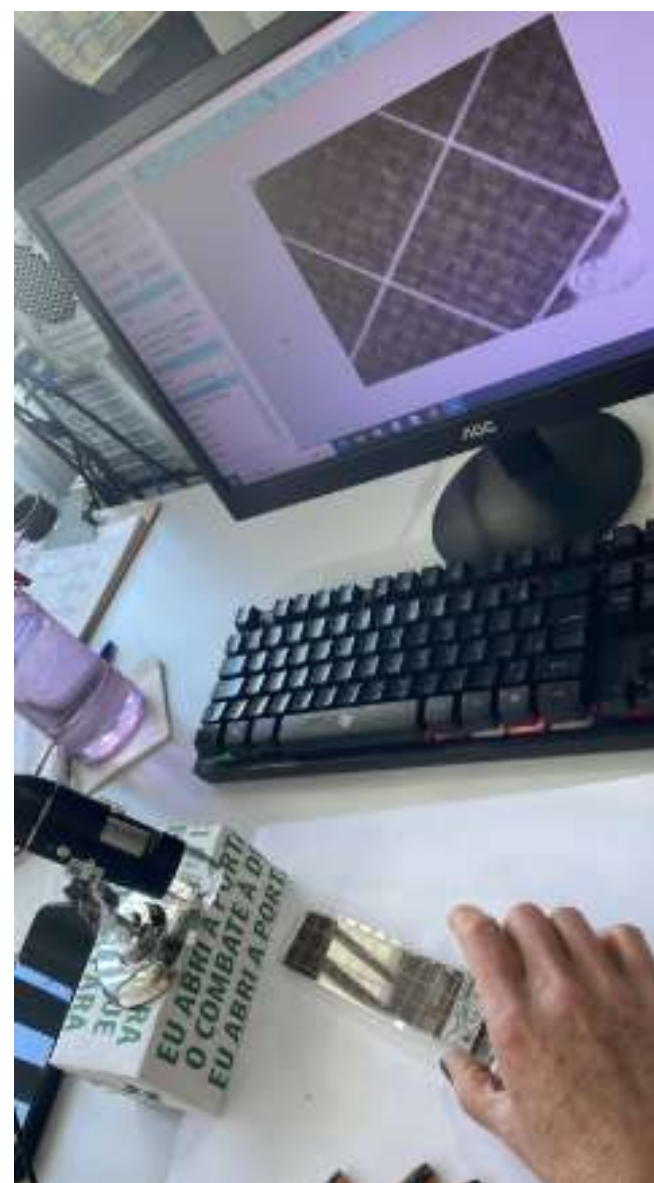
|                                                                                                                                                                                                                    |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Saldo R\$217.135,94                                                                                                                                                                                                |              | Saldo total   |
| RETIRADA E INSTALAÇÃO DOS AR DA VIGILANCIA SANITARIA                                                                                                                                                               | R\$9.100,00  |               |
| AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA INTERDIÇÃO                                                                                                                                                               | R\$4.320,00  |               |
| RODUTOS PARA PREPARAÇÃO DE COFFE BREAK EM EVENTO:BOAS PRATICAS EM FABRICAÇÃO DE SORVETES E GELADOS COMESTIVEIS EVENTO 03/07/2025 NA 6ª REGIONAL PROMOVIDO PELA VIGILANCIA DO MUNICIPIO (ESTIMATIVA 80-100 DESSOAS) | R\$1.690,00  |               |
| RODUTOS PARA PREPARAÇÃO DE COFFE BREAK EM EVENTO:BOAS PRATICAS EM FABRICAÇÃO DE SORVETES E GELADOS COMESTIVEIS EVENTO 03/07/2025 NA 6ª REGIONAL PROMOVIDO PELA VIGILANCIA DO MUNICIPIO (ESTIMATIVA 80-100 DESSOAS) | R\$809,80    |               |
| KIT OVITRAMPAS                                                                                                                                                                                                     | R\$4.798,00  |               |
| REFORMA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                                                                                                                                                                               | R\$21.447,73 |               |
| TOLDO PARA ENTRADA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                                                                                                                                                                    | R\$4.349,88  |               |
| Total utilizado no quadrimestre                                                                                                                                                                                    | R\$46.515,41 |               |
|                                                                                                                                                                                                                    |              | R\$170.619,59 |
|                                                                                                                                                                                                                    |              |               |

## Utilização verba Pró Vigia

# Investimento

| Saldo R\$109.132,34                                 |             | Saldo total   |
|-----------------------------------------------------|-------------|---------------|
| AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | R\$4.800,00 |               |
| MICROSCÓPIO                                         | R\$1.000,00 |               |
| Total utilizado no quadrimestre                     | R\$5.800,00 |               |
|                                                     |             |               |
|                                                     |             | R\$103.332,34 |
|                                                     |             |               |

# Pró Vigia



Microscópios

freezer

# Pró Vigia



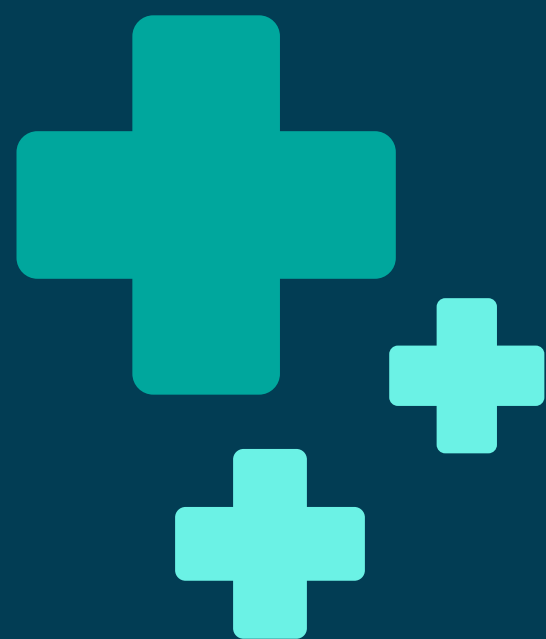
Reforma: Pintura e reparos estruturais  
e mudança da sede da Epidemiologia

# Vigilância em Saúde



| Cód. IBGE                                                                                          |  | MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA                                |      |      |     |      |     |      |      |      |      |      | ANO 2025           |     |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------|------|------|-----|------|-----|------|------|------|------|------|--------------------|-----|-------|
| UNIDADE:                                                                                           |  | NOME DA UNIDADE: Departamento Mun. de Vigilância Sanitária |      |      |     |      |     |      |      |      |      |      | Cód. CNE 8 2767821 |     |       |
| 4128203                                                                                            |  |                                                            |      |      |     |      |     |      |      |      |      |      |                    |     |       |
| PROCEDIMENTOS                                                                                      |  | FPO/ANO<br>Programação                                     | Jan. | Fev. | Mar | Abr. | Mai | Jun. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov.               | Dez | Total |
| Atividade educativa para o setor regulado                                                          |  | 2                                                          |      |      |     |      |     |      |      | 1    |      |      |                    |     | 1     |
| Análise de projetos básicos de arquitetura                                                         |  | 0                                                          | 3    | 4    | 9   | 5    | 5   | 3    | 12   | 3    |      |      |                    |     | 44    |
| Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária                                       |  | 0                                                          | 89   | 100  | 69  | 102  | 91  | 73   | 98   | 105  |      |      |                    |     | 727   |
| Inspeção sanitária de hospitais                                                                    |  | 5                                                          |      |      |     |      |     |      |      | 1    |      |      |                    |     | 1     |
| Investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas                                             |  | 0                                                          |      |      |     |      |     |      |      | 1    |      |      |                    |     | 1     |
| Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com atividades encerradas |  | 0                                                          | 58   | 161  | 12  | 50   |     | 782  | 55   | 69   |      |      |                    |     | 1187  |
| Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária                                      |  | 1982                                                       | 3    | 6    | 8   | 9    | 7   | 9    | 6    | 7    |      |      |                    |     | 55    |
| Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária                                 |  | 0                                                          | 20   | 22   | 31  | 18   | 20  | 17   | 49   | 113  |      |      |                    |     | 290   |
| Aprovação de projetos básicos de arquitetura                                                       |  | 0                                                          | 3    | 5    | 3   | 3    |     | 1    | 3    | 3    |      |      |                    |     | 21    |
| Investigação de surtos de doenças transmitida por alimentos                                        |  | 0                                                          |      |      |     |      |     |      |      |      |      |      |                    |     | 0     |
| Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde                                            |  | 0                                                          |      |      |     |      |     |      |      | 1    |      |      |                    |     | 1     |
| Atividade educativa para a população                                                               |  | 5                                                          |      |      |     | 1    |     |      |      |      |      |      |                    |     | 1     |
| Recebimento de denúncias/reclamações                                                               |  | 0                                                          | 10   | 34   | 39  | 30   | 14  | 5    | 10   | 10   |      |      |                    |     | 152   |
| Atendimento a denúncias/reclamações                                                                |  | 116                                                        | 2    | 5    | 5   | 1    | 3   | 2    | 3    | 1    |      |      |                    |     | 22    |
| Cadastro de hospitais                                                                              |  | 0                                                          |      |      |     |      |     |      |      |      |      |      |                    |     | 0     |
| Licenciamento sanitário de hospitais                                                               |  | 0                                                          |      |      |     |      |     |      |      |      |      |      |                    |     | 0     |
| Cadastro de instituições de longa permanência para idosos                                          |  | 0                                                          |      |      |     |      |     |      |      |      |      |      |                    |     | 0     |
| Inspeção sanitária de instituições de longa permanência para idosos                                |  | 4                                                          |      |      |     |      |     |      |      | 1    |      |      |                    |     | 1     |

| PROCEDIMENTOS                                                                                                              | FPO/ANO<br>Programado | Jan.       | Fev.       | Mar        | Abr.       | Mai        | Jun.       | Jul.       | Ago.       | Set.     | Out.     | Nov.     | Dez      | Total       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|----------|-------------|
| Licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação.                                                    | 0                     | 20         | 16         | 28         | 12         | 18         | 15         | 11         | 41         |          |          |          |          | 161         |
| Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados        | 220                   |            |            |            |            |            |            |            |            |          |          |          |          | 0           |
| Laudo de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos pela vigilância sanitária                | 0                     |            |            |            |            |            |            |            |            |          |          |          |          | 0           |
| Atividades educativas sobre a temática da dengue, realizadas para população.                                               | 2                     |            |            |            |            |            |            |            |            |          |          |          |          | 0           |
| Atividades educativas, com relação ao consumo de sódio, açúcar e gorduras, realizadas para o setor regulado e a população. | 0                     |            |            |            |            |            |            |            |            |          |          |          |          | 0           |
| Instauração de processo administrativo sanitário                                                                           | 0                     |            |            |            |            |            |            |            | 2          |          |          |          |          | 2           |
| Conclusão de processo administrativo sanitário                                                                             | 0                     |            |            |            |            |            |            |            |            |          |          |          |          | 0           |
| <b>TOTAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                                                                          | <b>2582</b>           | <b>244</b> | <b>394</b> | <b>236</b> | <b>277</b> | <b>198</b> | <b>957</b> | <b>279</b> | <b>426</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>3011</b> |



# Vigilância Ambiental

# 1º Prêmio de prevenção Dengue

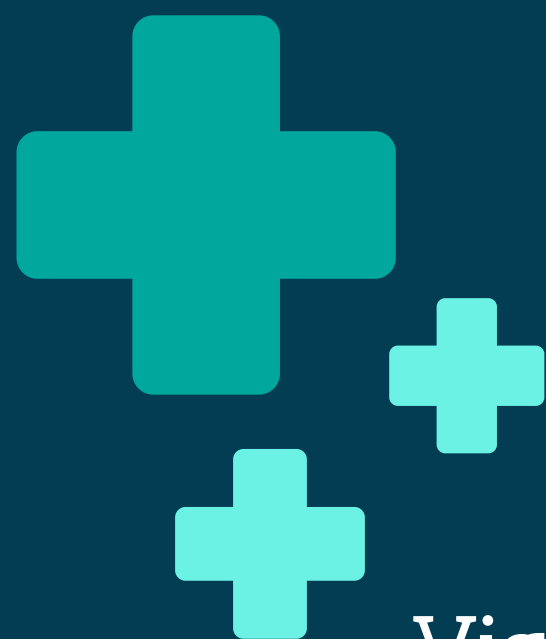


# Saúde Ambiental



# Ovitrapas

[illegible]



## Vigilância em Saúde do Trabalhador

| PROCEDIMENTOS                                                                        | FPO/ANO<br>Programado | Jan.     | Fev.      | Mar       | Abr.      | Mai       | Jun.      | Jul.      | Ago.      | Set.     | Out.     | Nov.     | Dez      | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|------------|
| <b>TOTAL VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE</b>                                           | <b>0</b>              | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>   |
| <b>Itens abaixo devem ser repassados ao CEREST</b>                                   |                       |          |           |           |           |           |           |           |           |          |          |          |          |            |
| Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores                                    | 0                     | 1        | 6         | 7         | 8         | 7         | 7         | 7         | 7         |          |          |          |          | 50         |
| Inspeção sanitária em saúde do trabalhador                                           | 383                   | 1        | 6         | 7         | 8         | 7         | 7         | 7         | 8         |          |          |          |          | 51         |
| Visita domiciliar por profissional de nível superior                                 | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |          |          |          | 0          |
| Visita domiciliar por profissional de nível médio                                    | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |          |          |          | 0          |
| Atividade educativa para a população (relacionada à saúde do trabalhador)            | 0                     |          |           |           |           |           |           |           | 1         |          |          |          |          | 1          |
| Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |          |          |          | 0          |
| Consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)        | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |          |          |          | 0          |
| Consulta médica em saúde do trabalhador                                              | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |          |          |          | 0          |
| Notificação de causas externas e agravos relacionados ao trabalho                    | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |          |          |          | 0          |
| Recebimento de denúncias / reclamações (relacionadas ao trabalho)                    | 0                     |          |           |           |           |           |           |           |           |          |          |          |          | 0          |
| Acompanhamento de paciente portador de agravos relacionados ao trabalho              | 0                     |          |           |           |           |           |           |           | 3         |          |          |          |          | 3          |
| Acompanhamento de paciente portador de sequelas relacionadas ao trabalho             | 0                     |          |           |           |           |           |           |           | 1         |          |          |          |          | 1          |
| Emissão de parecer sobre nexo causal                                                 | 0                     |          |           |           |           |           |           |           | 5         |          |          |          |          | 5          |
| <b>TOTAL VIG. EM SAÚDE DO TRABALHADOR</b>                                            | <b>383</b>            | <b>2</b> | <b>12</b> | <b>14</b> | <b>16</b> | <b>14</b> | <b>14</b> | <b>14</b> | <b>25</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>111</b> |

# Saúde do Trabalhador



Fiscalização nas empresas locais



# Saúde do Trabalhador



Fiscalização nas empresas locais

# capacitações



Capacitação Gelados Comestíveis

## Considerações Finais

- O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior evidencia que, neste 2º quadrimestre de 2025, a gestão municipal de saúde avançou de forma significativa em diversos aspectos estruturais e assistenciais. Destacam-se as melhorias realizadas nas reformas das unidades de saúde, possibilitando ambientes mais adequados e humanizados para o atendimento da população, bem como o reforço no quadro de profissionais contratados, garantindo maior resolutividade e ampliação da oferta de serviços.

## Considerações Finais

Paralelamente, observa-se um importante crescimento no número de consultas médicas, procedimentos e exames ofertados à população, refletindo o compromisso da gestão com o acesso e a integralidade da atenção em saúde. Esses avanços são fruto de uma administração comprometida com a transparência, a responsabilidade pública e a melhoria contínua do sistema municipal de saúde.

## Considerações Finais

Todavia, reconhece-se que ainda há inúmeros desafios a serem superados, exigindo a continuidade do trabalho integrado entre gestores, profissionais de saúde, conselhos de controle social e toda a comunidade. O caminho a ser percorrido demanda esforços constantes, mas os resultados já alcançados demonstram que União da Vitória está trilhando uma trajetória sólida de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, garantindo melhor qualidade de vida à população.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2025-2028**

**Obrigada!!!**





MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CONSOLIDADO

Página : 1 / 7  
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                       | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|---------------|
|                                                                                                                  |                       |                            | Até o Bimestre (b)    | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>                                                                                   | <b>57.409.000,00</b>  | <b>57.409.000,00</b>       | <b>41.082.937,44</b>  | <b>71,56</b>  |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                                | 19.582.000,00         | 19.582.000,00              | 16.278.419,19         | 83,13         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                               | 4.706.000,00          | 4.706.000,00               | 2.535.918,38          | 53,89         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                          | 19.460.000,00         | 19.460.000,00              | 13.693.196,63         | 70,37         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF              | 13.661.000,00         | 13.661.000,00              | 8.575.403,24          | 62,77         |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>                                                   | <b>116.850.000,00</b> | <b>116.850.000,00</b>      | <b>86.014.754,42</b>  | <b>73,61</b>  |
| Cota-Parte FPM                                                                                                   | 66.000.000,00         | 66.000.000,00              | 46.819.222,31         | 70,94         |
| Cota-Parte ITR                                                                                                   | 400.000,00            | 400.000,00                 | 36.768,54             | 9,19          |
| Cota-Parte IPVA                                                                                                  | 10.000.000,00         | 10.000.000,00              | 9.432.617,89          | 94,33         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                                  | 40.000.000,00         | 40.000.000,00              | 29.306.572,28         | 73,27         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                        | 450.000,00            | 450.000,00                 | 419.573,40            | 93,24         |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais      | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>174.259.000,00</b> | <b>174.259.000,00</b>      | <b>127.097.691,86</b> | <b>72,94</b>  |



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CONSOLIDADO

Página : 2 / 7  
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)<br>- POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS |                     | DESPESAS<br>LIQUIDADAS |                     | DESPESAS<br>PAGAS    |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
|                                                                                                 |                      |                              | Até o Bimestre (d)     | %<br>(d/c) x<br>100 | Até o Bimestre (e)     | %<br>(e/c) x<br>100 | Até o Bimestre (f)   | %<br>(f/c) x<br>100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                             | 13.790.750,00        | 16.796.750,00                | 12.868.477,19          | 76,61               | 11.980.763,93          | 71,33               | 11.668.821,96        | 69,47               |
| Despesas Correntes                                                                              | 13.390.750,00        | 16.396.750,00                | 12.855.433,19          | 78,40               | 11.967.719,93          | 72,99               | 11.655.777,96        | 71,09               |
| Despesas de Capital                                                                             | 400.000,00           | 400.000,00                   | 13.044,00              | 3,26                | 13.044,00              | 3,26                | 13.044,00            | 3,26                |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                       | 23.735.000,00        | 27.104.020,17                | 17.253.605,03          | 63,66               | 15.604.626,98          | 57,57               | 15.093.052,19        | 55,69               |
| Despesas Correntes                                                                              | 23.480.000,00        | 26.849.020,17                | 17.232.466,28          | 64,18               | 15.584.460,09          | 58,04               | 15.072.885,30        | 56,14               |
| Despesas de Capital                                                                             | 255.000,00           | 255.000,00                   | 21.138,75              | 8,29                | 20.166,89              | 7,91                | 20.166,89            | 7,91                |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                           | 2.310.000,00         | 2.310.000,00                 | 1.508.373,07           | 65,30               | 1.204.550,16           | 52,15               | 1.036.436,48         | 44,87               |
| Despesas Correntes                                                                              | 2.160.000,00         | 2.160.000,00                 | 1.506.129,07           | 69,73               | 1.202.306,16           | 55,66               | 1.034.192,48         | 47,88               |
| Despesas de Capital                                                                             | 150.000,00           | 150.000,00                   | 2.244,00               | 1,50                | 2.244,00               | 1,50                | 2.244,00             | 1,50                |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                      | 605.000,00           | 605.000,00                   | 213.282,28             | 35,25               | 206.825,88             | 34,19               | 206.825,88           | 34,19               |
| Despesas Correntes                                                                              | 585.000,00           | 585.000,00                   | 213.282,28             | 36,46               | 206.825,88             | 35,35               | 206.825,88           | 35,35               |
| Despesas de Capital                                                                             | 20.000,00            | 20.000,00                    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                                | 10.000,00            | 10.000,00                    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                             | 10.000,00            | 10.000,00                    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                     | 150.000,00           | 150.000,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                              | 150.000,00           | 150.000,00                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                             | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                           | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                             | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                         | <b>40.600.750,00</b> | <b>46.975.770,17</b>         | <b>31.843.737,57</b>   | <b>67,79</b>        | <b>28.996.766,95</b>   | <b>61,73</b>        | <b>28.005.136,51</b> | <b>59,62</b>        |



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CONSOLIDADO

Página : 3 / 7  
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                            | DESPESAS EMPENHADAS<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>(f) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                                   | 31.843.737,57              | 28.996.766,95              | 28.005.136,51         |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                              | 1.662.379,75               | 1.662.379,75               | 1.662.379,75          |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em                                                                              | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>                                                                                                                          | <b>30.181.357,82</b>       | <b>27.334.387,20</b>       | <b>26.342.756,76</b>  |
| <b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>                                                                                                            |                            |                            | 19.064.653,78         |
| <b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)<sup>1</sup></b>                                                                      | <b>11.116.704,04</b>       | <b>8.269.733,42</b>        | <b>7.278.102,98</b>   |
| <b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)</b>                                                                                                                                                 | 0,00                       |                            |                       |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b> | <b>23,75</b>               | <b>21,51</b>               |                       |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                          |                                               |                   |              |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                  | Saldo Inicial<br>(no exercício atual)<br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado) <sup>1</sup><br>(l) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                                  |                                              | Empenhadas<br>(i)                             | Liquidadas<br>(j) | Pagas<br>(k) |                                                                    |
| Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025                                                                                                                 | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                               |
| Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024                                                                                                                      | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                               |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores                                                                                                                        | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                               |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>                                                                                                   | <b>0,00</b>                                  | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                                        |



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CONSOLIDADO

Página : 4 / 7  
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                                                       |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                      |                                                                                        |                       |                         |                                          |                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO²                                                                                                            | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos do exercício de referência 2025                                                                                         | 19.064.653,78                           | 30.181.357,82                           | 11.116.704,04                                                             | 0,00                                  | 1.662.379,75                                                                         | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 12.779.083,79                                                                                  |
| Empenhos do exercício anterior 2024                                                                                              | 25.917.945,90                           | 26.348.805,68                           | 430.859,78                                                                | 260.745,02                            | 0,00                                                                                 | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 260.745,02              | 0,00                                     | 430.859,78                                                                                     |
| Empenhos de 2023                                                                                                                 | 22.656.327,65                           | 25.727.602,57                           | 3.071.274,92                                                              | 0,00                                  | 350.214,04                                                                           | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.421.488,96                                                                                   |
| Empenhos de 2022                                                                                                                 | 20.666.364,63                           | 41.077.613,44                           | 20.411.248,81                                                             | 0,00                                  | 2.215.659,48                                                                         | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 22.626.908,29                                                                                  |
| Empenhos de 2021 e anteriores                                                                                                    | 17.367.027,61                           | 27.428.211,64                           | 10.061.184,03                                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 10.061.184,03                                                                                  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)      |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                      |                                                                                        |                       |                         | 0,00                                     |                                                                                                |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)  |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                      |                                                                                        |                       |                         | 0,00                                     |                                                                                                |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) |                                         |                                         |                                                                           |                                       |                                                                                      |                                                                                        |                       |                         | 0,00                                     |                                                                                                |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                |           |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                |                                         | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)                                                                                | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                              |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)                                                          | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                              |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                    | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                              |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                              |



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CONSOLIDADO

Página : 5 / 7  
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO          | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
|                                                                                                |                      |                            | Até o Bimestre (b)   | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                               | 18.646.000,00        | 18.646.000,00              | 10.906.104,60        | 58,49         |
| Proveniente da União                                                                           | 15.341.000,00        | 15.341.000,00              | 8.356.324,26         | 54,47         |
| Proveniente dos Estados                                                                        | 3.305.000,00         | 3.305.000,00               | 2.549.780,34         | 77,15         |
| Proveniente de outros Municípios                                                               | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)                  | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                          | 2.068.900,00         | 2.068.900,00               | 1.082.733,46         | 52,33         |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b> | <b>20.714.900,00</b> | <b>20.714.900,00</b>       | <b>11.988.838,06</b> | <b>57,88</b>  |



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CONSOLIDADO

Página : 6 / 7  
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                                 |                      |                              |                        |                     |                        |                     |                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA<br>ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                         | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS |                     | DESPESAS<br>LIQUIDADAS |                     | DESPESAS<br>PAGAS    |                     |
|                                                                                                                                        |                      |                              | Até o Bimestre (d)     | %<br>(d/c) x<br>100 | Até o Bimestre (e)     | %<br>(e/c) x<br>100 | Até o Bimestre (f)   | %<br>(f/c) x<br>100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                                 | 13.611.000,00        | 16.368.539,72                | 6.791.023,16           | 41,49               | 6.194.326,44           | 37,84               | 6.185.171,11         | 37,79               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 12.456.000,00        | 14.113.539,72                | 6.525.479,41           | 46,24               | 6.030.763,32           | 42,73               | 6.021.607,99         | 42,67               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 1.155.000,00         | 2.255.000,00                 | 265.543,75             | 11,78               | 163.563,12             | 7,25                | 163.563,12           | 7,25                |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                                         | 3.640.000,00         | 8.066.967,91                 | 4.695.073,82           | 58,20               | 4.623.933,93           | 57,32               | 4.437.598,08         | 55,01               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 3.640.000,00         | 4.529.497,46                 | 2.357.818,61           | 52,05               | 2.334.299,73           | 51,54               | 2.147.963,88         | 47,42               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 0,00                 | 3.537.470,45                 | 2.337.255,21           | 66,07               | 2.289.634,20           | 64,73               | 2.289.634,20         | 64,73               |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                              | 915.000,00           | 1.001.130,00                 | 111.230,04             | 11,11               | 79.689,66              | 7,96                | 79.689,66            | 7,96                |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 915.000,00           | 915.000,00                   | 107.856,20             | 11,79               | 79.689,66              | 8,71                | 79.689,66            | 8,71                |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 0,00                 | 86.130,00                    | 3.373,84               | 3,92                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                            | 425.000,00           | 549.000,00                   | 260.204,99             | 47,40               | 248.000,40             | 45,17               | 248.000,40           | 45,17               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 425.000,00           | 505.000,00                   | 254.404,99             | 50,38               | 243.200,40             | 48,16               | 243.200,40           | 48,16               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 0,00                 | 44.000,00                    | 5.800,00               | 13,18               | 4.800,00               | 10,91               | 4.800,00             | 10,91               |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                                      | 820.000,00           | 886.181,00                   | 252.431,27             | 28,49               | 226.633,66             | 25,57               | 226.633,66           | 25,57               |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 820.000,00           | 886.181,00                   | 252.431,27             | 28,49               | 226.633,66             | 25,57               | 226.633,66           | 25,57               |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                                        | 20.000,00            | 20.000,00                    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 20.000,00            | 20.000,00                    | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                            | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas Correntes                                                                                                                     | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Despesas de Capital                                                                                                                    | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO<br/>(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b> | <b>19.431.000,00</b> | <b>26.891.818,63</b>         | <b>12.109.963,28</b>   | <b>45,03</b>        | <b>11.372.584,09</b>   | <b>42,29</b>        | <b>11.177.092,91</b> | <b>41,56</b>        |



MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE                                  | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
|                                                            |                      |                        | Até o Bimestre (d)   | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f)   | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                         | 27.401.750,00        | 33.165.289,72          | 19.659.500,35        | 59,28         | 18.175.090,37        | 54,80         | 17.853.993,07        | 53,83         |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 27.375.000,00        | 35.170.988,08          | 21.948.678,85        | 62,41         | 20.228.560,91        | 57,51         | 19.530.650,27        | 55,53         |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)     | 3.225.000,00         | 3.311.130,00           | 1.619.603,11         | 48,91         | 1.284.239,82         | 38,79         | 1.116.126,14         | 33,71         |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                | 1.030.000,00         | 1.154.000,00           | 473.487,27           | 41,03         | 454.826,28           | 39,41         | 454.826,28           | 39,41         |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)          | 830.000,00           | 896.181,00             | 252.431,27           | 28,17         | 226.633,66           | 25,29         | 226.633,66           | 25,29         |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)              | 170.000,00           | 170.000,00             | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b> | <b>60.031.750,00</b> | <b>73.867.588,80</b>   | <b>43.953.700,85</b> | <b>59,50</b>  | <b>40.369.351,04</b> | <b>54,65</b>  | <b>39.182.229,42</b> | <b>53,04</b>  |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA. Emissão: 23/09/2025, às 13:15:28.

Notas:

- <sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

UNIÃO DA VITÓRIA, 23/09/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO  
Controle Interno

FRANCISCO OSMAIR SONEGO  
Técnico Contábil



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA  
VITÓRIA PR - COMUSUV**

Secretaria Executiva Dos Conselhos  
Rua: Paraná, 50 – Centro – União da Vitória  
Telefone: (42) 3522-9442

**RESOLUÇÃO Nº 25/2025**

**Dispõe sobre a aprovação do RDQA – 2º Relatório  
Detalhado do quadrimestre Anterior – 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, bem como demais legislações pertinentes,

Considerando a obrigatoriedade de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), prevista no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, como instrumento de monitoramento, transparência e prestação de contas da gestão em saúde;

Considerando que o RDQA referente ao 2º quadrimestre de 2025 (maio a agosto) foi apresentado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, contendo as informações sobre a execução financeira, metas físicas, indicadores de saúde e avanços na gestão do SUS municipal;

Considerando que, após análise e discussão, o Conselho reconhece que o relatório reflete as ações desenvolvidas e as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o acompanhamento e controle social sobre a execução da política de saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao período de maio a agosto de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA  
VITÓRIA PR - COMUSUV**

Secretaria Executiva Dos Conselhos  
Rua: Paraná, 50 – Centro – União da Vitória  
Telefone: (42) 3522-9442

Art. 2º – Determinar que o RDQA aprovado seja amplamente divulgado, em conformidade com os princípios da transparência e da participação social no âmbito do SUS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de setembro de 2025.

Marlene Sonnenstrahl  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde